



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Jailton Gonçalves dos Santos

**EDUCAÇÃO FORMAL E FORMAÇÃO HUMANA NA PRISÃO FEMININA NO
CONTEXTO DOS DIREITOS HUMANOS**

Recife

2019

Jailton Gonçalves dos Santos

**EDUCAÇÃO FORMAL E FORMAÇÃO HUMANA NA PRISÃO FEMININA NO
CONTEXTO DOS DIREITOS HUMANOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Direitos Humanos.

Área de concentração: Direitos Humanos.

Orientadora: Profa. Dra. Maria José de Matos Luna.

Recife

2019

Catálogo na fonte
Bibliotecária Jéssica Pereira de Oliveira, CRB-4/2223

S237e Santos, Jailton Gonçalves dos
Educação formal e formação humana na prisão feminina no contexto dos Direitos Humanos / Jailton Gonçalves dos Santos. – Recife, 2019. 181f.: il.

Orientadora: Maria José de Matos Luna.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, 2019.

Inclui referências e apêndices.

1. Educação. 2. Formação Humana. 3. Direitos Humanos. 4. Detentas. 5. Prisão Feminina. I. Luna, Maria José de Matos (Orientadora). II. Título.

341.48 CDD (22. ed.)

UFPE (CAC 2020-131)

Jailton Gonçalves dos Santos

**EDUCAÇÃO FORMAL E FORMAÇÃO HUMANA NA PRISÃO FEMININA NO
CONTEXTO DOS DIREITOS HUMANOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Direitos Humanos.

Aprovada em: 29/08/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria José de Matos Luna (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a. Dr.^a Yumara Lúcia Vasconcelos (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. José de Lima Albuquerque (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

“Ninguém sabe verdadeiramente o que é uma nação até que tenha estado dentro de suas prisões. Uma nação não deve ser julgada pela forma como trata seus cidadãos mais elevados, mas seus menos queridos.” (MANDELA, [19--]).

RESUMO

Um dos grandes problemas que assola o nosso país é a escala da violência e do crime, que vem sendo combatido de forma equivocada, pois em geral, não tem ocorrido incidência de significativa redução. Para uma ação eficaz do Estado, não se pode compreender atividades de segurança pública dissociadas de princípios de Direitos Humanos que compreendem que formas de combater a criminalidade passam por atuação eficiente das forças policiais, da justiça e execução de políticas públicas eficazes para a prevenção e desconstrução da reincidência, que conforme dados do Ministério da Justiça tem números de 70%. A criminalidade não cresce apenas dentre o público masculino e no crime praticado pelo público feminino aumentou 576% de do ano de 2000 para o ano de 2013. Diante dessas interpelações, esta pesquisa se propõe a investigar as condições que são ofertadas, pelo Estado de Pernambuco, às detentas no presídio feminino da Colônia Penal Feminina do Recife, conhecida como Bom Pastor e como elas a compreendem, com vistas a reduzir a reincidência e reintegrá-las à sociedade por meio da aplicação da educação formal e da formação humana. Essa investigação ocorrerá nos contextos e aspectos dos direitos humanos para que seja identificada a possibilidade de transformar ou melhorar a realidade das mulheres recolhidas ao cárcere. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, promovida por meio de procedimentos interdisciplinares, com contexto exploratório, realizando uma coleta de dados com instrumento de observação e entrevista, por meio de análise de informações com base no conteúdo. O que se observou é que o processo da prevenção e capacitação das reeducandas para não continuação na criminalidade ainda tem muito a evoluir, principalmente por meio da educação formal e da formação humana com fundamento nos direitos humanos, que lhes são ofertadas para que seja almejado resultado significativo no que tange a recondução positiva dessas pessoas à sociedade.

Palavras-chave: Educação. Formação Humana. Direitos Humanos. Detentas. Prisão Feminina.

ABSTRACT

One of the major problems facing our country is the scale of violence and crime, which has been mistakenly combated, since in general there has been no significant reduction. For effective state action, one cannot understand public security activities that are dissociated from human rights principles that understand that ways of combating crime require efficient action by the police, justice and the implementation of effective public policies for the prevention and deconstruction. recidivism, which according to data from the Ministry of Justice has numbers of 70% (CNJ, 2015). Crime does not only grow among the male public and in crime committed by the female public increased by 576% from 2000 to 2013. Given these challenges, this research aims to investigate the conditions that are offered by the State of Pernambuco, detainees in the women's prison of the Recife Women's Penal Colony, known as the Good Shepherd and how they understand it, with a view to reducing recidivism and reintegrating them into society through the application of formal education and human formation. This research will take place in the contexts and aspects of human rights to identify the possibility of transforming or improving the reality of women in prison. This is a qualitative research, promoted through interdisciplinary procedures, with exploratory context, performing data collection with observation and interview instrument, through analysis of information based on content. What has been observed is that the process of prevention and empowerment of non-continuation of criminals still has much to evolve, especially through formal education and human formation based on human rights, which are offered to them so that the desired result can be sought regarding their positive return to society.

Keyword: Education. Human Formation. Human Rights. Detainees. Female Prison.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Distribuição de Salas de Aulas e Turmas na Escola Olga Benário Prestes	87
Tabela 2 -	Cursos com duração e frequência na CPFR 2014/2017	142

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Dados Percentuais INFOPEN Mulheres Brasil: Atividade Eduacional 2014	83
Figura 2 -	Dados percentuais infopen mulheres pernambuco: Atividade educacional 2014	84
Figura 3 -	Adesão ao Programa Remissão pela Leitura	114
Figura 4 -	Número de Reeducandas que Estudaram entre 2014 e 2017, no Sistema EJA	120
Figura 5 -	Números de matriculados, transferidos e concluídos: Escola Olga Benário Prestes	121
Figura 6 -	Total de Reeducandas que Realizaram a Prova do ENEM nos Últimos 2014/2018	123
Figura 7 -	O desenvolvimento da atividade laboral entre os anos de 2014 e 2017	130

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	Artigo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior
CNV	Conselho Nacional de Justiça
CPFR	Colônia Penal Feminina do Recife
DOE-PE	Diário Oficial do Estado Pernambuco
DOU	Diário Oficial da União
EAD	Ensino a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INFOPEN	Informações Penitenciárias
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas
LDB	Lei de Diretrizes Básicas
LEP	Lei de Execução Penal
ONU	Organizações das Nações Unidas
UNESCO	União das Nações para Educação Ciência e Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	18
3	HISTORICIDADE DO CÁRCERE FEMININO	33
3.1	BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO NO BRASIL	33
3.2	COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE (BOM PASTOR)	37
4	A EDUCAÇÃO FORMAL E A FORMAÇÃO HUMANA NO SISTEMA PRISIONAL FEMININO	39
4.1	CONDIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NO CÁRCERE	39
4.2	EDUCAÇÃO E SEU PAPEL HUMANIZANTE	46
4.3	EDUCAÇÃO FORMAL NO SISTEMA PRISIONAL - APLICAÇÃO DO EJA E OS BENEFÍCIOS PARA OS QUE CUMPREM META COM OS ESTUDOS	53
4.4	A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO HUMANA PARA DETENTAS	58
4.5	PELA NECESSIDADE DO APRENDIZADO NA EDUCAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	68
4.6	TEORIAS E PECULIARIDADES DA EDUCAÇÃO	70
5	A ESTRUTURA FÍSICA, AS PRÁTICAS DO EJA E AS ATIVIDADE DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL	79
5.1	A ESTRUTURA FÍSICA	79
5.2	AS PRÁTICAS EDUCACIONAIS DO EJA NA CPFR	82
5.3	PERCEPÇÃO DA CONDIÇÃO DE EDUCAÇÃO FORMAL QUE É MINISTRADA NA COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE	90
5.4	PERCEPÇÃO DA CONDIÇÃO DE EDUCAÇÃO FORMAL QUE É MINISTRADA NA COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE	92
5.5	PERSPECTIVAS DO GRUPO DOCENTE QUE PARTICIPA DA DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO FORMAL NA COLONIA PENAL FEMININA DO RECIFE	99
6	PRÁTICAS LABORAIS E A FORMAÇÃO HUMANA NA CPFR	126
6.1	CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA LABORAL NA CPFR	131
6.2	A FORMAÇÃO HUMANA NA CPRF	138

6.3	PERSPECTIVAS E IMPRESSÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO E AÇÕES CULTURAIS DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO HUMANA NA PENITENCIÁRIA FEMININA DO RECIFE	143
6.4	LOCAL DE ACOLHIMENTO DOS EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - PATRONATO PENITENCIÁRIO DE PERNAMBUCO	153
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	158
	REFERÊNCIAS	167
	APÊNDICE A - QUESTÕES DAS ENTREVISTAS SEMI ESTRUTURADAS PROPOSTAS ÀS REEDUCANDAS/ESTUDANTES	179
	APÊNDICE B - QUESTÕES PROPOSTAS NA ENTREVISTA AO GRUPO DOCENTE	180
	APÊNDICE C - QUESTÕES PROPOSTAS AO GRUPO FOCAL COM REEDUCANDAS TRABALHADORAS E QUE FREQUENTA ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E RELIGIOSAS	181

1 INTRODUÇÃO

Partindo da afirmação de Mandela (fls.09) sobre como o país mantém sua prisão, podemos perceber que a condição de que uma nação tem de lidar com seus presos indica como ela trata seus cidadãos, o que reflete diretamente a realidade brasileira, onde estes cidadãos, em sua maioria, não são tratados como deveria, tendo muitos dos seus direitos essenciais como alimento, escola, empregabilidade, lazer e moradias negados.

O autor desta pesquisa ocupando-se das questões voltadas aos Direitos Humanos, principalmente com as condições com àqueles que são tratados como menos humanos, em especial o público carcerário feminino, em nossa sociedade, por terem cometido crimes ou por estar respondendo processo criminal e se encontrarem aprisionados em uma cela, procurando identificar como este público está sendo educado formal e humanamente para voltar à sociedade em condições de não reincidir e ter dignidade, sob a análise da ótica dos direitos humanos.

Este estudo se originou em uma reportagem televisiva do programa Fantástico, em março de 2016, onde apresentou um caso em que uma detenta, que já havia sido chefe de uma boca de fumo, ao cumprir pena por cometer homicídio de uma concorrente, foi estimulada por um professor e conseguiu estudar dentro do cárcere e ao sair fez vestibular, sendo aprovada e passou a cursar serviço social, reconstruindo-se por meio da adequada educação formal e pela formação humana iniciada na detenção.

A falta de condições mínimas adequadas (moradia, alimento, educação e emprego) é uma grande barreira para um cidadão comum estudar ou profissionalizar-se e conseguir viver com dignidade, então consideremos o grau de dificuldade dessas condições para quem está encarcerado, excluído da sociedade, tornando-se bem mais difícil romper o ciclo de pobreza extrema e criminalidade.

Na contramão do exemplo Holandês, país que fecha presídios, por falta de público, o Governo brasileiro que acumula excesso de presos em espaços ínfimos com condição desumana, por meio da Resolução de nº 6 de DEZ/17 (DOU), do Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça,

alterou a resolução nº 9 de 2011, que estabelece novas regras para a elaboração de projetos para a construção, reforma e ampliação de presídios, permitindo que os governos estaduais tenham mais flexibilidade nos parâmetros das medidas para sala de aula e trabalho, estacionamento e áreas administrativas, apenas tendo que justificar o uso da redução dos parâmetros. Tais medidas se embasam na alegação dos Estados de que as medidas anteriores engessavam a construção das edificações, corroborando a ideia de que presídio no Brasil tem o objetivo maior de armazenar presos e não de educá-los e humanizá-los.

A partir dos episódios de rebeliões sangrentas nos presídios masculinos da Região Norte e Nordeste, no final de 2016 e início de 2017, o nosso país foi apresentado definitivamente às desumanas condições com as quais tratam as pessoas presas, posicionando-as muito longe da mínima condição de humanidade.

A educação quando compreendida como um importante veículo de prosperidade social robustece os conceitos e promovem entendimento, aceitação e respeito às leis e a ordem, pautando-se pela ação legal, afastando-se, cada vez mais, em regra, do cometimento de crimes e do possível envolvimento em uma vida e delinquência e marginalidade.

Um dito popular que vem sido muito repetido na sociedade brasileira é: "bandido bom é bandido morto", enquanto a declaração dos Direitos Humanos entende que bandido bom é bandido ressocializado, educado em plenas condições de voltar a sociedade e desempenhar um papel de cidadão. Para tal, deve-se dar a população carcerária o mínimo de condições dignas para que estes possam capacitar-se enquanto permanecem presos, em especial no tocante ao que diz respeito à educação formal e humana, permitindo-lhes a ocupação útil do tempo ocioso e a reconstrução de sua personalidade cidadã.

Antes de pensar em matar bandido, faz-se necessário praticar o esforço de conceder-lhe a humanização, por meio de modelos educacionais que funcionem, que possam despertar os interesse dos detentos, de modo a enxergarem um meio de reconstruir sua civilidade e humanidade, reintegrando-o a sociedade onde possam ser pessoas críticas, produtivas de modo a se sentirem importante para o desenvolvimento e constituição de seu núcleo social.

Nos presídios a ocupação supera a capacidade máxima e a condição de vida e educação dos presos não é em nada favorável à reabilitação social. Nas penitenciárias femininas, em nosso país, além de todas as faltas que imperam nos presídios masculinos, também coexistem a falta de apoio da família, o abandono social e o estigma de ser mulher, presidiárias, em maioria negra, pobre e com pouca instrução, tornando-se estes qualificantes, mecanismos cada vez mais estimuladores para a continuidade do ciclo de criminalidade.

Dados do Ministério da Justiça identificam o quanto é difícil para o detento quebrar o ciclo de prisão no país. Apenas cerca de 10,82 % dos presidiários, no Brasil, tem acesso a educação formal nos centros de detenção. A Lei de Execuções Penais, em seu art. 17 obriga aos Estados a oferecerem ensino regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio. O próprio Ministério tem reconhecido que o acesso à educação entre os que cumprem penas é fundamental para que elas possam retornar ao seio social em melhores condições e assim prevenir a reincidência, oportunizando reais alternativas de inserção social e de remuneração digna, reduzindo as rebeliões, super lotação e o tempo da pena a ser cumprida nos presídios.

Ao examinarmos as condições de educação formal e formação humana que é praticada junto às presidiárias do sistema prisional feminino, em especial na Colônia Penal Feminina do Bom Pastor, em Recife – PE, traçando um olhar crítico nos projetos, diretrizes e práticas do sistema penitenciário do Estado de Pernambuco para esse público, no que concerne ao sistema educacional, à luz do que prescreve a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o contexto da mulher presidiária, objetivamos identificar se o sistema possibilita ou não, o quanto possibilita e quais suas lacunas, para a concretização da real capacitação das detentas para que possam se desenvolver como seres humanos e sujeitos de direitos.

Desta forma, o objeto desta pesquisa é a identificar a educação formal e formação humana que é ofertada na Penitenciária Feminina do Recife, tendo como objetivo principal a identificação dos desafios e limites da educação formal e humana para a reintegração feminina à sociedade, diante dos aspectos dos Direitos Humanos para elucidar como na prática este objeto ocorre, salientando pontos positivos e lacunas, auxiliando assim a orientação para possíveis mudanças com consequente

melhoraria no desenvolvimento e desempenho na recondução de mulheres que foram afastadas do convívio social, possibilitando assim um retorno com melhores condições de inclusão e evitando a reincidência no delito.

A pesquisa apresenta seu objetivo geral por meio do exame do sistema de educação formal e humana promovida nos presídios femininos, sob a perspectiva dos direitos humanos e a capacidade de formação plena, formação esta exercida pelo Estado de Pernambuco por meio de sua Secretaria de Educação. Para a consecução do objetivo geral, utilizaremos os seguintes objetivos específicos:

1. Identificar os projetos educacionais em execução no sistema carcerário feminino e como se encontra sua implementação;

2. Examinar os critérios estabelecidos na construção do processo educacional nos presídios femininos a partir da Penitenciária Feminina do Bom pastor, com vistas à educação formal e a formação humana integral;

3. Analisar se a educação e formação humana promovida no presídio feminino em Pernambuco atende à necessidade das pessoas ali internas e se as qualifica para ocupar uma vaga no mercado de trabalho qualificado ou apenas objetiva a mão de obra comum.

4. Apontar equívocos e acertos nos processos de educação existentes, propondo mudanças ou reafirmação.

Justifica-se a presente pesquisa por o tema comportar grande importância na atual conjuntura nacional, principalmente na necessidade de cada vez mais promoção pelo Estado de políticas positivas voltadas às mulheres que ainda, em maioria recebem remuneração profissional menor que os homens e são muitas vezes preteridas pelo direito decorrente da condição da maternidade.

Conforme divulgação do Ministério da Justiça (IFOPEN 2014) os números de mulheres presas aumentou 576% de 2000 para 2013, sendo 68% decorrente do tráfico de drogas, 8% por furto e 7% por homicídio.

A escolha desta unidade prisional se deu em decorrência de ser um importante estabelecimento prisional feminino, onde funciona um centro educacional e onde existem três empresas usando a mão de obra das detentas, além de outras atividades laborais e ainda sendo palco de outras atividades voltadas à formação humana, tais como orientação religiosa, atividade cultural, artes e artesanais, de modo a desenvolver a autoestima e capacitação de relacionamentos nas pessoas ali detidas, onde se coexistem em 2018, 752 reclusas em situação de prisão preventiva ou temporária, divididas em 46 celas, em um espaço que é previsto para 240 pessoas.

Outro ponto importante desta pesquisa é que o resultado de como trata essa pessoa presa, vai impactar diretamente na vida da sociedade a que ela pertence, pois ao sair do cárcere, essa pessoa volta para a sociedade e conforme a estatística do Ministério da Justiça (INFOPEN 2014) informa que aproximadamente 70% das pessoas que cometeram crimes, voltam a delinquir. Essa nova delinquência tem impacto direto nos índices de violência e nas condições de segurança pública e de ação da justiça na sociedade. Neste sentido, um dos meios de evitar a volta à delinquência é ofertar condições para que ao sair do cárcere, a detenta reúna condições de mudar sua trajetória de vida, passando a ser tratada dentro dos preceitos e das orientações dos direitos humanos enquanto presidiária e pessoa digna de desenvolvimento de qualidades e readequando-se a vida social plena.

Muitos estudos científicos estão sendo produzidos com objetivo de identificar e mostrar as condições de vida dentro do cárcere quando a condição de educação e formação humana com vistas a exaltar as atividades exitosas e perceber as falhas desta reconstrução de pessoas que estão respondendo pela situação de delinquência.

A proposta da Educação não é apenas de alfabetizar o ser social, indo mais, além disso, pretende formar um ser humano crítico que tenha condições de adquirir conhecimentos, desenvolver habilidades e trilhar seu próprio caminho para exercer a cidadania plenamente. A partir desta proposta, a proposta pedagógica de ensino deve ser voltada à Formação Humana de todo cidadão.

Conforme afirma professor Paulo Freire (1980, p. 20) “a educação deve preparar, ao mesmo tempo, para o juízo crítico das alternativas propostas pela elite, e dar a possibilidade de escolher o próprio caminho”. Apesar desta proposta de Freire

ser antiga, o processo educacional praticado no nosso país, principalmente na rede pública, não condiz com esse objetivo, pois é voltada para aumentar os números estatísticos de alunos alfabetizados e frequentando a sala de aula e para ser aprovado no ENEM, chegando dar nota a uma aluna que escreveu uma receita de bolo na redação do mesmo exame, no ano de 2016, sem que tenha sido reprovada, como era de se esperar, demonstrando que a educação está se tornando mecânica e fazia, em grande parte onde apenas forma pessoas para dar cumprimento a exigências do mercado de trabalho e das leis.

A educação que auxilie na formação humana, tem por obrigação formar no ser, um senso crítico que reconheça os mecanismos sociais, seus objetivos, possibilitando um desenvolvimento adequado, permitindo uma interação ativa em sua sociedade, de forma a vencer barreiras e construir uma comunidade melhor para si e para seus descendentes.

A formação humana integral cria um ser consciente, e crítico de sua realidade, libertando-o para trabalhar por mudanças e lhe proporcionado autonomia para organizar sua existência, ser responsável pelas suas ações, respeitando as leis e a ética social, podendo evitar a criminalidade e a falência social do ser.

Desta forma, a educação formal e formação humana são fundamentais para possibilitar o desenvolvimento de um ser social integrado, ativo e produtor, afastando-o da criminalidade e até recuperando-o quando incorrer nesta afronta aos regimes legais e por isso estudaremos como ocorre na penitenciária feminina do Bom Pastor, no Recife-PE.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para proceder a esta investigação foi escolhido a atuação do decurso metodológico com campo de pesquisa na Penitenciária Feminina do Recife, Bom Pastor, no Estado de Pernambuco, cujos sujeitos de pesquisa serão as detentas, diante das atividades de formação educacional e a formação humana, por ser este um dos maiores e o mais conhecido presídio feminino do Estado de Pernambuco.

A pesquisa científica de cunho social, em geral tem o objetivo de promover a descrição, exploração e explicação dos fenômenos, contextualizando-o com a realidade e trazer a baila, de modo respeitoso, as condições de ocorrência e vivência, nas quais esse fenômeno ocorre. Para tal, faz-se necessário a escolha de uma metodologia para direcionar a organização do estudo científico. A metodologia a ser empregada nesta pesquisa terá como veículo a abordagem indutiva, sendo definida como qualitativa, subsidiando-se do enfoque exploratório-descritivo.

A metodologia qualitativa busca-se um olhar particularizado ao tema, galgando formas inovadoras de interrogação da realidade sem descartar as formas tradicionais. Utilizar-se-á de novos mecanismos de investigação quais sejam não tão usuais, de modo a investigar o ambiente social, objeto da pesquisa, de maneira a possibilitar novas reflexões. (Bauer e Gaskell, 2010). O trabalho em pesquisa qualitativa deve pautar seus estudos na interpretação na realidade fática do mundo pesquisado e nas experiências humanas vividas, justificando essa dupla perspectiva na situação dos investigadores de receber influência dos sujeitos a serem pesquisados e estes sujeitos interpretarem o mundo que os rodeiam. (Moereira, 2002, p.50). Essa metodologia valoriza as significações que são atribuídas aos sujeitos da pesquisa, por esse motivo são muito utilizados nesta área de atuação, pois analisam os aspectos de subjetividade dos indivíduos pesquisados.

A abordagem qualitativa também proporciona ao pesquisador a procura por entender os fenômenos sociais, conforme a perspectiva do público a ser estudado e de sua situação vivida e a partir desta visão, estabelece a interpretação dos fenômenos estudados. (Neves, 1996). A metodologia aplicada neste trabalho não almeja desconsiderar os roteiros metodológicos tradicionais, apesar de não compreendê-los superados, procurar-se-á também a utilização de sistemas

metodológicos inovadores, permitindo novos modelos de abordagens, problematização textuais e exame de novos caminhos traçados.

A abordagem de natureza qualitativa, “com um foco na aprendizagem do significado que os participantes dão ao problema ou questão, e não ao significado que os pesquisadores trazem para a pesquisa ou que os autores expressam na literatura” (CRESWELL, 2010, p 85), que “se ocupa com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, DESLANDES, 2007). Com aporte nestes entendimentos, investigou-se os sujeitos de estudos em sua ação, sensibilizando-se por meio da observação da atuação compreensão destes sujeitos da realidade que vive e o que espera adquirir a partir dessas vivências. Serão investigadas, identificadas e descritas as condições de vida da detenta, sua percepção de crescimento e mudança de condição quanto ao aprendizado da educação formal e seu desenvolvimento quando a formação humana.

Quanto à tipologia de pesquisa foi trabalhada a prática de interdisciplinaridade, de modo a possibilitar a abordagem do conteúdo a ser promovida por diferenciados aspectos e pontos de vista, objetivando assim enriquecer o processo de análise das informações obtidas a partir das análises dos dados e fenômeno produzidos. O posicionamento do pesquisador adotado a partir da interdisciplinaridade promove em seu campo de estudos, ligações com áreas outras de seu interesse.

Assim, a prática interdisciplinar evidencia a importância de alicerces teórico-conceituais aplicados à prática da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa, revelando a construção de uma comunidade científica atenta à complexidade da vida e de suas exigências, demonstrando o comprometimento do pesquisador com a busca de respostas para as demandas da sociedade, por meio dos conhecimentos necessários para o equacionamento e a solução de tais demandas. (Philippi Jr, Arlindo. Fernances, Valdir, 2015).

A interdisciplinaridade pode ser definida como uma tentativa do homem de propor a interação entre conhecimento racional e o conhecimento sensível, através da relação entre saberes diferentes, mas que são fundamentais para o sentido da vida. Este movimento de interação pode ser bem observado no processo de

construção e desenvolvimento dentro das ciências e do ensino das ciências, pois são dois campos distintos onde a interdisciplinaridade se faz muito presente. Esta tipologia de pesquisa propõe o estudo de um determinado objeto que se encontra em construção constante e que é passível de análises comparativas com materiais contemporâneos sobre o tema até que esteja mais bem conceituado, desenvolvido e articulado. Ela também propõe este estudo através da mistura entre teoria e prática.

O termo Interdisciplinaridade poderia ter surgido pela primeira vez no ano de 1937 e foi desenvolvido pelo sociólogo Louis Wirtz. Desde esta concepção a Interdisciplinaridade não se reduz ao sistema de conhecimentos, inclui, além de um sistema de hábitos, habilidades e capacidades que devem ser conseguidas como resultado do processo docente educativo. Graças a Interdisciplinaridade, os objetos de estudo são abordados de modo integral e se promove o desenvolvimento de novos enfoques metodológicos para a solução de problemas. Deve ser vista como um processo que permite solucionar conflitos, se comunicar, avaliar aportes, integrar dados, definir problemas, determinar todo o necessário do supérfluo, procurar marcos de integração e interatuar com fatos. Interatuar na solução de conflitos e complementar informação. Na academia urge a necessidade de realizar uma prática pedagógica que se fundamente na construção de saberes e não somente em obtenção de informação e acesso ao conhecimento. Desta feita, faz-se indispensável o estudo interdisciplinar para solidificar os conhecimentos e transmutá-los em saberes práticos e úteis. (Valério, 2015).

Na presente pesquisa foram promovidas várias interações dos saberes científicos, onde aliamos a pesquisa bibliográfica, a pesquisa de campo, a coletas de dados, o estudo da legislação, as teorias pedagógicas, as teorias de pesquisas metológicas, os estudos sobre trabalho, segurança pública, justiça, observação crítica, formação educacional, formação humana e direitos humanos, entre outros estudos. Conforme exposto foram reunidos saberes e não somente em obtenção de informação e acesso ao conhecimento. Desta feita, faz-se indispensável o estudo interdisciplinar para conspor a pesquisa com saberes de diferentes dimensões.

Quanto ao objetivo da pesquisa, abordou-se a investigação exploratória-descritiva. Diante de uma abordagem indutiva, que podemos classificar no contexto qualitativo, tem-se a finalidade principal de explorar e descrever os objetivos proposto,

em cognição com o caráter dos dados a serem investigados. (Lakatos,2010). A hierarquia dos objetivos propostos desenha uma investigação exploratório-descritiva. O objetivo geral, inserido no contexto da produção de campo com o recorte proposto, denuncia seu caráter exploratório, cuja viabilidade se dá por meio das descrições nas peças processuais. (MARCONI e LAKATOS, 2003).

As pesquisas exploratórias, como se identifica na sua própria definição, têm o objetivo de maior proximidade entre os dados da pesquisa e o pesquisador, propiciando uma maior afinidade. Essa aproximação é sentida pelo autor da pesquisa ao promover esforços para compreender a natureza dos eventos, estudando as relevantes variáveis a serem analisadas. (Koche, 1997). Nesta intenção, tais estudos têm o objetivo de específico de identificar arquétipos e condições regulares, além de reconhecer caracteres e inclinações do elemento pesquisado. O caráter exploratório do estudo ora apresentado vem refletir a condição inicial da pesquisa diante das lacunas de abordagem que possam existir na produtividade do recorte. A devida exploração materializará os conhecimentos sobre o tema, e poderá proporcionar maiores envolvimento e domínio sobre o conteúdo a ser investigado. (Richardson, 2012).

Diante das identificações da abordagem exploratória-descritiva, tem-se a necessidade de familiarizar-se mais com o objeto de pesquisa, assim exigindo uma maior serenidade, receptividade de receptividade do pesquisador. Os estudos exploratórios, raramente são um fim em si mesmo, geralmente motivam tendências, identificam ambientes, situações de estudos, contextos, potenciais relações entre variáveis, podendo também estabelecer o tom de anteriores pesquisas mais rígidas e ordenadas. (Sampierri, Callado e Lúcio, 2013, p. 101).

Na pesquisa em análise, foi usado o procedimento de coleta de dados no modelo transversal, ou cross-section, são as que registram amostra de dados estatísticos ou econometria, onde se colhe informações de indivíduos, consumidores, empresas, etc. em um dado ponto no tempo. Obrigatoriamente esta coleta de dados não corresponde ao mesmo período de tempo, sendo possíveis as diferenças temporais, não possuindo essas diferenças grande significância poderão ser ignoradas. A Coleta de dados acontece com pessoas, nos ambientes naturais e cotidianos dos participantes ou unidades de análise. No caso dos seres humanos, no

seu dia a dia, como falam, o que sentem, com pensam, com interação, etc. A coleta de dados a partir do enfoque qualitativo é muito útil, para capturar amplamente e entender os motivos subjetivos, as razões e os significados interno do comportamento humano. (Sampierri, Callado e Lúcio, 2013, p. 101).

Nesta forma de apreciação dos dados e principalmente em sua fase de coleta, é fundamental que não se concentre apenas nas informações estatísticas, mas antes de tudo, possa obter dados passíveis de serem transformado em informação, fazendo-se uma análise subjetiva, obtendo-se a expressão máxima que a informação possa conter, aferindo-se também os conceitos, as imagens mentais, emoções, crenças, experiências, ou seja, a vivência que podem ser manifestadas na linguagem dos informantes.

No presente trabalho o procedimento de coletas de dados será promovido por meio de abordagem direta aos possíveis respondentes, utilizando a entrevista orientada. A entrevista orientada se dá pela necessidade de aferir do próprio entrevistado mais que a simples resposta, indo a investigação na sua interpretação, no ânimo com que responde e nas imagens com que essa resposta é transmitida, investigando-se ainda a expressão e intenções contidas no ato de ação de responder.

A análise do conteúdo é uma técnica em que consiste em análise de dados de mensagens escritas ou transcritas, no nosso caso análise das falas.

Segundo Minayo (2012), diferentes são as formas possíveis de análise de dados, dentre as quais destacamos a análise de conteúdo, bastante utilizada na pesquisa qualitativa. Pode-se analisar as expressões, as relações e as avaliações com enunciação dos tipos e categorias temáticas.

Para Bardin (2011), entende como análise do conteúdo:

...um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2011, p. 47)

Diante da análise identificada o pesquisador visa compreender os caracteres, modelos e estruturas que podem estar por trás dos fragmentos de mensagens que são considerados, devendo assim, entender o sentido da comunicação e buscar significados possíveis de serem identificados.

A coleta de dados será estruturada por etnografia, por meio de entrevistas no local da pesquisa, com o objetivo básico de aferir a percepção do público da Colônia Penal Feminina do Recife (reeducandas e professores de coordenadores de trabalho) com a educação e a formação humana. As questões a serem propostas pelas entrevistas semi estruturadas encontram-se nos apêndices A e B.

Etnografia é inerente a qualquer aspecto da Antropologia Cultural, que estuda os processos da interação social: os conhecimentos, as ideias, técnicas, habilidades, normas de comportamento e hábitos adquiridos na vida social. A pesquisa etnográfica tem bases antropológicas ou etnográficas, baseia-se na observação e levantamento de hipóteses, onde o etnólogo procura descrever o que, na sua visão, ou seja, na sua interpretação, está ocorrendo no contexto pesquisado.

Em decorrência de o estudo ter ocorrido em um considerável período de tempo, as entrevistas orientadas ocorreram em uma parte deste período, desta forma os dados estatísticos que compõem a informação da SERES, da Escola Olga Benário Prestes e da Colônia Penal feminina do Recife também serão consultados e analisados, levando em conta os períodos anteriores ao da coleta por meio da entrevista orientada, para que se possa compará-los e analisar o comportamento dos sujeitos, pessoas e situações estudadas ao longo de todo o período que é objeto da pesquisa.

Complementando os procedimentos de metodologia, identificaremos quanto ao método de procedimento a ser utilizado no presente trabalho. O método utilizado será o método de levantamento, tendo utilizado os métodos de coleta de entrevista e observação, acima especificadas, desta forma utilizaremos o método de análise de conteúdo como sendo o método de procedimento mais adequado ao presente pesquisa.

A análise do conteúdo é uma técnica pela qual a leitura e interpretação do conteúdo de todo o tipo de documento, que são analisados adequadamente nos possibilita a abertura de porta para o conhecimento de fenômenos e aspectos da vida social que de modo diverso seria muito difícil de acessar. (Olabuenaga, Ispizua, 1989).

A análise e interpretação de dados obtidos na pesquisa ocorrerão com a utilização metodológica de conteúdo, possibilitando ir além das simples aparências do que é apresentado. (MINAYO, DESLANDES, 2007).

A coleta de dados acontece nos ambientes naturais e cotidianos dos participantes ou unidades de análise. No caso dos seres humanos em seu dia a dia: como falam, em que acreditam, o que sentem, como pensam, como interagem. O pesquisador não apenas analisa, mas também é um veículo de obtenção de informação. É o elemento que ao valer-se de diversas técnicas ou recursos: recolhe dados, por meio de entrevistas, condução de sessões, observação e revisão de documentos. (Sampierri, Callado e Lúcio, 2013, p. 101).

Na análise apresentaremos uma descrição de um conjunto de passos, segundo os quais, esse tipo de análise pode ser concebida e aplicada. Esse tipo de análise compreende procedimentos especiais para o processamento de dados científicos, sendo guia prática como ação renovada em função dos problemas diversificados a que se propõe a investigação.

Em exame de um texto que nos servirá de suporte para a aceção do sentido simbólico que apresenta, terá o sentido com uma manifestação em seu significado que não é único, podendo receber enfoque de diferentes ângulos, por conter muitos significados conforme alega Olabuenaga e Ispizua (1989, p. 185), assim identificando:

- a) O sentido que o autor pretende expressar pode coincidir com o sentido percebido pelo leitor do texto mesmo;
- b) O sentido do texto poderá ser diferente de acordo com cada leitor;
- c) O mesmo autor poderá emitir uma mensagem, sendo que diferentes leitores poderão captá-la com sentidos diferentes;
- d) Um texto pode expressar um sentido do qual o próprio autor não esteja consciente.

Pelo exposto podemos concluir que o procedimento da análise de conteúdo é uma interpretação pessoal do pesquisador em relação à compreensão que tem dos dados analisados, não sendo possível uma neutralidade na leitura, pois sempre ocorrerá uma interpretação.

Durante a ocorrência da pesquisa, o levantamento de dados se deu em diversos momentos, como ficará apresentado a seguir.

O primeiro momento se deu durante o exame de dado apresentado pela Secretaria Nacional de Justiça e a análise de documentos que informaram sobre a historicidade da condição da prisão feminina no país, pois nos possibilitou a ideia de como surge essa prisão feminina e quais os objetivos que tinha a cumprir, nos permitindo traçar um perfil ideológico de como era tratada a mulher delinquente, conjuntamente com a identificação de como a sociedade concebia e esperava da mulher como ser social e na condição de delinquência e de como se pretendia a sua reação ao castigo pela intransigência com a sociedade atual, bem como foi identificada, mesmo que superficialmente, por não ser objeto do estudo, a evolução da mulher na ação de criminalidade e sua expressividade sexual, mesmo que no ambiente prisional, contrariando os princípios religiosos, que eram os cuidadores das primeiras detentas.

No mesmo período foram também analisadas as normas nacionais e estaduais para a estruturação dos procedimentos regulação e ocorrência dos estabelecimentos prisionais específico para mulheres e o modo que eram mantidos e quais os objetivos a ser alcançados pelo público ocupante do cárcere. Em seguida, mas no mesmo contexto de avaliação, foram explorados os aspectos de estruturação didática do sistema de ensino aplicado ao cárcere para adultos (EJA), sendo investigada a prescrição teórica para o que se identifica como formação humana, identificando suas concepções, possibilidades e necessidades quanto ao atendimento a uma sociedade e para concluir essa fase e levantamentos avaliamos as concepções do que prescreve as normas direitos humanos quando a previsão de composição e objetivos de um ambiente carcerário feminino.

Na segunda fase de levantamentos de dados buscou-se a promoção da observação do espaço prisional feminino, quanto às atividades exercidas na educação

formal, para a construção dos saberes escolares, a efetivação do fenômeno ensino aprendizagem por meio nas salas de aula em um espaço dinâmico e estressante, como o cárcere com toda a sua complexidade e por fim como se constitui o processo de formação humana com foco na atividade laboral e construção dos saberes disciplinares, éticos, culturais, religiosos, de valorização pessoal, desenvolvimentos de conhecimentos relacionais, etc., praticados naquele estabelecimento prisional feminino. Essa observação se deu em loco no espaço prisional da Colônia Penal Feminina do Recife, Bom Pastor, onde podemos acompanhar as rotinas dos vários grupos pesquisados, buscando identificar a intensidade da relação com as condições propostas, as condições de relação entre as detentas e sua compreensão dos processos de desenvolvimento no espaço castrense. Neste ínterim, concentrou-se a atenção também no ponto de vista das receptoras do serviço, de como esse público lida com o atendimento prestado, o quanto, os serviços prestados pelo Estado, realmente procura satisfazer as necessidades reais do público feminino recluso na colônia penal, no tocante a educação formal e formação humana.

Na terceira fase do levantamento, tratou-se de investigar os processos de construção de desenvolvimento e recuperação das reeducandas buscando-se captar sua impressão por meio de entrevistas semi estruturadas, informando-as das definições ou objetivos para pleno entendimento das questões propostas, quando necessário, para uma maior compreensão e consecução de uma resposta clara e honesta, de forma a realmente demonstrar a compreensão e o real sentimento da pessoa entrevistada. As entrevistas foram realizadas individualmente para as reeducandas que frequentavam o sistema de ensino e com o grupo docente (professoras e coordenação).

Quanto aos grupos que atuavam nos espaços laborais e culturais (selecionados pela identificação de formação humana) foi trabalhado um grupo focal, organizado com as reeducandas que atuam, nos diversos grupos que desenvolvem atividades laborais e culturais, pois estão envolvidos em uma mesma atividade com um único objetivo que é categorizado como grupo de educação humana. O levantamento nesta fase foi realizado por meio de entrevistas semi estruturadas com questões abertas e trabalho de grupo focal, sendo realizado o procedimento de análise de conteúdo com os dados obtidos.

Na quarta fase, com o objetivo de dar continuidade a apreciação dos resultados levantados, buscou-se investigar o ambiente em que as detentas passam a responder, quando saem em liberdade, provisória, condicional ou definitiva, que o Patronato. Este órgão estadual tem a função de receber, identificar as condições da detenta, quanto à profissionalização, escolaridade, condição psicossocial e orientá-la, estimulá-la e proporcioná-la as condições de continuidade da educação formal, pessoal e profissional. O Patronato Estadual tem também a função de controlar e acompanhar a vida das detentas que se encontram em progressão de regime de detenção, bem como de auxiliá-la quanto a condições de formação educacional, empregabilidade, formação profissional e desenvolvimentos de talentos profissionais, atividades de remissão, indicando as reeducandas que se encontram nestas condições para emprego e cursos profissionais e educacionais junto as empresas conveniadas.

A investigação junto ao Patronato Estadual ocorreu com o registro das informações prestadas pelas pessoas responsáveis pelos respectivos setores, o que irá nos proporcionar uma avaliação das condições de educação formal e da formação humana em que as reeducandas deixam o sistema prisional e lá se apresentam, para compor o processo de reintegração à sociedade.

A análise dos dados também atenderá o método e se dará por meio da triangulação de diferentes fontes de informação, examinando as evidências das fontes e usando-as para criar uma justificativa coesa para os temas. Na triangulação metodológica foram utilizados a combinação de diferentes métodos para diferentes perspectivas teóricas e diferentes momentos no tempo, para consolidar as conclusões a respeito do fenômeno que está sendo investigado. Neste caso foram utilizados estudo de caso, método de análise e método de levantamento. Estudando atentamente o que manifestam os sujeitos de estudos que compõem este sistema de educação prisional, o que planeja e executa e o que é concebido pelos teóricos, por meio da literatura, sendo ainda reforçado com os dados catalogados na pesquisa. Iremos usar também a técnica de validação de esclarecimento de viés (o sistema de ensino na educação formal e formação humana nos presídios em geral é pouco estimulante e eficaz), ou seja, a pré-concepção em que o pesquisador analisa seu ponto de vista, neste caso: a formação educacional ou humana na prisão é para

atender mão de obra menos barata e sem muita qualificação, não é estimulante e apresenta pouca condição. Esta pesquisa objetivará uma narrativa aberta de modo a possibilitar ao leitor uma compreensão da análise utilizada, em que buscará a verdade dos fatos com base nos procedimentos dos rigores metodológicos e científicos.

Com a promoção da análise do objeto de estudo por meios dos dados catalogados ou do exame in loco dos ambientes e da realidade educacional, durante a pesquisa, concentraremos a análise no recorte temporal de 2014/2018, período que se intensificou a superlotação carcerária e eclodiram várias rebeliões no sistema prisional em todo país.

Na presente trabalharemos os marcos teóricos voltados ao tema os quais vão permitir a análise das realidades dos processos educacionais e de formação humana, à luz de teorias que de Paulo Freire que defende a libertação pela educação, que em suas teorias, buscando identificar qual o objetivo do processo educativo, se uma opção por qual produção educativa deverá ser acolhida pelo país, se uma educação de elite alienante ou uma educação de massa libertadora e conscientizadora:

A educação de massa se faz assim algo absolutamente fundamental entra nós, que desvestida de roupagens alienada e alienante, seja uma força de mudança e de libertação. A opção, por isso, teria que ser também, entre uma “educação” para a “domesticação”, para a alienação e uma educação para a liberdade. “Educação para o homem-objeto ou educação para o homem sujeito. (Freire, 1967, f. 29)

Neste sentido, buscaremos identificar qual o objetivo que é proporcionado a mulher encarcerada a educação. Se uma educação que lhe permita mudar o curso de sua existência da delinquência, proporcionando oportunidade de desenvolvimento pessoal e crítico, ou apenas para a alfabetização, ou avanço nas séries escolares para alcançar números de progressos estatísticos.

Outro marco teórico é a obra, Preso que Menstruam (Queiroz, 2015), tendo a autora visitado presídios femininos em todas as regiões do Brasil, entrevistando detentas, psicólogas e assistentes sociais destes estabelecimentos, buscando identificar o cenário da condição do cárcere feminino, o que vai nos trazer

informações do que foi identificado por outros autores sobre as condições de vida em um presídio feminino em vários aspectos.

É fácil esquecer que mulheres são mulheres sob a desculpa de todos os criminosos devem ser tratados de maneira idêntica. Mas a igualdade é desigualdade quando se esquecem as diferenças. É pelas gestantes, os bebês, nascidos no chão das cadeias e as lésbicas que não podem receber visitas de suas esposas e filhos que temos que lembrar que alguns desses presos, sim menstruam. (Queiroz, 2015).

Dessa forma a autora nos traz uma visão da situação da mulher presidiária nas cadeias brasileiras, principalmente quanto a gravidez, o abandono no cárcere por parte de familiares, da prática comum da higiene e das dificuldades de coisas básicas, tal como a solicitação a um Juiz para autorização do uso de chapinhas, ou seja, as condições precárias e particularizadas da mulher na prisão

Diante da perspectiva da educação na prisão carcerária feminina, buscaremos auxílio na teoria da reprodução de Pierre de Bourdieu em que analisa a educação contemporânea sob a autoridade das teorias e modelos de Durkheimer e o modelo do estruturalismo (modelo de Bourdieu em que implica que os sujeitos são manipuláveis pelas estruturas dominantes). Afirma também que os agentes sociais são movidos por forças ocultas que o estimulam a agir, mesmo que não tenham consciência disso. Bourdieu entende que a teoria de Durkheimer associada ao estruturalismo possibilita demonstrar como a ação dos indivíduos tão somente pela estrutura social em vigência. Nesta situação, o sujeito estaria submetido aos ditames da sociedade, e além de não possuir consciência dessa conjuntura, pensa que a sua ação resulta de sua própria vontade.

Bourdieu defende ainda que os processos culturais influenciam a conservação das estruturas econômicas existentes, onde a cultura que é transmitida nas escolas seria a cultura proferida pelas classes dominantes, passando estas a impor-se como cultura predominante na sociedade. (Godotti, 2001). Conforme essa teoria, poderíamos entender que a partir da unidimensionalidade adotado pelo modelo hierárquico, o processo de ascensão com poucas possibilidades disponíveis torna a escalada social exaustiva e permeada de entraves para os que têm pouco poder

econômico, tendo as classes mais baixas que sacrificar o seu bem estar para aspirar a uma melhor posição social. O que desanima muitas pessoas, contribuindo para a desesperança de prosperidade pelo estudo e trabalho, optando por um caminho mais fácil para se manter, que pode ser o da criminalidade.

No contexto de condições de aprisionamento de indivíduos, examinaremos a visão internacional e o vasto conhecimento prático da realidade em presídios de Marc De Maeyer que reflete que por ser a prisão, antiducativa em si mesma, esta poderia ser mais eficientemente aproveitada, podendo oferecer aos detentos, alternativas de aprendizados úteis no seu momento presente e que lhes possibilitará melhores condições de sobrevivência, na condição de liberdade. Defende que a educação deve ser efetivamente para toda a vida e não apenas em um momento de ensino ou a reeducação. Afirma que se considera um bom interno àquele que respeita as regras e ordens no cárcere. (Maeyer, 2006).

Diante dessa afirmativa como o detento não pode decidir o que fazer, tendo sempre que seguir determinações, como conseguirá se portar adequadamente no cotidiano em liberdade, quando não estiver mediante vigilância constante? Diante dessa questão De Maeyer alega que ao se conjecturar o processo educacional na condição de cárcere, faz-se necessário considerar a complexidade do processo, que certamente necessita a implementação de ações pedagógicas e políticas que visem estabelecer programas que perpassem da educação formal, e que vislumbrem também a formação humana, ou seja, trabalho e formação social para os que se encontram encarcerado, contemplando perspectiva de futuro melhor, para quem agora não goza de liberdade. (Maeyer, 2005).

Dentro deste contexto verificaremos o quanto é fundamental para a pessoa encarcerada ter a sua disposição condições de educação formal e possibilidades de desenvolvimento da formação humana para que possa dar novos rumos ao desenvolvimento de uma nova perspectiva de vida após o tempo no cárcere, reintegrando-se à sociedade de forma produtiva, independente, consciente e em condições de se manter com dignidade, em sociedade.

O tema abordado neste trabalho possui grande relevância para os estudos de nível superior, pois é amplamente abordado nos estudos do Portal de Periódicos de

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Periódicos CAPES), que é um instrumento relevante a ser utilizado que contribui para a política de estudos de pós graduação e desenvolvimento tecnológico, sendo esta plataforma de estudos científicos amplamente abordada e utilizada para a composição do referencial teórico em todo o país, bem como o tema ocupa os estudos de diversos artigos em periódicos, dissertações e teses que vastamente são apresentados e debatidos em congressos nacionais, revistas e debates na mídia televisiva, rádio e programas online, pois trata de relação direta com áreas muito crítica de nossa sociedade, a de segurança pública, justiça e Direitos Humanos .

Neste contexto, pesquisamos os temas Educação em presídios, tendo identificado aproximadamente 21 pesquisas com conteúdos propriamente relacionados, sendo que 09 foram selecionados por se identificarem especificidade com o tema estudado, ou seja, em maioria, focados nos presídios femininos. Entre eles podemos destacar: 1. A Educação na Prisão: Hesitação, Limites e Possibilidades (Glaciano, Schilling, 2008), 2. A importância do EJA no Sistema Prisional (Ramos, 2017), Educação Formal Feminina nas Prisões: Direito Constitucional (Santos, Oliveira, 2017), A Educação na Prisão como Política Pública: Desafios e Tarefas (Onofre, Julião, 2013), etc. Tais pesquisas nos indicarão as situações e como estão sendo orientados os projetos e ações no campo da educação em presídios, com ênfase nos estabelecimentos femininos.

No que tange ao tema Trabalho nos centros prisionais, foram identificados 19 trabalhos acadêmicos, reportagens e artigos para congressos, tendo sido classificados 05 trabalhos por tratar mais apropriadamente do tema em estudo, dentre eles destacando-se: Os Sentidos do Trabalho para Egressos do Sistema Prisional Inseridos no Mercado Formal de Trabalho (Toledo, Kemp, Machado, 2014), Mulheres & Sistema Prisional: O Sentido do Trabalho para quem Viveu e Vive sob a Égide do Cárcere (Bitencourt, 2012), Alienação, Segregação e Racionalização: Significado do trabalho Prisional (Silva, Saraiva, 2016), etc. Diante do contexto dos trabalhos científicos sobre o tema, analisaremos o que está sendo realizado na Colônia Penal Feminina do Recife e como essas ações estão sendo identificado pelas detentas de modo a beneficiá-las quanto do momento de voltar à liberdade.

Outro tema de grande relevância no estudo apresentado é o de Formação Humana, que compõe conceito de como o ser humano é construído socialmente, sendo-lhe trabalhado e valores sociais como: ética, justiça, respeito às normas, competências relacionais. Já que a pessoa, em especial, a mulher encarcerada foi segregada da sociedade por, em tese, ter cometido delitos criminais e como essa mulher certamente voltará a ser reintegrada a sociedade, faz-se necessário reativar nela os valores que pode ter perdido ou esquecido, tais como: habilidades sociais, habilidades profissionais, ética, amor próprio, esperança, competências para a vida social, etc. Com o tema educação e de Formação Humana, foram investigados mais de 18 trabalhos e obras, dos quais foram selecionados 08 conteúdos, entre eles: Educação Contra o Capital (Tonet, 2016), Autonomia e educação: reflexões e tensões nos caminhos para a formação humana (Silva, 2015) e Nada Substitui a Boa Educação (Turmina, 2011), etc.

Por fim, teremos por base de dados os números e informações colhidas no sistema prisional, nos relatórios nacionais e estaduais da Secretaria de Ressocialização do Estado e do INFOPEN, bem como faremos uma análise do dia a dia do cárcere feminino, identificando em loco as condições de educação formal e a formação humana que proporcionada às detentas no interior da Colônia Penal do Recife. A investigação bibliográfica de varias outras obras que se coadunem com o tema da pesquisa e obras assessórias também serão fogo de nossa pesquisa.

Espera-se que esta pesquisa possa contribuir em duas vertentes basilares de forma teórica e empírica, propiciando o conhecimento das condições enfrentadas pelas mulheres presidiárias frente ao processo de educação formal e formação humana, visando a evolução e independência da mulher em situação de cárcere para uma reiteração social que possa se consubstanciar no contexto reflexivo e dentro de uma análise pragmática. Análise de conteúdo consiste em técnica para ler e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos, que ao serem analisados de forma adequada, possibilita a abertura de portas ao conhecimento de fenômenos e aspectos da vida social, com mais acessibilidade. (Olabuenaga e Ispiúza, 1989).

3 HISTORICIDADE DO CÁRCERE FEMININO

3.1 BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO NO BRASIL

Na antiguidade as penas de privação de liberdade, ainda não eram comuns, sendo substituídas por flagelos corporais, penas infamantes ou até pena de morte. Até fins do século XVII e início do século XVIII, a prisão serviu como depósito para contenção, custódia e tortura do réu, que tinha de esperar em condições sub-humanas a celebração de seu julgamento ou sua execução. Contudo, nas diferentes etapas de evolução da punição até o século XVIII, pode-se encontrar certos resquícios de pena privativa de liberdade e de princípios humanísticos de correção. Os crimes femininos do século XVI eram muitos diversos dos que temos na época moderna, pois a punição era mais objetivada para reprimir as amantes de membros do clero, as alcoviteiras, as prostitutas, entre outras. (OLIVEIRA, 2006)

Anteriormente ao descobrimento, já entre os índios já existia punição para infrações cometidas que apesar de não ter uma uniformidade, predominava a punição coletiva, sendo regras passadas de geração em geração, baseada nas tradições místicas dos povos. Nas terras brasileiras, no período colonial introduziram-se as normas da metrópole lusitana, não se ocupando com as particularidades locais. Todavia preocupando Desde os estudos iniciais que identificavam a genealogia da prisão de mulheres no Brasil, é observado um grande laço entre o discurso moral e religioso e as formas de recolhimento destas mulheres em conflito com a lei, onde se destacam acusações de prostituição e práticas de feitiçarias, pois tais atitudes femininas não condiziam para os padrões de comportamento que lhes eram esperados. (SANTOS, SANTOS 2016).

No Sec. XIX, na Europa, com o objetivo de disseminar nas pessoas das detentas um sentimento de valorização pessoal e alimentar os valores domésticos femininos, desenvolvendo o conhecimento em atividades do lar e da família, procurando resgatar o sentimento de comportamento dominado e subserviente aos maridos e aos pais como na Holanda, Amsterdã, em 1645. Os alvos desta reeducação eram mulheres prostitutas, mulheres embriagadas, criminosas, etc. Na França, por

volta do ano de 1863 teve início a construção do primeiro empreendimento destinado exclusivamente para a detenção de mulheres. (ARTUR 2011)

No Brasil, o governo intencionando dar regulamentações às normas prisionais e visando organizar e regulamentar o sistema carcerário instituiu medidas das quais destacamos o Regime de Correições. Em 1934 foi criado o Fundo e Selo Penitenciário, com objetivo de arrecadação para financiar o sistema e construir estabelecimentos. Até o ano de 1940, nenhuma norma exigia ou regulava a prática de separação em salas, espaços ou estabelecimentos específicos, entre mulheres e homens no sistema carcerário, todavia a prática comum era o encarceramento em separado. Apenas com o advento do Código Penal de 1940, em seu parágrafo 2º, foi determinada a separação entre mulheres e homens, onde estabelecia o cumprimento das penas, por mulheres em estabelecimento especial e na falta deste, ficavam sujeitas a trabalho interno. (Lima,1983)

Inicialmente a prisão feminina vislumbrava a segregação da mulher criminosa da mulher prendada, submetendo as primeiras a um local em separado, para a purificação, pois a mulher era considerada sexo frágil, de personalidade dócil e delicada, sendo a criminosa portadora de comportamento anormal, fugindo de sua natureza. Dentro dessa perspectiva a prisão feminina serviria para reconduzir a mulher novamente a desempenhar os papéis femininos socialmente idealizados, voltadas à domesticação da mulher e à vigilância de sua sexualidade (TRAJANO,2014). O aprisionamento visava tornar as desviadas novamente dóceis, obedientes às regras sociais, buscando as habilidades de prendas domésticas e cuidados com os filhos. Tentava-se transformar as mulheres pecadoras e criminosas em mulheres aperfeiçoadas, passando a ser novamente voltadas ao universo do bom comportamento. Voltadas às práticas domésticas, as mulheres delinqüentes estariam preparadas a retomar o seio social e o berço familiar e caso não fossem casadas poderiam seguir vida religiosa (Soares e Ilgenfritz 2002, p. 58)

No Brasil, a prisão feminina, em seu início estava principalmente vinculada a questões morais ou religiosas, por ameaçarem a ordem moral da época, tendo destaques as prisões ocorridas por fundamentos e acusações de prostituição, bruxaria. (Gonçalves, 2017).

No período do Brasil colônia, o encarceramento feminino ocorria em locais onde a maioria dos presos era composta por homens, quase não havendo espaços reservados às mulheres. Nesta época da história pátria, não existia normativas ou orientações regulamentares que praticasse a divisão dos homens e mulheres em ambientes prisionais, sendo as detentas passivas aos ditames das autoridades locais, que também indicavam os recursos de subsistências na prisão.

Naquela época, os objetivos principais da prisão era a recondução do delinquente ao padrão social, em decorrência o cerceamento da liberdade, para que este valorize-a e passe a seguir as leis, não eram alcançados, pois os presidiários e presidiárias eram amontoados em estabelecimentos prisionais, sem haver a preocupação com as peculiaridades de cada gênero (ARTUR 2011).

Em outra vertente, as pessoas responsáveis pela carceragem, não recebiam treinamento técnico para atuar em ambientes carcerários, tendo as mulheres que muitas vezes negociar sua subsistência, com o pagamento ocorrendo por meio de favores sexuais (ARTUR, 2011).

No Estado brasileiro, apesar de verificarmos o aprisionamento de mulheres em locais separados dos homens, desde os idos de 1900, só após os anos 1940 é que passou existir uma norma que assim determinasse, com o novo código penal no seu art. 29 § 2º, e de processo penal de 1940. De mesmo modo, ocorrem determinações na Lei de contravenções penais de 1941.

Aponta-se como a primeira instituição feminina, o Instituto Feminino de Readaptação Social, em Porto Alegre de 1937. No Estado de São Paulo, na data de 11/08/1941 o Decreto-Lei 12116 dispunha sobre a criação de presídios de mulheres, tendo esta unidade, sido inaugurada em 21/04/1942, tendo este ficado sob a tutela das freiras da Congregação do Bom Pastor D'Agers até a data de 1973. A mesma congregação administrou a Penitenciária Feminina da Capital Federal criada no Rio de Janeiro, até 1955.(Lima 1983).

Em 1942, surge no Rio de Janeiro, a sua primeira penitenciária feminina e para afastada do pensamento masculino a promiscuidade, localizou-se bem longe deste. Dirigido por freiras, eram concedidas apenas duas opções para o retorno ao

meio social, sendo casadas retornariam convívio com a família e nos casos das que não tinham marido ou possuíam vocação para o casamento, seguiriam a vocação cristã religiosa, tornando-se freiras. (Gonçalves, 2017).

O presídio que em 1955 fora criado para abrigar 60 mulheres delinquentes e que posteriormente fora adaptado para 120 vagas, já recebia 2200 mulheres. Com a superlotação, as freiras que administrava o presídio, não reuniam condições de manter o controle da situação. (Gonçalves, 2017)

Diante da interpretação de Soares e Ilgenfritz (2002, p. 57). A separação entre homens e mulheres nas unidades prisionais, teria como prioridade trazer paz nas prisões masculinas e evitar a promiscuidade, separando as mulheres também pelo tipo de crime cometido, idade e condição e estágio jurídico do processo, não tendo como objetivo principal a promoção da condição de dignidade ao cárcere. Em outro sentido a prisão feminina deveria atender ao papel de domesticar as mulheres ditas rebeldes, que fugiram a sua natureza dócil e doméstica (Lima 1983).

Ao se separar a mulher denominada criminosa em um ambiente isolado dos homens buscava-se, antes de tudo, certa purificação para as pecadoras, reafirmando uma visão discriminadora de gênero, que pregava que a mulher era o sexo frágil.

Como um dos objetivos das primeiras prisões para as mulheres brasileiras, havia uma intenção de vigilância sobre sua sexualidade, esperando-se restaurar a parte doméstica da mulher, sua docilidade e seu pudor.

Os estabelecimentos prisionais femininos eram administrados pelas religiosas, em especial as freiras a partir de um acordo com o Estado. As atividades eram relativas às missas, à execução de trabalhos domésticos e manuais e ainda havia restrições de vestimentas menos adequadas à mulher recatada. As religiosas eram responsáveis pela alimentação, higiene, instrução profissional, ensino religioso e educação primária, bem como a educação doméstica das detentas, sendo as casas de detenção assemelhadas a internatos. As freiras encontravam-se subordinadas ao Estado, em especial às secretarias de justiça, respondendo ao Conselho Penitenciário. (Santos, Santos, 2016).

O Estado, na medida em que as mulheres foram se tornando mais independentes e passaram a se equiparar aos homens, foram mais duramente reprimidas quando acusadas de práticas delituosas, tanto pelo poder judiciário quanto pela polícia, pois se passou a prender as mulheres sob a acusação de vadiagem, sendo uma forma disfarçada das autoridades limparem as ruas da atividade de prostituição. (Oliveira, 2006).

3.2 COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE (BOM PASTOR)

Com o advento da Lei 3971 de 1942 a primeira penitenciária feminina, sendo lançada a pedra fundamental em 1943, ocupando um espaço de 10 hectares, onde antigamente era considerada zona rural. Em 1945 o prédio foi inaugurado. Administrada pelas religiosas da congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, composto de freiras de uma congregação católica que apesar de ser subordinada administrativamente ao Estado, tinham certa autonomia para regular internamente. O presídio feminino foi assim denominado por consequência desse ser o nome da primeira congregação que foi responsável pela disciplina das presidiárias. Localizada à Rua do Bom Pastor, nº 1407, no bairro do Engenho do Meio, na Zona Oeste do Recife. (SOARES; ILGENFRITZ, 2002). Com um modelo de internato religioso, cuidando dos bons costumes e da moral, onde as freiras exerciam uma atividade de domesticação das detentas, promovendo forte vigilância quanto à sexualidade;

Na década de 1950 foi criada a primeira creche para os filhos das reeducandas com idade menores de três anos de idade (SOARES; ILGENFRITZ, 2002), com a responsabilização das crianças ficada a cargo das religiosas, onde se objetivava a domesticação das crianças para que não tivessem os mesmos destinos delinquentes que suas mães;

O então sistema implantado, não conseguiu se manter estável por muito tempo, tendo as mulheres aprisionadas manifestado resistências para se submeterem às regras de conduta, e os índices de violência passou a aumentar. O regime começou a apresentar suas pendências. Como não conseguiu resolver o problema, a administração do internado foi repassada para o Estado e as irmãs, demonstrando

sua frustração passavam a afirmar: “as detentas em sua maioria são mulheres vadias e decaídas moralmente”. (SOARES; ILGENFRITZ, 2002).

Na inauguração forma transferidas do centro religioso onde se estabeleciam 120 estudantes internas e tendo as freiras, aceitado 20 presidiárias, cuja finalidade seria também ensiná-las um ofício, reeducando-as, conforme o ordenamento do Apostolado Católico, permanecendo sob os cuidados da guarda missionária. A atividade laboral ou criativa era exercida através de oficina de bordado, costura, fabricação de biscoitos caseiros, cozinha e lavanderia, não possibilitando a permanência ociosa das detentas e visando a possibilidade do desenvolvimento de conhecimento para que caso voltassem a liberdade pudessem desenvolver alguma atividade profissional. Naquela época os crimes mais comumente cometidos eram roubos e furtos, sendo a guarda externa realizada por policiais militares. (CRISTINA, 2014).

Nos anos 90, os trabalhos apresentaram várias dificuldades para as religiosas, pois já estavam reeducando 90 presidiárias, tendo aumentado em muito o trabalho de carceragem e diminuído a atividade de internado da pastoral carcerária. A missão passou a ser menos de cunho religioso e mais de natureza a repressão punitiva. Com o aumento de reclusas, tornou-se mais evidente a homossexualidade feminina dentro do cárcere, o que culminou com a transferência da administração para a responsabilidade do Estado em 1990. (CRISTINA, 2014).

Em princípio, instituiu-se a polícia penitenciária formada a partir de policiais civis e só tempos depois é que foi instituída a polícia penitenciária, ocorrendo o primeiro concurso para agentes de segurança penitenciária em 1993.

Alguns destes sentimentos perduram até os dias de hoje nas prisões femininas, onde sobre sua pena recai também um sistema de controle e de poder reprimindo seu papel social de igualdade com os homens, ocasionando uma dupla discriminação: o da criminalidade e por ser mulher, pois sua condição de gênero não a impede de transgredir, tão pouco a torna pior ou melhor que os homens, apenas mais sensível. (Trajano, Iranilton. 2014)

4 A EDUCAÇÃO FORMAL E A FORMAÇÃO HUMANA NO SISTEMA PRISIONAL FEMININO

4.1 CONDIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NO CÁRCERE

Historicamente o Brasil sempre teve características gritantes com altos índices de desequilíbrio social. Um dos fatores fundamentais para o agravamento desta desigualdade social é a pouca condição de acesso à educação, que ocorre em grande parte da população nacional. A falta de qualidade em maior parte da educação e os baixos índices de escolaridade ainda não deixaram de existir na realidade do sistema educacional da nação, sendo identificado por um número ainda significativo de analfabetos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2011 a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 8,6%, o que corresponde ao total de 12,9 milhões de pessoas analfabetas. Já o número de analfabetos funcionais entre pessoas de 15 anos ou mais de idade chega a 30,5 milhões.

Diante da falta de acesso à educação e conseqüentemente ao trabalho, muitos, por não conseguirem emprego ou por não serem educados para buscarem esse objetivo, se encaminham à delinquência e afronta às leis, tendo que responder pelos seus delitos no cárcere. A prisão irá exercer no infrator, o controle sobre seu comportamento, que a sociedade não consegue exercer sem a força, retirando a autonomia, passando a não ser considerada sua subjetividade em prol da ordem pública, sendo-lhe imposto obediência como condição de sobrevivência.

Além de sua característica limitadora, a prisão no Brasil ocorre como espaço não realizador de direito, não se restringindo apenas ao direito à liberdade, como estipulado no ordenamento legal, chegando, na realidade até a lhe retirar a condição de ser humano, em muitos casos, pois não tem acesso a um espaço físico mínimo, a condições de higiene e alimentação básica necessária, o que torna a Declaração dos Direitos Humanos e os direitos da pessoa presa tão somente uma expressão apenas registrada no papel. Muito pelo contrário, as condições das pessoas presas no Brasil, em maioria se encontram em situações cada vez piores de desumanização, onde direitos essenciais a vida não conseguem ser garantidos.

O presidiário no Brasil tem assegurada, pelas leis, a sua integridade física e moral, tanto nas legislações nacionais, quando a normas internacionais, da qual o

Brasil é signatário, tais com as normativas estabelecidas no I Congresso das Nações Unidas para Prevenção do Crime e para o Tratamento de Delinquentes (Genebra, 1955). A Constituição brasileira, conhecida como a constituição cidadã proíbe as penas cruéis, e garante a integridade física e moral dos cidadãos e das cidadãs presas, todavia isso não se reflete na realidade do cárcere. Muito longe do tratamento mínimo que garanta a condição de humanidade e muitas vezes de vida, à maioria dos presidiários têm negados os direitos mais básicos, como educação, trabalho, higiene. O incrível é que essa falta de condições na prisão apresenta-se como uma arquitetura que parece encontra-se estruturada para atender a certa parcela da população, pois a maioria das pessoas presas são pretas, pobres e com pouca ou nenhuma formação escolar, constituindo uma parcela mais vulnerável da população nacional, mas que não tem vez ou tem voz em nossa democracia.

Muitas vezes a prisão tem sua causa e conseqüência na miséria, isso não tendo o significado que pessoas pobres possam oferecer mais perigos que outras, muitas vezes tomando o caminho da violência tão somente por serem excluído da dignidade de ter um trabalho, uma educação ou laços familiares que lhes permita se sentir integrado socialmente (Maeyer, 2006, p. 15)

Esse processo de desfavorecimento e vulnerabilidade são tão aberrantes que favorece o surgimento da criminalização da pobreza, estigmatizando o infrator das leis, como criminoso, de certa forma que ele pode carregar este estigma para o resto de sua vida, o que o inclina para a reincidência, como revolta pela falta de espaço na sociedade ou até mesmo como meio de sustento, não que isso seja justificativa, mas acima dessa condição é uma das causas principais.

Paira no discurso popular na ideia de parte da população mais favorecida que o discurso de que se cometeu crime é discurso de gente safada e que não trabalha porque não quer, buscando o meio mais fácil de se manter, que é a delinqüência. Dados do IBGE mostram que existem hoje no país, mais de 13 milhões de desempregados, em decorrência de políticas públicas mal estruturadas que privilegiam uma pequena parte da população, negligenciando e negando direitos aos mais pobres, tendo muitos brasileiros sobreviverem com o auxílio financeiro advindo do programa social do governo, bolsa família.

Diante dessa realidade, muitos destes desprestigiados são tachados de preguiçosos e acomodados, mas os melhores sucedidos identificam que as políticas de distribuição de renda dos governos não conseguem investir o suficiente para

proporcionar uma vida de qualidade ao cidadão comum, cumpridor de suas obrigações, então como poderiam investir para acomodar “bandido” na cadeia, dando três refeições diárias de qualidade, cela confortável, banho de sol, prática de esporte, educação e salário, pois nem todo trabalhador tem essas condições na sociedade, e defendem o lema que bandido deve é padecer na cadeia.

Nesta conjuntura coadunam com os argumentos do princípio da *less eligibility*, mesmo que não o conheçam. O professor e advogado Luiz Flavio Gomes (2011), informa que este princípio que significa menor elegibilidade, nasceu na Inglaterra, em 1934, com a Lei de alívio dos pobres, tendo como seu significado original a defesa que as condições de trabalho nas prisões deveriam ser piores que o pior emprego fora desses ambientes de reforma humana, ou seja, a condição de um criminoso no cárcere, não deve ser mais atraente que de um trabalhador comum das classes mais baixas.

O objetivo deste princípio é no mínimo interessante, pois atendendo a um interesse reservado da classe privilegiada, impedia que as pessoas menos favorecidas, reivindicassem mais assistências para os que estavam presos. No mesmo sentido a prática punitivista defende a idéia de que se o ambiente do cárcere não proporcionar condições de extremo sofrimento ofertando degradantes condições ao apenado, a prisão poderia não surtir o efeito almejado, que seria a de provocar temor aos que estão fora dela e a vontade de nunca mais voltar para lá, os que dela experimentaram. Todavia o significado que adotou esse princípio, com o discurso que justificasse a punição e as piores condições torna-o desumano. (Gomes, 2011).

Apesar de não ser muito comum encontra-se autoridades de defendam esta tese, nos dias atuais, podemos identificar no documentário A.H.F Bagatela (TV Cultura, 2013) um juiz justificando a condenação de uma mulher (apesar do crime de furto ter origem princípio no objeto de pequeno valor), apresentando também total isenção sobre as consequências sociais da prisão da referida acusada.

“[...] o preso está privado somente de sua liberdade, mas não de seus direitos”, e comenta que a sociedade não admite educação para preso por pensar ser um gasto que vai gerar mais impostos e que não trará retorno à sociedade. Mas em relação ao trabalho dentro dos presídios a sociedade aprova, pois no seu imaginário social o trabalho é um castigo e pode trazer retorno à sociedade. (Costa,2006)

Apesar da máxima do *less eligibility* ser hedionda, as condições e caminhos que tomaram a política carcerária nacional, desde seu contexto histórico até momentos atuais, são de grandiosa violação dos direitos humanos, não sendo garantidos na maioria dos presídios, o direito à segurança e o direito à vida, em decorrência de ser simples o surgimento de rebeliões e homicídios que nos últimos anos assolam o sistema penitenciário nacional.

Apesar das diversas leis que norteiam e normatiza a vida nos presídios, a partir da declaração dos direitos humanos e da Lei de Execuções Penais, estas não se fazem presentes em sua completude na maioria dos estabelecimentos prisionais, onde imperam a vontade das facções que realmente dominam os presídios e ditam suas regras internamente, sendo afastadas as leis gerais e reinando a falta de controle do poder público, do legislativo e do judiciário que deveriam fiscalizar a aplicabilidade da lei, nestes estabelecimentos, mas como têm que se preocupar com a desorganização da sociedade em geral, não priorizam recursos para a busca de soluções para o sistema carcerário, ocupando-se detidamente desta parcela da sociedade, tendo atenção relevante nos casos em que rebeliões explodem.

Outra problemática nas penitenciárias que destoa das prerrogativas dos direitos humanos é a superlotação dos presídios, sejam femininos ou masculinos, em regra tem uma população muito superior à capacidade do estabelecimento, provocando, condições difíceis de convivência, em decorrência das precárias condições de encarceramento.

No Brasil ocorre um excesso de encarceramento, corroborando com essa informação o Levantamento de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres/2014 do Ministério da Justiça, demonstra que o Brasil ocupa o 5º Lugar no encarceramento de mulheres, ficando atrás apenas de Estados Unidos, China, Rússia, Tailândia, tendo mais de 37 mil presidiárias onde destas 67% são negras ou pardas, 68% são jovens entre 18 e 34 anos e 63% são condenadas a penas de até oito anos e 99% não tem diploma de nível superior. O aumento do público carcerário feminino foi superior a 567% entre os anos de 2000 a 2014. Demonstrou também esse relatório que mais de 68% das mulheres encarceradas têm ilícitos ligados ao tráfico de drogas, geralmente tem filhos, são responsáveis pela provisão do sustento da família, possuem baixa escolaridade, são de classes desfavorecidas economicamente e exerciam trabalho informal no período anterior ao encarceramento.

Dados registrados pela pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2015), mostra que em 2015 das pessoas que ocupavam a cadeia de forma provisória, 62,8% foram condenadas à prisão, 17,3 % foram absolvidos e os casos de prescrição e arquivamento do processo, bem como o de medida de segurança, conta-se 37% demonstrando com isso, o relatório, que mais de um terço das prisões são desnecessárias, apresentando assim um quadro abusivo de aprisionamento provisório no país, muito em decorrente de um sistema judiciário, moroso, burocrático e permeado de profissionais que estão assoberbados de trabalhos ou executam a sua profissão sem a devida consideração pela pessoa humana, não prezando por observar os direitos essenciais no tocante a liberdade.

Com o objetivo de evitar excesso de encarceramento e possibilitar a avaliação atos de legalidade na prisão de indivíduos por em procedimentos da prisão em flagrante delito, no ano de 2016 entrou em vigor a resolução 2013/2015, que regulamentou a audiência de custódia no poder judiciário em todo o Brasil, todavia no Estado de São Paulo, esse tipo de audiência vem sendo realizada desde 2014, ocorrendo à apreciação do fato cometido, pelo judiciário que avaliará a legitimidade ou não da prisão.

Essa resolução consiste que em caso de prisão em flagrante delito, dentro de um prazo estimado de 24h, o preso será levado a uma autoridade judiciária (Juiz de Direito), que na presença de um Promotor de Justiça e um Defensor Público ou advogado da pessoa detida, este será entrevistado pelo Juiz, que depois de ouvida a manifestação do Promotor e do Defensor do envolvido, decidirá decretará a prisão em flagrante, ou se concederá à pessoa detida, a liberdade provisória com ou sem fiança, ou substituirá a prisão em flagrante por medida cautelar, entre outras possibilidades da pessoa envolvida responder o processo em liberdade. (PIMENTA, 2016)

O advento da audiência de custódia, além de colocar o Brasil no rol dos países que assume mais um compromisso perante as práticas de Direitos Humanos, auxilia no esforço de diminuir a superlotação das penitenciárias, propaga também a prática da justiça restaurativa ao considerar a possibilidade de mediação da pena, evitando o encarceramento e o desgastante e oneroso percurso de um processo judiciário.

No sentido de obliteração das práticas dos direitos humanos identificamos que os estabelecimentos prisionais são feitos em sua maioria para homens, e composto por estes, haja vista a Lei de Execuções Penais de 1984, determina que só

mulheres trabalhem como agentes penitenciários em presídios femininos, todavia a legislação não é obedecida em mais este aspecto.

No tocante à segurança e integridade da mulher encarcerada, apenas 7% dos estabelecimentos prisionais são exclusivamente femininos, sendo 17% mistos, possibilitando o risco de as mulheres sofrerem violência dos presidiários masculinos em casos de rebelião dos detentos e invasão do espaço do cárcere feminino. (INFOPEM MULHERES, 2014).

Dentre tantos ultrajes às normativas de direitos humanos, existem queixas de ocorrência nas instalações penitenciárias que se encontram em péssimas condições de higiene e saúde das detentas, podendo ocorrer infestação por ratos, baratas, pulgas e outros insetos.

A falta de asseio nas celas também é um grande problema. As presas são responsáveis pela limpeza dos próprios dormitórios, então, normalmente são culpadas integralmente pela sujeira. — Não adianta dizer que tem rato porque elas jogam o lixo no chão, porque também não existe a coleta daquele lixo. Não tem a higiene na latrina, nem educação sobre o tema — me disse uma vez Sônia Drigo, uma advogada que faz parte do grupo de estudos Mulheres Encarceradas. (Queiroz, 2015, p 104).

Este é outro ponto que poderá ser observado no exame in loco do estabelecimento carcerário feminino. Em regra, os planejamentos das estruturas físicas do sistema carcerários não levam em conta, a condição peculiar da mulher de ter ciclos menstruais, variações hormonais neste período e até a possibilidade de gravidez ou dar a luz nos cárceres, e principalmente a preparação de agentes penitenciários para lidar com o público feminino e suas peculiaridades. “Ou seja, uma mulher com um período menstrual de quatro dias tem que se virar com dois absorventes ao dia; uma mulher com um período de cinco, com menos que isso.” (Queiroz, 2015, p. 103)

Pelo exposto, identificamos que apesar de ser o Brasil um dos países que mais ratificam leis internacionais no tocante a direitos humanos, as práticas exercidas durante as penas privativas de liberdade promovem verdadeiros atos de desumanidade com selas superlotadas, com pouca luminosidade e pouco sistema de circulação de ar, não garantindo um mínimo de dignidade humana, para as pessoas encarceradas, sendo essas consideradas pessoas memores, ou menos humanas,

sendo merecedoras de toda cota de dor e sofrimento que possam receber, pois são considerados pela população como um problema social.

Cadeias de homens e mulheres ainda predominam fora das capitais e, quando nascem em locais assim, as crianças vivem em celas superlotadas, úmidas e malcheirosas, chegando até mesmo a dormir no chão com as mães. Apiedadas pelos filhos, muitas presas preferem devolvê-los à família ou entregar para adoção a vê-los vivendo em tais condições. (Queiroz, 2015, p. 66).

As dificuldades de coexistência no sistema carcerário é tão sério que a violação dos direitos humanos nos estabelecimentos prisionais pode ser constante, obrigando ao preso ter que se aliar a facção ou grupo de detentos, para ter sua segurança garantida, tendo que prestar algum serviço ou pagar por essa segurança.

Em outra vertente, ocorrem relatos de falta de manutenção de condições mínimas da detenta, onde informações da falta de itens básicos de higiene, tendo os parentes e visitantes que providenciar a compra e entregar nos atos da visita.

“Petra denunciou, além de falta de assistência jurídica, superlotação, ausência de energia elétrica e de material de higiene íntima: “São três absorventes íntimos por mês para cada presa.” (Cunha, 2017, p.10)

Como se vê, o detento não tem plena garantida a integridade humana e sua dignidade como pessoa, conforme estabelecido em Lei, passando, sem sua maioria por vários tipos de tratamentos desumanos, sem garantia de ser habilitado à retornar para a sociedade para fazer parte dela, podendo contribuir positivamente como cidadão. Identificamos com isso que o sistema carcerário brasileiro enfrentando grandes dificuldades, necessitando urgentemente de reformas, não apenas estruturais, mas de políticas efetivas que possam comportar o preso na condição de ser humano, onde a pena lhe sirva de possibilidades de reconstituir-se como pessoal, ser social, ético e cidadão.

Se existem grandes dificuldades no planejamento dos espaços físicos, da distribuição de itens de higiene pessoal, como se processará o acolhimento aos espaços físicos destinado ao aprendizado formal (escola) e a formação humana (espaços de arte, lazer, cultura e profissionais) dentro do ambiente carcerário? Esse é um dos objetivos deste trabalho.

Conforme o estabelecido em lei, estes espaços têm que proporcionar um ambiente que permita a detenta aprender, estudar e desenvolver-se, devendo haver espaços como salas de aula com seus equipamentos mínimos. São necessários livros e material escolar, espaços de artes, bibliotecas com livros de diversos gêneros e computadores para possibilitar a realização de cursos EAD, mesmo com uso sob vigilância, oficinas de aprendizagem profissional e técnica com maquinários e equipamentos para o desenvolvimento profissional e técnico, tendo estes ambientes que serem silenciosos afastados e de uso exclusivo para o desenvolvimento da aprendizagem. O exame desses espaços, dos materiais e dos ambientes, será promovido detalhadamente no local da pesquisa, pois são essenciais para o bom desenvolvimento humano das reeducandas.

4.2 EDUCAÇÃO E SEU PAPEL HUMANIZANTE

O ser humano evolui pela educação que se faz em sua sociedade, sendo esta educação baseada na cultura praticada em seu meio e influenciada pelas orientações do Estado e das bases internacionais, pois nos dias atuais somos seres de um mundo globalizado.

Certos Direitos emergem do Estado Social, sendo estes ente possuidor de um poder único, com capacidade de diminuir as diferenças sociais, de proporcionar melhores condições de vida aos cidadãos e de promover o crescimento da sociedade ao adotar políticas básicas que possibilitem o acesso a necessidades essenciais como saúde, habitação, segurança, proteção ao trabalho e educação. (Silva, 2017).

Diante desse contexto, a educação surge como fator primordial e direito humano essencial, pois para o desenvolvimento de uma sociedade não pode haver mais a discussão da necessidade ou não da educação, pois essa faz parte de condição principal do ser humano integrado a uma sociedade para ter autonomia e condições de vida significante.

O acesso para o desenvolvimento social e pessoal, não pode perpassa pela capacidade do individuo de poder realizar escolhas, avaliar situações, e desenvolver valores éticos, garantindo assim uma melhor possibilidade de construção social. Isso é uma consequência dos processos educacionais pelos quais passa o indivíduo.

A educação possibilita ao ser social dispor de conhecimento, sendo conduzido a aprender sobre temas necessários, seu desenvolvimento, para uma profissão, para

uma relação humana saudável para se tornar um ser participante da sociedade, respeitando a lei, a ética e as particularidades de seu meio. Desta forma nos tornamos humanos educados, ou seja, seres conscientes de nosso meio e com possibilidade de interação e evolução neste e noutros ambientes.

Dentro dessa ótica, a educação humaniza, torna o ser humano integrado e valorizado em uma sociedade. Essa humanização, para as pessoas que estão afastadas do seio social e reclusas a cárcere tem objetivo muito mais importante, pois deve educar àquele que se desviou dos comportamentos padrões estabelecidos pela sua sociedade e deve possibilitar o desenvolvimento de comportamentos capazes de possibilitar sua reintegração, fazendo dele um ser atuante de sua sociedade novamente.

Educar significa orientar, ensinar, nutrir, conduzir um indivíduo a uma ponte em que ele possa almejar. É ser conduzido mentalmente por meio de instrução sistemática para que este possa fazer parte da sociedade. Educar no tocante a humanização é formar e transformar serem humanos e neste sentido compreende-se que a educação com autenticidade promove dignidade nas pessoas, pois lhes proporcionam a condição de inventarem, desenvolver-se, aprendendo a ser humano constituinte de um grupo social. (Ecco, Nagaro, 2015).

A Educação no sistema penitenciário necessita assumir condição para formar seres humanos, não mais habitando em condições de atividades repetitivas e mecânica para que possam assumir postos de trabalho de mão de obra barata ao voltarem à sociedade. Faz-se imprescindível que forme sujeitos que sejam capazes de exercerem sua autonomia e de serem pessoas com capacidade de exercer críticas a sua realidade, possibilitando uma mudança em seu comportamento pela convicção de que devem e podem fazer diferente a história escrita de sua vida até então.

“A escola visa ser apontada como local de comunicação, de interações pessoais, onde o aprisionado pode se mostrar sem máscaras, afigura-se, portanto, como oportunidade de socialização, na medida em que oferecerão ao aluno outras possibilidades referenciais de construção de sua identidade”. (Onofre, 2008)

Neste contexto a educação não se limita apenas a promover ligação de estudos e desenvolvimentos de conhecimentos científicos para uso fora ou dentro do cárcere, mas quando na prisão, tem finalidades muito mais importantes, que é

aproveitar o tempo ocioso, tentando reduzir os desvios morais e éticos que por ventura se tenha anteriormente conduzido, por meio do desenvolvimento de conhecimentos na educação formal, formação humana ou profissional, contribuindo assim com uma nova oportunidade de reintegração à sociedade, por melhor qualificação e desenvolvimento que o detido apresentará quando voltar ao meio social, sem deixar de garantir o direito do ser humano que mesmo encarcerado, tem acesso a educação. Neste sentido, Silva (2015):

Mais do que ser livre e dotado de razão, é necessário ter a aptidão de utilizar-se de tais capacidades. Nesse aspecto, a dimensão educativa não pode prescindir do aspecto moral, ou seja, ético, que fornecerá a cada um os caminhos e as possibilidades de fazer-se um ser emancipado, iluminado e, a partir disso, humano. (Silva, 2015, p.42)

Dentro desta condição, as barreiras são inúmeras para que se desenvolva um programa eficaz de educação em um espaço predominantemente disciplinador, como se dá no sistema carcerário. De acordo com Elenice Onofre tais valores de reinserção do detento são dirigidos por normativas e regras de autarquia com concentração na aceitação da situação, permitindo a despersonalização e anulação dos sujeitos, perdendo a característica da própria educação, que para a autora, deve desejar, antes de tudo “a formação de pessoas, a ampliação de sua leitura de mundo, o despertar da criatividade, a participação na construção do conhecimento e a superação de suas condições atuais. (Onofre, 2013, p. 10).

Neste instante, facilmente identificamos uma contradição na condição de educar na prisão, que viabiliza a liberdade pessoal, o desenvolvimento do ser, com a grande determinação de obediência às normas do cárcere que submete o detido a padrões duros de disciplina. Essa condição coloca o professorado em uma encruzilhada, em que: ou passa a se submeter às condições alienantes e repressoras do sistema, cristaliza-se em ser um mero reproduzidor de informações; ou procura atuar com criatividade, permitindo-se inovações trabalhadas em ambientes repletos de limitações, regras, construindo uma realidade fora do contexto, mas que será de grande proveito ao aprendizado que permitirá evoluções pessoais no aluno presidiário.

As rotinas no interior das prisões se caracterizam em função de sua natureza punitiva, diluindo-se a sua perspectiva de instituição preventiva. A

estrutura arquitetônica acentua a repressão, as ameaças, a desumanidade, a falta de privacidade, a depressão, em síntese, o lado sombrio da mente humana dominada pelo superego onipotente e severo. Nas celas úmidas e escuras, repete-se ininterruptamente a voz da condenação, da culpabilidade, da desumanidade. Essa arquitetura mostra que o indivíduo, uma vez condenado, não tendo alternativa de saídas segundo a lei, ali cumpre sua pena sem poder sair por sua própria vontade. (Onofre e Julião, 2013)

Acompanhando este raciocínio, afirma Eliice Onofre (2011) que os educadores que compõem o sistema penitenciário convivem com pessoas adultas que possuem necessidades que vão além dos conhecimentos comuns, pois precisam de uma educação diferenciada, que se reconheçam como pessoas que falharam, mas que possuem possibilidade de se reestruturar dos desígnios que lhe são impostos pela sociedade, de que não tem mais solução. Por isso que não basta fornecer-lhes apenas a educação formal, sendo imprescindível a educação humana, permitindo-lhe enxergar dentro de si, um ser humano que muitas vezes, o próprio detento não acredita existir, por achar que morreu a muito tempo, consumido pelo destino no crime.

Educar os espaços carcerários não é processo simples, antes de tudo se constitui de ocorrência complexa, uma vez que estes ambientes são revestidos de singularidade, mas ao mesmo tempo, possuem semelhança com outros espaços, afinal de contas são ocupados por seres humanos. Tomar conhecimento sobre as relações de poder e rotinas que coexistem no ambiente carcerário e a identificação quem as implicações da cultura prisional sobre os públicos que compõem o sistema é fundamental para o desenvolvimento de ações que almejem efetivar algum sucesso. (Onofre, Julião, 2013, p. 54)

Compreende-se então que a educação assume um papel de recondução da detenta ao convívio social, adequando-a ao sistema social vigente, tendo que despertar neste ser que se encontrava afastado do convívio comum, a ideia de fazer parte de um todo, tendo a educação não apenas um papel de formação, mas também de libertação, de reconhecimento de si e a relação com o outro, impondo-se limites permitindo-lhe escolher onde se deseja chegar e buscar os meios necessários para isso. Nesta condição sentido o dever de Educar é da família e do Estado, conforme a Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, passando a humanizar o indivíduo, dando-lhes condições de se descobrir e refazer, não apenas em decorrência da transmissão de informação e conhecimentos promovidos na sala de aula, mas por meio de uma ação conjunta de estudantes e professores no entendimento que

considere o universo em que se situa o aluno, para que possa dispor deste conhecimento adquirido para dar rumos escolhidos a sua vida, fazendo-se ser atuante na sociedade e não apenas sendo vitimizado por essa sem direitos de escolhas e destinado ao fracasso e à privação de liberdade.

Para poder trabalhar nessa revolução pessoal, o professor necessita ter pleno conhecimento de conceitos e teorias, com as quais ele possa ter subsidiar sua prática pedagógica. Assim analisa Pimenta:

O saber docente não é formado apenas da prática, sendo nutrido também pelas histórias da educação. Dessa forma a teoria tem importância fundamental na formação dos docentes, pois dota os sujeitos de variados pontos de vista para uma ação contextualizada, oferecendo perspectivas de análise para que os professores compreendam os contextos históricos, sociais, culturais, organizacionais de si próprios como profissionais. (...) A teoria é importante na vida e formação docente, uma vez que, além de seu poder formativo, dota os sujeitos de pontos de vistas variados para uma ação contextualizada. O papel da teoria é oferecer aos professores perspectivas de análise para compreenderem os contextos históricos, sociais, culturais, organizacionais de si mesmos como profissionais, nos quais se dá sua Formação docente, para neles intervir, transformando-os. (PIMENTA, 2006 p.24 -26)

Corroborando com este pensamento, poderíamos questionar quem são os professores que atuam nos estabelecimentos prisionais no país, em especial na colônia Feminina do Bom Pastor? Quais são as suas experiências pedagógicas? Como foram indicados para assumir esta função? Facilmente se entende que respostas a tais indagações são essenciais para termos conhecimento das capacidades de promoção de mudanças que podem propor esses profissionais.

Diante deste entendimento de poder de libertação ofertada pela educação e da importância da adequação do profissional de educação à realidade prisional, devemos entender o sistema EJA, aplicado no cárcere, não deve apenas formar o aluno em seus conhecimentos estudantis, devendo este ensino ser conectados com a realidade fora dos muros da prisão, contemplando a formação humana, de modo a permitir à detenta, a possibilidade de se reconhecer sua situação e dos meios possíveis para mudá-la, exaltando o sentido de liberdade para que os conhecimentos adquiridos possam ser postos em prática na busca de um ser pleno, ciente de seus

valores e que possa lutar para transformar sua realidade para melhor, para a verdadeira liberdade.

Conforme a consideração de Ramos, que traça consideração a respeito a importância do EJA para o sistema de educação e sobretudo para o sistema prisional no Brasil, assim relata a importância deste programa:

“O sistema EJA para os cidadãos que se encontram na circunstância de privação de liberdade (em presídio) a qual perdem apenas o direito à liberdade, mas continuam a obter os demais direitos assegurados. Nesse sentido, deve garantir o direito à educação de qualidade para população encarcerada. Indo além do senso comum com uma visão arcaica que veem a oferta de educação à população carcerária como um benefício ou mesmo um privilégio concedido a criminosos, trazendo apenas prejuízo ao Estado e não como dever do Estado em ofertá-la. A educação é direito e o apenado tem a necessidade de obtê-la. Importante ressaltar, não se pretende um "endeusamento do apenado", mas apenas o reconhecimento de que direitos e garantias fundamentais devem ser reconhecidos, protegidos e concretizados. Dentre os direitos e garantias fundamentais observa-se que todo preso tem direito também e principalmente à educação. (Ramos/2017)

Essa questão de qualidade na educação para a libertação é essencial, em todos os níveis de educação, todavia como deverá ser conduzida no interior do sistema penitenciário, se a educação ofertada pelo Estado não contempla no todo o desenvolvimento pessoal e reconhecimento do ser social capaz de interação no contexto em que vive?

Em resposta a esta indagação sobre de educação libertadora, o Inglês Timothy Ireland, especialista em educação da representação da ONU para Educação e Ciência afirma que: ao pensar em processos educacionais, deve-se compreendê-los nas condições formais de educação. Conforme o autor, o processo de educação não formal, poderia ser mais bem utilizado, adequando-o às condições de tempo, espaço e dinamismo dos espaços prisionais, oferecendo cursos de duração e naturezas diversificadas (Ireland, 2011).

Sabemos que os espaços educacionais dos presídios deveriam ser frequentados por quem está buscando uma nova oportunidade de mudar sua realidade, ser para os que buscam oportunidades de desenvolver-se, entendendo o que ocorreu em seu mundo e como pode transformá-lo a partir deste ponto. Mas na

realidade, a busca dos estudos se dá muito mais em função da possibilidade de diminuição da pena e de matar o tempo ocioso.

Conforme o os § 1 e § 5 do art. 126 da Lei nacional nº 12.433/11, a cada 12 horas trabalhadas ou estudadas, divididos em um mínimo de três dias, ocorre a possibilidade de remir um dia de pena e a conclusão do ensino fundamental, médio ou superior poderá resultar na diminuição de 1/3 da pena a ser cumprida. Por isso, fica clara a importância para as detentas, da oportunidade para educar-se, tendo assim uma necessidade de existirem boas condições das instalações do sistema prisional, onde os ambientes de estudos e bibliotecas devem proporcionar as condições físicas minimamente necessárias ao aprendizado, os profissionais de ensino devem ter dinâmicas e técnicas para estimular o aluno ao estudo e frequência às aulas, não podendo ser vitimados pelos rigores da segurança, mas tendo que respeitar as normas do estabelecimento, sem que isso prejudique o aproveitamento escolar.

A Unesco trabalha com o conceito dos quatro pilares, surgido do desafio apresentado por um mundo em rápida transformação: precisamos aprender a ser, a viver juntos, a fazer e a conhecer. Também há o desafio da participação, da inclusão e da equidade: como colocar em prática o conceito da inclusão, que prevê o atendimento das demandas de aprendizagem da vasta diversidade de grupos. O Brasil tem segmentos com características bem definidas, como os povos indígenas, as comunidades quilombolas, as pessoas mais velhas. Todos têm direito à Educação.(IRELAND 2011).

Mesmo assim, com todas estas possibilidades, dados do Ministério da Justiça, informam que menos de 13% dos presos de todo Brasil, tem acesso ao sistema de ensino. (INFOPEN, 2016)

Dentro dessa realidade, a volta da pessoa encarcerada, à sala de aula, pode ser encarada com muitas dificuldades, pois em confronto com o interesse em diminuir a pena, podem contrapor-se as condições precárias de existências dentro dos estabelecimentos prisionais, pois além da dificuldade de retomar aos estudos, após longo tempo de ausência (para a maioria) ou por não terem estudado, se readaptar as normas de escrita e cálculos esquecidos ou não aprendidos, podem coexistir com as noites mal dormidas, com o efeito do uso de drogas e dos medicamentos para depressão, com a inabilidade de concentração ou desinteresse pelo assunto. Podem se somar a isso, precárias condições de saúde com distúrbios decorrentes da

menstruação ou de outras doenças como tuberculose, gripe e sarna, problemas muito comum e sistemas prisionais super lotados. .

Com todas essas dificuldades, faz-se necessário que o professor esteja preparado para estimular esta aluna a persistir nos estudos, tornando a aula interessante, oportunizando um diálogo franco e aberto com as estudantes para que estas falem de suas dificuldades e desenvolvam técnicas de enfrentá-las, tornando as aulas atraentes para estimular o interesse e desenvolvimento do aprendizado.

Em geral a mulher presidiária tem pouca escolaridade, pois é forçada a abandonar a sala de aula para cuidar da família (pais, marido e filhos) tendo que priorizá-los diante dos estudos.

Desta forma, o espaço estudantil dentro dos presídios deve servir também para proporcionar novo sentido a vida dessa mulher presidiária e estudante, possibilitando identificar-se como ser importante, de valor e que pode ser dona de seu destino de mudar sua realidade, tendo a sala de aula um papel fundamental na construção de outra realidade a ser desfrutada além das grades, para que possam assumir outro papel, além o de ser presidiária. (Pollyana e Celestina, 2014)

4.3 EDUCAÇÃO FORMAL NO SISTEMA PRISIONAL - APLICAÇÃO DO EJA E OS BENEFÍCIOS PARA OS QUE CUMPREM META COM OS ESTUDOS

Tendo por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), que deve ser praticada nos espaços prisionais o sistema de ensino da Educação de Jovens e Adultos (EJA), principalmente por não ter esse público, em maioria, concluído os estudos em idade adequada.

A educação na prisão por meio do EJA tem o objetivo de atender a todas as pessoas que estão situadas na faixa etária superior à considerada apropriada, no plano de conclusão dos ensinos médio e fundamental. Desta forma, vislumbra aos indivíduos que se encontram com mais de 14 anos de idade, para a conclusão do ensino fundamental e 18 para o ensino médio. Esse direito deve ser oportunizado a todo o cidadão brasileiro, inclusive aos que estão sob o regime de cárcere. Desta forma entende Gelsiana Paulina em seu artigo sobre o EJA:

O objetivo das prisões é a Recuperação, ressocialização, readaptação, reinserção, reeducação social, reabilitação de modo geral. Conjunto de atributos que permitem ao

indivíduo estar inserido em um padrão desejado pela sociedade. Esse processo só ocorrerá se houver aprendizado. A educação é um direito. E ela é transformadora. Faz o cidadão um ser apto para si desenvolver socialmente, reflexivo, com autonomia intelectual que prioriza a ética, moral, respeita as individualidades e é solidário. A educação no sistema prisional não deve ser encarada como um benefício privilégio, regalias ou apenas um redutor de pena. E sim: igualdade de oportunidade. (Ramos, 2017).

No aspecto legal, complementando à LDB, em 2010, a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade, a Resolução nº 2, de 19/05/2010, passa a especificar as regras e orientações o do processo de educação prisional, passando também a considerar as especificidades que o ensino no sistema prisional requer.

Acrescente-se a estas leis, a Lei 12.433/11 e o Decreto 7.626/11, que vem tratar da diminuição do cumprimento da pena decorrente de horas estudadas e do plano estratégico de educação no sistema prisional. A cada 12 horas de estudos, diminuirá um dia de sua pena. Em 2013, no Estado de Pernambuco, foi implantado pelo governo do Estado o Plano Estadual de Educação em Prisões de Pernambuco. Em consonância com este objetivo, foi implantado um projeto em 2016, que reduzirá a pena para os presos que praticarem a leitura, onde a Comissão de Remição Pela Leitura, formada por membros das pastas de Educação e de Justiça e Direitos Humanos, avaliarão a remição de pena dos reeducandas que terão que preparar resumos das obras literárias que lêem (DOE PE 13/11/2016). Garantindo assim não só as condições mínimas para a implementação, mas também estimulando a pessoa que cumpre pena a frequentar a escola e completar seus estudos, desenvolvendo valorização pessoal e aumentando sua capacidade de conhecimento;

Implementada toda essa engrenagem, a Secretaria de Educação de cada Estado é o órgão responsável para a implementação da política de educação no sistema prisional, juntamente com a Administração Penitenciária, que no Estado de Pernambuco, onde se encontra o estabelecimento prisional em análise, trata-se da Secretaria Executiva de Ressocialização, tendo o custeio para aplicação deste sistema educacional advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A educação de jovens e adultos- EJA (antigo Supletivo) é uma modalidade de ensino, amparada pela Lei 9394/96 e voltada para pessoas que não tiveram acesso, por algum motivo, ao ensino regular na idade apropriada.

A lei exige que o aluno tenha 15 anos completos, para matricular-se e fazer as provas do Ensino Fundamental, e 18 anos completos, para o Ensino Médio, contudo o aluno não poderá estar matriculado no Ensino Regular, aquele que é feito série por série.

Ela pode ser oferecida nas formas de Curso ou Exame. O Curso tem uma duração mais prolongada, em média dois anos. O Exame é feito em menor tempo.

As disciplinas necessárias para o ensino fundamental são: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês. Para o ensino médio são necessárias 10 disciplinas ao todo: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Matemática, História, Geografia, Biologia, Química, Física, Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol), Sociologia e Filosofia. Partindo desta informação, regula-se que não é necessário seguir uma sequência obrigatória, podendo matricular-se na disciplina de forma flexível.

O plano estadual estabeleceu que a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos está fundamentada na legislação vigente tendo como referência a Base Nacional Comum, o Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e a Instrução Normativa nº 02/2011 (DOE-PE de 29.01.2011).

O plano estabelece que a EJA do ensino fundamental no módulo I e II tenham 800 horas e os módulos III e IV com 1000 horas, sendo vivenciados de modo presencial. O EJA no Ensino Médio também ocorrerá no módulo presencial seguindo a matriz implantada nas escolas da rede pública, a serem aplicadas em três módulos, sendo quinhentas horas cada módulo.

O plano prevê que a metodologia privilegie a contextualização, a leitura de imagens, o desenvolvimento das linguagens oral e escrita e o ato criador do (a) estudante. O profissional de educação deverá valorizar os conhecimentos já existentes, as potencialidades e as qualidades da(o) estudante, possibilitando o desenvolvimento da auto estima, da autocrítica e da auto avaliação, concorrendo para que este tenha iniciativa, autonomia e organização.

O EJA dentro do cárcere é fundamental para o desenvolvimento da educação formal entre as detentas, pois além de possibilitar a ocupação útil do tempo, permite o desenvolvimento pessoal, a compreensão da sociedade, a necessidade de respeito

as regras e normas em geral. Assim Gelgiane Paulina compreende a amplitude do processo de educar:

Educar/escolarizar significa fomentar processos que contribuam para a construção da cidadania, do conhecimento dos direitos fundamentais, do respeito à pluralidade e à diversidade de nacionalidade, etnia, gênero, classe social, cultura, crença religiosa, orientação sexual e opção política, ou qualquer outra diferença, combatendo e eliminando toda forma de discriminação. Os direitos humanos, como princípio que norteia o desenvolvimento de competências, com conhecimentos e atitudes de afirmação dos sujeitos de direitos e de respeito aos demais, desenvolvem a capacidade de ações e reflexões próprias para a promoção e proteção da universalidade, da indivisibilidade e da interdependência dos direitos e da reparação de todas as suas violações. (Ramos, 2017).

No desenvolvimento dos estudos, o aluno seja ele preso ou não, passa por uma necessidade de avaliação e para tal tem que alcançar uma nota mínima para que possa avançar nas faixas de estudo. No tocante a nota mínima necessária para obter a aprovação é 5,0 em cada matéria ou disciplina e com a obtenção desta nota mínima, esta é permanentemente válida para conclusão do EJA.

Concluindo com aproveitamento o ensino fundamental e médio, poderá se matricular em qualquer entidade de ensino regular e superior do Brasil e do Exterior. A EJA é uma modalidade de ensino amparada por Lei Federal, a 9394/96, conhecida como LDB – Lei de Diretrizes e Bases.

Para a execução da prática educacional nos estabelecimentos prisionais, em seus art. IV, VII e VIII, da Resolução nº 2/2010, faz-se necessário uma prática educacional que considere as especificações do sistema prisional, possibilitando algumas adequações e flexibilidade, pois existirão vários níveis de regime prisional a considerando a proposta de ofertar o ensino não apenas em um único turno, pois há detentas que estão no regime semi aberto e passam o dia fora do presídio, regressando apenas durante a noite. O princípio da educação inclusiva deve nortear as ofertas de formação em todos os estabelecimentos de ensino e principalmente no prisional.

A educação nas prisões não apenas desenvolve o conhecimento intelectual e ético, mas auxilia em muito a autoestima da mulher encarcerada, que geralmente tem filhos fora do cárcere e não consegue muitas vezes comunicar-se com eles, pois não

sabe escrever, tendo que recorrer a boa vontade de amigas de cela. Mas quando o ensino funciona, essa realidade pode ser alterada para melhor. No artigo *A Educação na Prisão: Hesitação, Limites e Possibilidades* (2008), realizado em uma unidade prisional feminina da cidade de São Paulo, identifica-se em uma entrevista a importância da condição da educação nas prisões:

” Na turma de Alfabetização, a maioria das mulheres afirmou que frequenta a escola para “dar exemplo aos filhos” ou “ter o respeito dos filhos”, ou ainda, para poder se comunicar com os filhos por meio das cartas. E, da turma de Alfabetização, não esconde o orgulho pelo reconhecimento da filha aos seus esforços: Era muito desagradável (pedir para outros escreverem suas cartas) [...] domingo minha filha veio e falou: “Mãe, quem está escrevendo as cartas para a senhora?”. Eu respondi: “Sou eu”; e ela: “Ah! eu não acredito que a senhora está escrevendo as cartas!”; “Sou eu mesma minha filha”. “Então quem está ensinando a senhora na escola?”; aí eu falei: “Uma professora nova ...”; “Ela está ensinando bem”; e olha que minha filha já é quase formada! (E., aluna da turma de Alfabetização). (Graciano, Schilling, 2008).

Diante da aplicabilidade das leis e normas que norteiam o sistema de educação ocorrido nas penitenciárias, deve ter o objetivo principal de dar garantias ao presidiário, de se evoluir em conhecimento e progredir nos estudos, com objetivo de futuramente reintegrá-lo à sociedade. Com a evolução do conhecimento e a frequência nas aulas, o detento, pode até mudar de estabelecimento prisional, ou sair em liberdade provisória ou definitiva, ele terá o reconhecimento do Ministério da Educação de ter estudado e cursado anos letivos, podendo dar continuidade aos estudos, de onde parou quando se encontrava no sistema prisional, visando assim, antes de tudo, humanizar o presidiário ou presidiário, integrando assim o sistema de estudo de dentro e fora da prisão.

Como vimos, existem vários estímulos para a prática e avanços dos estudos dentro do cárcere, mas há também empecilhos e entraves que precisam ser superados pelos presos. Todavia a educação dentro do cárcere deve ser estimulada e proporcionada da melhor forma possível aos ocupantes das penitenciárias, pois muito além de ser um direito social, deve ser entendida como um processo de crescimento do ser humano que poderá revolucionar sua vida para melhor, tornando um ser reconstruído que pode contribuir de forma positiva para a sociedade, para sua família e para si mesmo.

4.4 A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO HUMANA PARA DETENTAS

O mundo atual encontra-se intensamente conectado e interrelacionado, onde a velocidade das informações processadas muda rapidamente, então tudo que se sabe sobre ciência, trabalho, sociedade, cultura, sofre alteração a todo o momento. Conforme afirmam Kuenzer e Grabowski (1999), que faz-se necessário ao ser humano o desenvolvimento de habilidades cognitivas que possam assimilar este mundo de informações, construindo uma capacitação para analisar a nova realidade e compreender as novas relações estabelecidas, tendo que processar novas respostas, para novos problemas de forma clara e precisa, buscando interpretar as diferentes formas de linguagens, desenvolvendo capacidade para relacionar-se e produzir em conjunto, buscando atingir metas, enfrentar desafios das permanentes mudanças, conseguindo resistir as pressões, construindo uma intuição criadora e aprendendo constantemente, sendo tão importante quanto a consecução de formação técnica científica, o desenvolvimento dessa habilidades acima citadas.

Educar é antes de tudo um processo indispensável ao ser humano, sendo que por meio da difusão da cultura e do conhecimento adquirido, moldam-se os passos dos jovens com destino a uma construção social proeminente de humanização.

A expressão “educação de adultos” designa o conjunto de processos organizados de educação, qualquer que seja o seu conteúdo, o nível e o método, quer sejam formais ou não formais, quer prolonguem ou substituam a educação inicial dispensada nos estabelecimentos escolares e universitários e sob a forma de aprendizagem profissional, graças aos quais pessoas consideradas como adultas pela sociedade de que fazem parte desenvolvem as suas aptidões, enriquecem os seus conhecimentos, melhoram as suas qualificações técnicas ou profissionais ou lhe dão uma nova orientação, e fazem evoluir as suas atitudes ou o seu comportamento na dupla perspectiva de um desenvolvimento integral do homem e de uma participação no desenvolvimento socioeconômico e cultural equilibrado e independente [...]. (IRELAND, 2011, p. 260.

O termo educação humana ou educação não formal surge no final dos anos sessenta, quando ocorrem debates pedagógicos, e estudos que tratam da crise na

educação, ocorrendo críticas radicais ao instituto da escola, à formulação de novos conceitos e de seus modelos, acabando por dar origem de surgimento de um novo campo teórico que se identifica como educação não formal (TRILLA,2006).

No início a educação não formal era compreendida como um agrupamento de procedimentos organizados para alcançar a participação de indivíduos a determinados agrupamentos sociais. TRILLA (2006) assume a obra de Coombs como inaugural em avaliar aspectos de educação foral, não formal e informal. O autor elege alguns pontos marcantes que manifestaram a crise mundial da educação, o que de certo modo identificaram as características de crise: "o discurso tecnocrático-reformista da crise da educação; as críticas radicais á instituição escolar; a formulação de novos conceitos e o paradigma de novos conceitos". O termo, hoje também conhecido como formação humana, passa a valorizar e legitimar outras maneiras, que não a escolar, de educar e educar-se, compreendendo que o meio em que se vive pode contribuir para o desenvolvimento do ser.

Outrossim, podemos identificar a educação humana, conhecida também como educação não formal ou informal como sendo a educação que capacita o indivíduo para o trabalho, desenvolvendo habilidades e potencialidades, permitindo-lhe a solução de problemas coletivos e individuais, realizando uma leitura ampliada do mundo em que vive, compreendendo o que ocorre em seu meio. Em outras palavras é a educação para ser usada no convívio social, na família, é a educação para a vida. Diferentemente da educação formal que é àquela que e desenvolvida na escola, com conteúdos previamente delimitados e específicos. A educação humana ou informal está voltada a valores do comportamento, hábitos, valores não intencionados.

A compreensão da educação humana não formal para Ireland (2011), principalmente para os espaços do cárcere, perpassa pelo aprendizado ao longo da vida, basicamente centrado em uma tripla condição: As aprendizagens nos sistemas formais de ensino, as experiências de educação traçadas nos locais não formais de educação, focadas nos imperativos e interesses do sujeito, e nas ações que envolvem as aprendizagens desenvolvidas a partir das relações com outros sujeitos de sua sociedade. "Aprendemos em muitos espaços e de muitas formas, dos quais escapam as atividades que possuem objetivos educacionais" (Ireland, 2011, p. 26)

Conforme coloca Ivo Tonet (2016), a melhor palavra para exprimir o desenvolvimento no homem, naquilo que era considerado específico da natureza como o espírito e a vida política é a palavra grega Paidéia. Essa ação excluiria tudo que não fosse relacionado com a natureza humana. A necessidade entre os gregos era de formar o corpo e o espírito, sendo prioritária a formação espiritual. A formação do ser humano era a problemática ligada ao trabalho, da transformação da matéria para a produção de riqueza, sendo reservada àquelas pessoas que não necessitavam ganhar o sustento com o suor do rosto. Salienta ainda Tonet que o surgimento do capital muda a idéia da formação humana, pois o trabalho que era destinado aos pobres, na Grécia antiga e em Roma, agora passa a ser privilegiado como atividade principal como meio de produzir mercadorias em forma, em especial o dinheiro, passando na Revolução burguesa a ser a peça principal da engrenagem para a acumulação de capital.

Corroborando com essa interpretação Rafael Silva (2015) quando identifica a Paidéia como objeto da formação do homem integral, onde o homem passa a expressar a sua autonomia pela palavra, desdobrando-se na capacitação de fazer-se dono do próprio destino, livrando-se dos ditames do mundo da mitologia. Tal ação contém o elemento base o desenvolvimento da condição de construir sistemas racionais de compreensão do mundo. (Silva, 2015)

Com o surgimento da sociedade de classes, ocorreu a possibilidade de crescimento rápido das forças produtivas e assim o surgimento dessa divisão de classes excluiu a maioria da população do acesso a riqueza, fazendo com que a massa se aproximasse da animalidade e a pequena parte que acumulou riquezas tivesse mais acesso a humanidade. Surgem os exploradores e os explorados. As sociedades antigas viam a desigualdade como algo natural, mas a sociedade burguesa passa a proclamar a igualdade de todos os homens por natureza. (Tonet, 2016). A desigualdade nesta condição seria da livre iniciativa. O direito de todos é proclamado, mas na prática a maioria era excluída de acessos aos meios que proporcionada a formação integral, como exemplo a educação e as artes.

Diante da apresentação dessa análise, o que poderíamos, nos dias atuais, identificar como formação integral humana? O termo formação integral, em seu sentido mais completo e de união das partes em um todo, tratando-se a sociedade

como única. O ensino compreenderia a formação profissional e técnica, sendo a educação geral e integrada, onde o homem além de saber executar atividades em que seja capaz de dar soluções a problemas e propor mudanças na sociedade do qual é participante. (GRAMSCI, 1981). Esta perspectiva de educação na formação integral tem por objeto romper com a separação entre educação formal e educação profissional, o que ainda predomina no sistema de ensino nacional, com vistas a constituir a formação integral humana.

Com o objetivo de estruturar a educação profissional, o governo brasileiro, criou as escolas técnicas, na tentativa de compor a união da aprendizagem formal com a profissional, buscando assim superar o dualismo da sociedade e da educação, atendendo a demanda de mercado por técnicos. Um bom exemplo disso é o projeto de LDB, que em consonância com a Constituição de 1988, buscou-se assegurar a formação que não promovesse a separação entre cultura geral e cultura técnica, concebendo um conceito mais amplo da educação integral.

A educação escolar não pode ser limitada aos conhecimentos cognitivos de forma fragmentada. Para tanto os conteúdos devem se interrelacionar, sendo trabalhados de forma interdisciplinar, de modo a permitir o desenvolvimento de capacidades cognitivas, éticas, sociais, etc. Esses conteúdos, conforme informados, não devem ser segmentados e sem vínculos com o dia a dia do aluno, necessitando ser recepcionados por este para serem entendidos como aparelhos de experimentação, análise, interação e possibilitando a reflexão sobre as problemáticas e a realidade que alunos encaram em sua realidade diária.

Os temas tratados na sala devem ser sempre relacionados com a realidade do estudante para que com essa aproximação não haja uma realidade fática e outra fictícia em que estes não consigam materializar e não resolver problemas advindos dessa realidade.

Diante dessas teorias, não podemos entender a formação humana parcial, tendo a tarefa da educação que ser plena, formar o homem integral, ou seja, formar um ser humano capaz de pensar com sua lógica, possibilitando autonomia, de modo a contribuir para a sua sociedade, transformando-a e contribuindo para a cultura, com o progresso, sendo seres participativos, criativos e críticos. Essa capacidade de

pensar e analisar a realidade, possibilitando encontrar soluções para a sua sociedade possibilitará um desenvolvimento multilateral, de suas faculdades, aumentando sua força produtiva, e obtendo a capacidade de realização de desejos e sonhos. Essa plenitude permite compreender as relações sociais da vida e amplia a capacidade do ser, expandido sua visão de mundo, passando a exercer a sua cidadania de forma autônoma e construindo o caminho de sua existência. Este seria um ideal a ser perseguido, dentro e fora da escola, e principalmente no cárcere.

O cárcere, com suas peculiaridades, necessita intimamente dessa expansão de horizontes e de comunhão de produtividade, pois bem diferente do mundo aqui fora, as perspectivas são reduzidas, principalmente para as mulheres detentas que têm mais limitado o seu campo de atuação e de possibilidades quando voltam ao seio social, pois tendem a trabalhar com afazeres domésticos, reproduzindo assim a história de limitação e dificuldades.

Distante desse ideal, alguns críticos da educação no cárcere afirmam que esta é antieducativa em si mesma, pois oferecem às pessoas que não desejaram estar lá, e que não reivindicam a liberdade, mesmo que não saibam o que fazer com ela, muitas vezes voltando por cometimento de reincidência no crime. As pessoas encarceradas, em maioria não estão interessadas em programas educacionais, por mais que isso pareça vantajoso, pois seu momento presente não é naturalmente de construção, principalmente da repressão e disciplinamento a que estão submetidas, formando um par dissonante, pois a prisão encontra sua justificação universal o contexto da limitação, da autoridade, enquanto a educação liberta, emancipa, desenvolve e lhe permite alçar vôos inimagináveis. O especialista internacional em prisões, Mark de Meyer (2016), afirma: “A Educação na Prisão não é uma mera atividade neste ambiente, porém a maior parte dos detentos é constituída de pobres, tem nível escolar muito baixo, ou jamais conheceram a escola e muitos detentos são jovens, não reconhecendo na educação uma oportunidade de mudar sua realidade e desenvolver-se como ser consciente ético, profissional de modo a contribuir de forma construtiva para sua sociedade.

Neste íterim, identifica-se que o objetivo do Estado é de oferecer formação profissional ou educacional para possibilitar o desenvolvimento humano e profissional ao detento, permitindo que vislumbre possibilidades de desenvolvimento às quais,

muitas vezes não lhe foi ofertada antes de se deparar com a criminalidade que o levou ao cárcere, bem como lhe acrescentando um novo horizonte, ao alcançar a liberdade, contribuindo para que possa dar continuidade aos estudos ou mesmo que se aperfeiçoe nos conhecimentos profissionais desenvolvidos, evitando assim a possibilidade de voltar a reincidir. De Mayer (2016) afirma que os alunos não promovem demanda para estudar ou reclamam da qualidade do ensino nestes ambientes. Por ser a prisão muito identificada com repressão e punição, programas de educação são frequentemente rejeitados, não sendo acolhidas como uma boa oportunidade. De Mayer visitou prisões em 80 países do mundo, quase todas sendo superlotadas, identificando algumas salas de aulas, pobremente equipadas, podendo acolher pequena parcela de estudantes. De Mayer enfatiza que os que se interessavam pela educação, eram os que tinham um nível de educação avançado, pois os iniciantes ou sem educação se afastavam dela, identificando assim que a educação é um processo cultural que se alimenta. De Mayer (2016) caracteriza como bom detendo àquele que se conformará e obedecerá a sua condição de detento, não sendo valorizado o que toma iniciativa e reivindica seus direitos.

Ao agir com submissão, será caracterizado com bom detento e isso será considerado para a diminuição da pena, possibilitando a saída mais rápida da prisão. Não ocorre a motivação para a educação, pois caso participe da atividade e tão somente para demonstrar sua passividade às determinação, pois isso contribuirá para a remissão da pena.

Neste contexto, De Meyer informa que o trabalho e a formação profissional são bem aceitos, apesar de a maioria dos detentos não terem trabalhado regularmente, por serem desqualificados. Geralmente emprega-se o detento por mísero salário e em um trabalho repetitivo e que não comporta nenhuma dimensão de formação profissional. Sendo a subcontratação um dos poucos benefícios concedidos pelas empresas privadas, raramente há aprendizado real no trabalho desenvolvido, tendo como resultado a identificação do trabalho pouco valorizado e árduo, uma injustiça a mais que sofrerá. O autor alerta que nas prisões não há vagas de atividades laborais e educacionais para todos, e sim para uma pequena minoria.

Isso tudo será que ocorre porque os presidiários não têm talento ou são preguiçosos? Vejamos que a maioria dos delinquentes vem de lares desestruturados,

passaram fome, vem da miséria e não tem educação suficiente para um equilíbrio social, e assim desde cedo aprenderam a viver nas suas comunidades, que lhes prometiam proteção e solução mais ágil para seus problemas. Desta forma os detentos também tiveram que desenvolver habilidades para viver antes da prisão e até para conhecer as leis que justificassem suas ações. De Mayer informa que é preciso trabalhar a partir das habilidades já desenvolvidas pelos presidiários, pois não se pode pensar que a prisão será um novo ponto de partida, sendo zerado todo o conhecimento anterior.

Na prisão há necessidade de se adaptar muito rapidamente a nova realidade para sobreviver no universo carcerário. A educação não pode partir do nada e necessário de faz considerar toda a bagagem que o infrator preso já carrega consigo e deverá ser ministrada de modo a ajudar o recluso a eleger prioridades, pois em regra voltará a liberdade e lhes será útil novos conhecimentos. Para que a formação humana surta mais efeito, o educador deve partir da situação de conhecimento em que se encontra o preso, dirigindo seu saber à pessoa e não a detento;

De Mayer (2016) afirma que uma questão a ser perpetrada é que o Estado deve organizar uma educação com base nos conhecimentos e administrando os objetivos políticos e éticos do Estado. Não se deve ocupar tempo em saber se deverá organizar ou não educação na prisão, mas sim qual a educação que deverá ser organizada naquela instituição.

Em mesmo contexto, se faz necessário atentar para a responsabilidade do educador no sistema penitenciário, pois este deve marcar seu território, suas responsabilidades e sua especificidade como incentivador do saber, pois estará diante dele um aluno que não está feliz, que tem que saber o mínimo para atender a sua pressa de sair mais depressa possível daquela situação. (Mayer, 2016)

O educador tem que compreender que não está ali para preencher todas as lacunas deixadas pelo Estado, Família, sociedade, que não tem que conhecer o motivo do aprisionamento do aluno, que deve trabalhar longe dos guardas e dos objetos de repressão explícitos, que deve interagir com o detendo a partir dos diálogos do conhecimento, conseguindo meios para desenvolver um projeto que possa ser acolhido pelos alunos para pensar em lograr sucesso, que eventualmente será

desencorajado, sofrera agressividade e que todo esse processo levará tempo. (Maeyer, 2016).

Neste contexto, identifica-se que nesta experiência, toda a oportunidade que venha aparecer, por mais banal que se identifique será um oportunidade de promover uma educação humana, uma educação que vai integrar os indivíduos que ali se encontram e estes são o principal motivo do sistema existir.

Todo o trabalho que o educador formal e não formal vai promover tem que levar em conta que o preso vai aprender constantemente a se negar, que não decidirá sobre seu cardápio, que é reprimido constantemente, que se trabalha, não é por salário ou se o tem este é insignificante e injusto, que o detento perde toda sua intimidade e para a mulher a intimidade é uma coisa muito importante, ou seja, que lhe é negado naquele momento, pelas circunstâncias, toda a base da educação humana que se deseja promover ao encarcerado, de autonomia, de trabalho na mudança de paradigma, inovações, atitudes proativas e tomada de seus destino em suas mãos, reconstruindo-se um pouco a cada dia, na ética, na relação social de entrega e de confiança com o outro é contraposta pelas peculiaridades do cárcere.

O educador deve compreender as especificidades dos alunos, a realidade em que vivem, exercer um trabalho comprometido com a ressocialização e cidadania, buscando meios e encontrando soluções para transpor os obstáculos que se apresentam. (Novelli, Louzada, 2012)

Diante dessas enormes barreiras, some-se a tudo isso às particularidades do aprisionamento feminino, que são os tormentos hormonais somados ao estresse da sela, o abandono social e afetivo, mas característico nas prisões femininas, o afastamento dos filhos, da família, a violência intensa, a falta de condições e higiene e saúde.

Todavia, ao se trabalhar a partir das experiências já adquiridas pelas encarceradas, em um quadro bem organizado e na inclusão de novos horizontes, apresentando-lhes o porquê de cada estágio e a necessidade daquele saber, é fundamental para que a formação humana possa surtir efeito, apesar de todas as contradições característica do aprisionamento.

Lembremos que esta pesquisa teve como ponto de partida, a mudança de atitude de uma pessoa que vivia envolvida diretamente com o tráfico de drogas e que praticou um homicídio. Pelo crime cometido foi condenada a cumprir pena e que diante dos estímulos das aulas de arte, onde o educador conseguia aplicar os conhecimentos científicos e pedagógicos, despertou o interesse para o estudo. Esse estímulo possibilitou que este interesse desenvolvido permanecesse após o cumprimento da pena, tendo a reeducanda se submetido a realizar as provas do ENEM, de modo a conseguir cursar um curso superior.

Este exemplo de partida da pesquisa realmente demonstra o valor e a importância de uma educação formal contemplada também pela formação humana bem estruturada, e como ela pode propor mudanças no paradigma da mesma que tem inúmeras barreiras em seu desfavor. (Novelli, Louzada, 2012)

A educação humana tem o condão de apresentar um horizonte onde possa se almejar encontrar sua dignidade perdida, ativar a confiança de que se pode obter sucesso, apensar de não ser fácil, de ser exigido novo recomeço que se identifique muito além de uma presidiária que está condenada ou esperando condenação, e sim como uma pessoa que se encontra em processo de transformação, que agora é uma reeducanda prestes a ser convidada a um novo início, partindo daquele ponto em diante um novo rumo.

A socioeducação deve ter como fundamento os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade e, como fim, a formação plena do educando, a sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, com base na letra e no espírito do Art. 2º da LDBEN: “a educação é direito de todos e dever da família e do Estado, terá como bases os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade humana, e, como fim, a formação integral da pessoa do educando, a sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (COSTA, 2006, p. 23)

É neste momento, quando a detenta se identifica como uma educanda, que o processo de formação humana passa a promover mudanças, a despertar interesse pelo aprendizado, pois vislumbra mudanças para melhorias suas e de seu entorno, identificando-se como um ser que pode ainda e apesar das falhas, integrar a sociedade, fazendo parte dela de forma ativa e proveitosa, que pode ser uma boa

mãe, uma boa esposa e uma mulher de qualidade, que poderá exercer uma profissão e ser reconhecida, por mais simples que esta profissão seja.

A educação humana, no ambiente de presídio deve proporcionar o reencontro da presidiária com a identidade afetiva profunda, suas raízes emocionais como pessoa, como filha, como mãe, como ser social significativo, possibilitando o desenvolvimento de projetos para si e para seu grupo social, sendo a educação humana uma educação para a vida. E neste momento o educador deve compreender as especificidades dos alunos, a realidade em que vivem, exercer um trabalho comprometido com a ressocialização e cidadania, buscando meios e encontrando soluções para transpor os obstáculos que se apresentam. (Novelli, Louzada, 2012)

Neste ponto, a educação é muito mais que apenas o ensino, que uma banca, que uma lição no livro, ela é uma nova forma de expressão, uma nova forma de se identificar com seu ambiente, uma nova forma de receber e trabalhar os conhecimentos, não apenas decorando para obter boa nota na prova, as para poder usá-la na interação constante com o outro e consigo. A educação humana se configura em um processo, que não deverá educar a mulher apenas para sair, mas para permanecer ativamente na sociedade.

[...] não é discutir se a educação pode ou não pode, mas é discutir onde pode, como pode, com quem pode, quando pode; é reconhecer os limites que sua prática impõe. É perceber que o seu trabalho não é individual, é social e se dá na prática social de que ele faz parte. É reconhecer que a educação, não sendo a chave, a alavanca da transformação social, como tanto se vem afirmando, é, porém, indispensável à transformação social (FREIRE, 2001, p. 98).

Dentro de uma visão pessimista da realidade, pode-se acreditar que a educação humana na prisão, quando bem estruturada com um plano adequado e com profissionais capacitados é muito proveitosa e pode realmente reder bons frutos, mas o que fazer se esse processo educacional geralmente não existem nas escolas normais da sociedade civil livre, como incluir esse projeto nos ambientes de prisões para educar pessoas que falharam com a sociedade, quando os que estão livres nem vislumbram essa oportunidade?

Esse discurso compactua com a teoria do Less Eligibility, já trabalhado no capítulo 2 no item 2.1 e não pode ser aplicado a uma sociedade democrática, consciente e que deseja defender os Direitos Humanos, como faz a sociedade brasileira ao aderir a vários acordos internacionais de Direitos Humanos e por conter em sua constituição nacional vigente o princípio da dignidade da pessoa humana.

A educação não é a chave, a alavanca, o instrumento para a transformação social. Ela não o é, precisamente porque poderia ser. E é exatamente essa contradição que explicita, que ilumina, que desvela a eficácia limitada da educação. O que quero dizer é que a educação é limitada, a educação sofre limites (FREIRE, 2002, p. 97-98).

Perante a necessidade de dignidade da pessoa humana, o ideal é que toda a educação nacional contemplasse a educação humana, mas enquanto essa realidade não ocorre, é de fundamental importância que os estabelecimentos prisionais possam promover esse tipo de educação e que dentro em breve possa ser expandido para uma parcela muito maior da população carcerária e para toda a sociedade, pois trata-se de um processo de construção e no caso dos aprisionados nos cárceres, de reconstrução da personalidade cidadã, para qual a, conforme todo o exposto, a educação humana integral é fundamental na execução dessa operação.

4.5 PELA NECESSIDADE DO APRENDIZADO NA EDUCAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Apesar de estar longe da educação em direitos humanos ser uma realidade na escola comum, nos níveis fundamentais e médio, acreditam os defensores dos direitos do homem e da sociedade que esta modalidade de educação deve permear as esferas do ambiente escolar, não se reduzindo a conteúdos, mas abrangendo os discursos, regras, comportamentos, decisões, o que consistiria em educar em direitos humanos por exemplos. (Silva, Tavares, 2012).

Para o ser humano livre a EDH é muito importante, então para as pessoas que convivem em condições de cárcere é fundamental. As autoras chama a atenção para a contribuição de forma direta, no processo de socialização na vivência dos direitos humanos, onde pode-se destacar: estabelecimento de relações democráticas, práticas dialógicas, atitudes de autonomia e criatividade, possibilitando o despertar

das pessoas para suas responsabilidades sociais e sua atuação em consonância com outro ser humano mento, adequando suas atitudes, condutas e convicções para que se estabeleça o bem comum.

Entendamos que a para se efetivar a prática docente em EDH, é necessário trabalhar par desenvolver convicção de que todos os humanos são dignos, e por isso possuidores de direitos fundamentais, sendo fundamental o desenvolvimento de processos educacionais para o reconhecimento da própria dignidade e da dignidade do outro. Assim o EDH deve apresentar abordagens e propostas metodológicas que articulem teoria e prática, que estimule o compromisso em vários níveis de práticas sociais, mantendo-se em constante diálogo com a realidade educativa e social. Que neste intento, a metodologia aplicada deva preparar para o diálogo e respeito, voltados para a alteridade como forma de prática social. (Silva, Tavares, 2012, p. 82).

É notório que o ambiente carcerário é estressante e desanimador, onde o indivíduo se vê afastado de seus entes queridos, lhe sendo restringida a liberdade de ação e escolha, por isso se faz premente que ocorra a educação em direitos humanos, possibilitando, conforme afirma Bittar (Silva, Tavares, 2012), ao defender a necessidade de que o processo pedagógico no sentido geral possa recuperar a capacidade de sentir e pensar, implicando numa prática docente “capaz de penetrar o ver, o fazer, o sentir, o falar. Conforme o entendimento do autor, “essas práticas podem colaborar para a produção de resultados, aproveitando-se o potencial criativo para torrar a sala de aula um laboratórios de idéias. Neste sentido, a utilização de diferentes linguagens é fundamental, explorando a possibilidade do teatro, da música, da poesia, da dança, etc.

Por sua vez, as práticas a serem desenvolvidas sevem propiciar, a imparcialidade, o sentido do dever pessoal e coletivo e a justiça, estimulando o saber escutar, o trabalho em grupo, as relações democráticas, o respeito à diversidade, a participação de forma cidadã na vida social do grupo, o compartilhamento de informações. (Silva, Tavares, 2012).

Dentro desta perspectiva, o desenvolvimento dos estudos de temas e a implementação de práticas ligadas a educação em direitos humanos é fundamental para todas as pessoas, principalmente para as que, em situação de cárcere possam

desenvolver-se na habilidade de se reconhecerem como serem dignos de direitos e de deveres, mas acima de tudo, que devem buscar participar das práticas de desenvolvimento pessoal sem deixar de lado a importância de interação de forma respeitosa e produtiva para si, para seu grupo e para a sociedade. Para isso seria necessário que desenvolvessem habilidades as quais provavelmente não estavam acostumadas, pois são originadas em maioria, de um mundo onde a carência impera, onde o interesse individual deve ser priorizado, pois ser existente o imediatismo de uma sociedade que se encontra, desde sua origem carente de direitos, de dignidade de humanidade, de satisfação e reconhecimento pessoal. Por isso se torna imperioso que o educador possa dinamizar o aprendizado, promovendo o desenvolvimento de práticas didáticas em educação nos direitos humanos, que enalteçam o valor individual sem ser desvalorizada a importância do trabalho e a produção coletiva e o respeito mútuo.

4.6 TEORIAS E PECULIARIDADES DA EDUCAÇÃO

Diante das várias teorias sobre o poder da educação como força transformadora do homem e da sociedade, examinaremos as teorias da obra *A Reprodução*, escrita pelos autores Pierre de Bourdieu e Jean Claude, sendo esta muito significativa, por nos trazer um exame do sistema de ensino praticado na França, nos anos 60, onde apresentam algumas do referido processo educacional, afirmando da predominância da reprodução da cultura em domínio no meio escolar.

Ambos os autores, eram simpatizantes da cultura marxista, discordantes quanto ser a economia uma criadora da educação, como se pronunciava Marx, relacionando-se ao seu materialismo histórico (Margotto, 2017). Os autores criam o termo capital cultural, relacionando os dois elementos. Os autores não identificam o ambiente escolar como sendo um local justo, quando o relaciona ao processo de ensino, pois o enxergam carregado de parcialidade, onde ocorre reafirmação das diferenças sociais. Os autores identificam na escola a chamada violência simbólica, que apesar de ocorrer de uma forma velada e sutil, promove graves distorções. Buscam mostrar em sua teoria que em todo sistema de ensino e na escola existem como mecanismos de instrumento sociais instituídos, atropelando ou eliminando as diferenças. A chamada “violência simbólica”, ou seja, o ato de imposição arbitrária do sistema de uma cultura em domínio, sobre os outros sujeitos. Na concepção dos

autores, o processo educativo tem por base a ação pedagógica, sendo por meio desta que o sistema de ensino domina os elementos, de forma a obrigá-lo a se conformar com as noções de cultura e pensamentos dominantes.

Bourdieu e Passeron identificam outros meios desse controle social, tal como a igreja, em razão da autoridade com que é concebida, incutem valores de submissão aos ditames postos, justificando fazerem parte da vida normal. (Margotto, 2017). Para os autores a ação pedagógica pratica uma violência simbolicamente representada ao transparecer com naturalidade os valores estabelecidos pelo grupo dominante.

Consequentemente identifica-se que os sujeitos que apresentam comportamento que não se ajustam ao modelo imposto, são identificados como comportamentos desajustados e assim passam a sofrer o afastamento do convívio social, sendo colocados à parte. Diante dessa teoria podemos concluir que os autores coligam a reprodução social como meio de dominação, e as organizações sociais permanecem dominantes na sociedade, conforme as instituições educadoras mantenham a submissão de seus elementos, aos ditames deste grupo. Em suma, ou aceita a realidade social que lhe é imposta ou caso se rebele, será excluído do convívio, ou marginalizado.

Essa teoria tem encontrado base na realidade de alunos e alunas que por não se identificarem com as relações e métodos do sistema de ensino, aliado a vivência de falta de apoio emocional no lar, se rebelam contra a forma de ensino imposta, que em muitos casos é reprodutiva e para estes, desinteressantes, tornando-se agressivos ou até mesmo improdutivos, sendo taxados como desajustados e muitas vezes excluídos do convívio escolar e por ainda terem baixa escolaridade e sem habilidades para exercer uma profissão, passam a serem alvos fáceis do tráfico, podendo ir parar no cárcere. Claro que isso não é um fator determinista, mas ilustra como a falta de adequação social promove a exclusão e como as consequências dessa inadequação social podem ser drástica para os jovens que se rebelam.

Dentro da sociedade carcerária, ocorre fenômeno semelhante, pois em decorrência da inércia ou pouca oferta de atenção do Estado, a presidiária necessita se aliar à pessoas ou grupos mais fortes em busca de proteção, para que não sofra represarias ou violência no ambiente de cárcere, se submetendo às regras pré-estabelecidas. Percebe-se que para a sociedade livre, com a difusão dos direitos humanos e a ocupação do espaço pela união das minorias, lutando por sua vez e sua

voz, essa prática de violência social tem sofrido mudanças ainda não muito significativas.

No sentido complementar com a teoria da violência social, Louis Althusser (Althusser, 1971) apresenta a sua teoria do aparelho ideológico do Estado. Althusser elabora uma reflexão sobre o aparelho ideológico do Estado como instituições que se encontram ao seu serviço para manter uma classe como dominante e perpetuadora de suas vontades. Conforme a concepção de Althusser, a escola é o principal mecanismo de ideologia dominante do Estado.

Esta escola é quem forma os elementos produtivos que comporão o mercado de trabalho e nesta relação mão de obra e dono de capital, são constituídos no ambiente escolar, sendo que ambiente escolar diverso, pois o filho do dono do capital freqüenta escolas da rede privada e o filho do proletariado frequênta, em tese, a rede pública de ensino. (Passos, 2009).

Desta forma a luta de classes ocorre também no ambiente escolar e é alimentado por este ambiente, pois os alunos das melhores escolas são educados para serem líderes e os da escola oficial do Estado são preparados para ocuparem as vagas de trabalho do mercado, conforme sua condição de ensino.

Desta forma a escola serve a classe social que domina o Estado, encontrando-se a serviço da continuidade de uma classe sobre a outra, através das práticas ideológicas que são aplicadas nos espaços de ensino. Entendemos que Althusser afirma que o Estado da continuidade na utilização de seus aparelhos de dominação por meio do aparelhamento político e jurídico e de persuasão por meio da escola e dos meios de comunicação.

Diante o exposto, como se dá o processo de educação nas penitenciárias, em especial nos estabelecimentos femininos, onde a carência material e emocional são intensas? Onde os meios e acesso a educação são desestimulantes e uma grande parte do contingente é analfabeta. Predominaria a idéia de produção de mão de obra barata para atender ao mercado de trabalho pouco qualificado ou será promovida a educação e a formação humana, expandindo horizontes, conscientizando mentes e estimulando a buscar seu espaço quando de volta a sociedade, como mulher, como profissional e como pessoa capaz de construir e reescrever sua realidade social e cultural? Encontrar resposta a estas e outras questões são um dos objetivos desse trabalho de pesquisa.

Apesar de a hegemonia cultural ser um conceito da teoria marxista, o intelectual italiano Antonio Gramsci conferiu novo status a essa teoria. Para Gramsci a relação entre a estrutura e a superestrutura foram percebidas de formas distintas da concepção de Marx, e a superestrutura possuía influência sobre a estrutura. O proletariado para alcançar a revolução, teria que conquistar também a hegemonia das idéias. (Juliane, 2016).

O potencial no conceito de Gramsci encontra-se em identificar a autoridade e suas diferentes nuances de coerção, quando abarcam estratégias muitos mais evoluídos que a violência. Entendia Gramsci que a hegemonia cultural seria o conjunto de ideais dominantes de uma específica conjuntura, política, cultural, social e até econômica. Essa hegemonia, apesar de não permanente, o Estado e seus líderes seriam o efeito do somatório de disputa de forças. (Juliane, 2016)

O governo seria o resultado das forças dominantes derivadas do jogo entre a sociedade civil e a sociedade política, que se influenciam mutuamente. Para Gramsci a hegemonia trata-se do conjunto das funções de domínio e direção exercida por uma classe socialmente dominante, no decurso de um período, sobre a outra classe social e até sobre o conjunto de demais classes da sociedade. A hegemonia seria exercida em duas funções: função de domínio e função de direção intelectual e moral, que seria a função própria da hegemonia. (Juliane, 2016). Neste conceito a função da escola é mais intensamente debatida, pois a classe dominante vai sempre impor seus ideais, não permitindo a ascensão da classe dominada, principalmente a ascensão cultural e a intelectual.

Vislumbrando esses conceitos, passamos a questionar qual o nível de educação e formação humana que ocorre nas escolas normais, ofertadas pelo Estado. Como isso ressoaria dentro do cárcere, onde as condições e ofertas são mais críticas?

Os conteúdos da educação que possuem efeito socializador podem levar mensagens que irão proporcionar a legitimação da ordem social dominante, bem como podem transmitir mensagens que problematizem e conteste essa ordem social. Tudo vai depender da correlação de forças que existe na sociedade, bem como da escolha que se faz nesta contenda, que façam os educadores, conduzindo assim em dimensão conservadora em direção a hegemonia de classe dominante ou dimensão transformadora em direção da classe.

Desta forma a educação ensina alguma coisa a alguém, ensina a ordem social que deve ser legitimada, necessária, podendo ser esta ordem de cunho conservador,

com vista a manter o sistema vigente ou modernizador, com vistas à transformação do sistema. Isso demonstra o poder que está inserido na arte de educar. (Francisco, 2004)

A pressão que exerce a estrutura de poder vigente, sem dúvida é muito forte e busca inocular a legitimidade da ordem dominante, todavia este intento não se faz de forma absoluta, nem esse controle consegue se impor de forma homogênea e unitária, exercer forte pressão, não há o que questionar, mas se estabelece de forma relativamente precária em decorrência das próprias contradições que se encontram no sistema. Essa educação com tendências reprodutora irá reproduzir a filosofia da classe dominante, mas apesar disso, não conseguirá eliminar as incoerências e os interesses antagônicos que permeiam as relações sociais em uma sociedade de classe. Todo sistema sempre tem em seu meio de tensão e contradições e diante da análise do educador ou da instituição entendem como benéfica, tendem a legitimá-la e transmiti-la a seus educandos, contribuindo assim para a permanência do sistema vigente.(Francisco, 2004).

Conforme as teorias apresentadas pelos autores, como sendo a educação um caminho para a dominação e um dos meios de submeter os dominados a sua opressão para a sociedade livre, como poderia ser identificada a educação que é ofertada no interior do cárcere? Seria uma educação de reprodução ou uma educação libertadora? Qual seria a educação libertadora, que despertasse consciência, que promovesse oportunidades, que construísse o homem para se completar?

Pelo exposto nas teorias de caracterizam a utilização da educação, identificamos que é um importante meio para dominação da sociedade, seja reproduzindo os conceitos de submissão como corretos ou promovendo a exclusão ou discriminação dos que não comungam do pensamento do dominador.

Em outra vertente, Paulo Freire apesar de entender que a educação também é um veículo de opressão e domínio, vem atentar para o aspecto da educação libertadora, acreditando que a ação pela educação deve complementar o pensar e a conclusão, não aceitando a reprodução e imposição de idéias. Acreditava no processo de alfabetizar como sendo o mesmo que argumentação, reflexão, politização e criticidade. Paulo Freire defendia a visão de que a educação e a pedagogia em momento algum poderiam ser neutras, pois ou estariam servindo a ordem dominante para promover a opressão ou serviria à libertação do oprimido. Libertar o oprimido

seria o seu despertar para uma conscientização crítica sobre si mesmo e sobre o seu mundo, descobrindo-se como sujeito de sua própria construção na história. Todavia o autor alerta para que a conscientização do oprimido não gere uma revanche e assim o oprimido venha ser o novo opressor. Neste sentido afirma Freire: "... que a superação autêntica da contradição opressores-oprimidos não está na pura troca de lugar, na passagem de um pólo a outro". (Freire 1987 – p. 40).

Continuando sua análise sobre a educação, Freire não concorda com o que chama "educação bancária", que é composta pela educação tradicional que disciplina e amansa os alunos, colocando-os em uma posição passiva, onde o professor ensina e os alunos são ensinados, onde o professor sabe tudo e os alunos não sabem nada, como se os alunos fossem vazios e necessitassem ser preenchidos pelos conhecimentos trazidos pelo mestre e nessa relação não caberia o diálogo, seria uma prática de desumanização. Desconsidera que o aluno é um ser em contínua formação.

"A narração, de que o educador é o sujeito, conduz os educandos à memorização mecânica do conteúdo narrado. Mais ainda, a narração os transforma em "vasilhas", em recipientes a serem encheidos pelo educador. Quanto mais vai se enchendo os recipientes, com seus "depósitos", tanto melhor educador será." ... Na visão "bancária" da educação, o "saber" é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais de ideologia da opressão (Freire 1987 p. 57).

Em contradição à educação bancária, Freire aponta a educação problematizadora, que permitirá a promoção da consciência do ser inserido no mundo em que vive, compreendendo sua realidade e construindo assim uma interação entre o intercâmbio entre o professor e o aluno, completando-se e construindo-se mutuamente.

Desta maneira, o educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa. Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos e em que os "argumentos de autoridade" já não valem. Em que, para ser-se, funcionalmente autoridade, se necessita de estar sendo com as liberdades e não contra eles." ... "Os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo" (Freire, 1987 p 63).

Paulo Freire identifica a ação dos dominadores como sendo a ação antidialógica, em que esses dominadores estabelecem uma qualidade de relação de força, de modo a lhes serem favoráveis, sendo esse um processo necessário ao dominador. Os dominadores impõem sua cultura ao oprimido ao promoverem a divisão dos oprimidos por meio de uma visão fragmentada da realidade, promovem uma invasão cultural, impondo-lhes uma visão limitada de valores, de idéias de comportamento, do mundo, de modo a inibir a criatividade e a afirmação da identidade dos que dominam.

A ação antidialógica é enfrentada por Freire com a ação dialógica que se faz à base de colaboração, da síntese cultural, da união. Entende o diálogo como o respeito à sua cultura, entendendo o outro como o outro é. O diálogo para o autor é de fundamental importância, chegando a afirmar “Não há diálogo, porém, se não há um profundo amor ao mundo e aos homens. Não é possível a pronúncia do mundo, que é um ato de criação e recriação, se não há amor que a infunda.” (Freire, 1987 p. 77).

Freire tem como objetivo que com o diálogo entre os opressores e oprimidos aumentem seus conhecimentos e sua capacidade de agir de formas dialógicas quanto ao poder e ao ser, possibilitando assim que as diferenças tornem-se menores possíveis. Para Freire o educador ocupa um papel principal na libertação dos oprimidos, pois deve adentrar em um trabalho de transformação no contexto social de dominação na promoção e evolução do processo de educar. A educação deve desenvolver um processo em que se busque a liberdade sem produzir opressores e oprimidos, colocando o homem como fundamental destaque na construção de novo mundo e nova estrutura social, capaz de fazer sua história sem se impor sobre o outro e promovendo uma polícia fraternal de liberdade. (Francisca, 2013)

Diante da proposta da obra de Paulo Freire, identificamos que as escolas, em sua maioria, ainda não conseguem implantar esta teoria de libertação, pois o profissional de educação se vê obrigado a seguir um currículo determinado pelo sistema educacional vigente e tentar adequá-la a realidade de seu aluno, quando os livros ainda trazem conteúdos fora do cotidiano deste aluno, principalmente dos alunos das classes menos favorecidas, chegando ao ponto de o aluno não se sentir representado por ser negro e as figuras dos livros trazem em sua maioria personagens de cor branca. Poderíamos assim entender que o sistema educacional ainda mantém certa opressão.

A declaração dos direitos humanos vem possibilitar a fuga desse paradigma de continuísmo do domínio do forte sobre o fraco, do intelectual sobre o ignorante, pois prega a oportunidade semelhante e a garantia de acesso a educação e meios de sobrevivência dignos, mesmo que seja o cárcere, pois estes elementos são identificados como pessoas, merecedoras de uma educação humanista e libertadora que desenvolva o ser por completo, permitindo-lhe ser senhor de seu destino e reescrever a sua história como lhe for mais conveniente, a partir de oportunidades igualitárias.

Diante de dessas interpretações de possibilidade e poder da educação, passemos a analisar que a visão Paulo Freire considera choque o ato de educar, no seu mais profundo sentido é humanizar. Neste sentido, a educação em Freire deriva da incompletude dos seres humanos, na procura de complementarem-se como pessoa. O autor demonstra sua obra que os seres humanos educam-se em comunhão mediados por determinado objeto de conhecimento, particularmente, a realidade vivida e que no ser humano reside o fundamento do processo educativo. (Maria, 2013)

Freire deixa claro que educar é promover nos sujeitos a capacidade de interpretação dos diferentes contextos em que se encontram inseridos, bem como qualificá-los e ceder-lhes instrumentos para a ação consciente. Desta forma o ato de educar está para a transformação, para a promoção dos educandos que consiste em seu verdadeiro sentido e significado. Freire impregna sua concepção de educação com esperança e concebe o homem na perspectiva do dever, em um constante processo de ser demanda da educação que corresponda a uma pedagogia da esperança. Educar, para Freire, é uma prática construtora de homens e mulheres, é humanizar e constitui-se em um ser social, político e ético. (Freire, 1967)

Nas obras de Paulo Freire, principalmente na Pedagogia do Oprimido, encontramos a identificação da educação como elemento para a reflexão sobre a dicotomia oprimido e opressor, e sendo esta como possibilidade de liberdade para a opressão. Visando libertar as pessoas contra a opressão e injustiça, Freire coloca-se em uma posição desafiadora e contrária a processos históricos de dominação, onde a libertação dos oprimidos apenas terá espaço, quanto for possível a transformação da sociedade.

Paulo Freire demonstra o desejo de que o homem possa acreditar no próprio homem, cuja destinação não era coisificar-se, mas devendo sim humanizar-se. Freire também na mesma obra trata sobre a democracia e em uma de suas afirmações, diz

que a democracia antes de ser uma forma política, seria uma forma de vida, com características impregnadas pela transitividade de consciência no comportamento humano, entendendo que o povo, salvo exceções, é afastado das decisões e dos acontecimentos políticos. (Freire, 1967)

O autor trata da motivação para a pesquisa, ressaltando que há muito pouco na educação formal que estimule no estudante um gosto da pesquisa e que lhe desenvolva o interesse na contestação, afirmando que essas duas atitudes implicariam na consciência crítica.

Freire defende uma educação para Direitos Humanos que estabeleça o compromisso diante da pessoa humana e permita-lhe o desafio de transformação social e da intolerância de processo que permitam a negação de seus direitos. No entendimento de Freire, o educador deve ser antes de tudo um reafirmador dos Direitos Humanos por meio de uma atitude de coragem de praticá-los constantemente por meio do despertar da consciência. (Maria, 2013).

5 A ESTRUTURA FÍSICA, AS PRÁTICAS DO EJA E AS ATIVIDADE DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL

5.1 A ESTRUTURA FÍSICA

A Colônia Penal Feminina do Recife, localiza-se no Bairro do Engenho do Meio, na zona oeste do Recife possui capacidade para 230 detentas, todavia abrigava 638 mulheres encarceradas distribuídas em 45 celas, cuja média é de 13 reeducandas por cela, tendo em média cada cela tem cerca de 12 metros quadrados, existindo celas menores de 06 metros quadrados e de 18 metros quadrados. Existem também duas selas coletivas, com cerca de 50 metros quadrados cada uma, com capacidade para 22 triliches. No estabelecimento também existem 04 celas berçário onde as mães que pariram ficam com seus filhos e 01 cela para gestantes.

A Colônia tem um pátio interno central para uso comum onde as detentas ficam nos momentos em que aguardam a refeição e onde recebem as visitas no final de semana. Na unidade também tem 04 espaços para atividade laboral e três salas de aula, 03 salas de aula com capacidade para 30 alunas cada, 4 salas para atividades criativas, terapêuticas e religiosas, 01 biblioteca pequena quem contem uma boa quantidade de livros, com duas mesas com quatro cadeiras cada, uma cozinha para produção de alimentos das reeducandas, uma padaria, um salão de beleza, tudo para uso das detentas. Identificamos seis áreas onde são desenvolvidas atividades laborais, onde funcionam uma fábrica de montagem de caixas de descarga para bacias sanitárias, uma confecção de produtos de cama, mesa e banho e outra que fabrica travesseiros, almofadas e cortinas, estas três relacionadas atividades de empresas privadas, todavia temos também a padaria, a cozinha e o salão de beleza, existindo reeducandas também empenhadas em áreas de serviços gerais .

Na parte interna, encontramos um parlatório para contato dos advogados com suas clientes, com três espaços individuais, acompanhado de uma sala com computador e impressora para uso dos defensores. (Supervisão Psicossocial). Tanto na parte interna, quanto na parte externa, identificamos nas visitas realizadas ao espaço da Colônia Penal, que o prédio necessita de uma melhor manutenção, principalmente no que tange a restauração e pinturas dos espaços e restaurações estruturais. Identificamos que se faz necessários a pintura das celas e da parte interna

da colônia com cores alegres e leves, a troca dos colchões e manutenção do sistema de esgoto, pois ocorrem entupimento nos banheiros e manutenção da fossa, que chega a entupir, provocando grande mão de obra para resolver o problema.

As celas são apertadas e quentes para o número de pessoas que as ocupam, todavia o uso de eletrodomésticos ou as chamadas pererecas (aparelho improvisado pelas presas para aquecer água) nas celas tem que ser limitado, pois o sistema elétrico da Colônia Penal, o setor onde se instalam as reeducandas não suporta a sobrecarga de energia, o que provoca constantes quedas automáticas de energia, de modo a evitar uma sobrecarga no sistema elétrico, pois as instalações elétricas são precárias, não contemplando uma tensão para qual está sendo exigida atualmente, pois as detentas usam gambiarras para utilizar aparelhos domésticos como ventiladores ou rádios o que faz com que o sistema de disjuntores detectem sobrecargas e desligue o fornecimento de energia várias vezes por dia, tendo que ser religado e votando a cair.

O sistema de ventilação das celas, de modo geral é deficiente, contribuindo para ampliar o calor da temperatura ambiente, influenciando para maior desconforto, principalmente durante os meses de maior temperatura.

Os portões de segurança são de ferro, bem resistentes, com travas automáticas, mas necessitam de atualização na pintura. A entrada principal da Colônia tem um sistema novo com uma esteira e um visor de raio x para exame de bagagens e bolsas, mas ainda não foi devidamente instalado para o funcionamento.

A Colônia Penal Feminina do Bom Pastor conta com uma cozinha equipada com todo material necessário para produzir ali mesmo a alimentação das detentas, contado com fogão, frízeres e utensílios domésticos. Neste local trabalham 17 reeducandas que em 03 turnos de 06 horas, para a produção do alimento. À frente da cozinha tem um pequeno refeitório que conta com mesas e bancos de cimentos fixos para que as detentas realizem as refeições, mesmo que estas prefiram comer no pátio ou nos corredores, pois não há lugar para todas no refeitório ao mesmo tempo. Para que estas possam se alimentar, lhes são fornecidos talheres descartáveis, já que não há possibilidade, em decorrência da segurança, de serem utilizados talheres de metal.

Não há prato, assim as reeducandas trazem vasilhas e canecas plásticas, onde lhes são colocados os alimentos.

A alimentação segue um cardápio variado, orientado por uma nutricionista, tentando suprir todas as necessidades nutricionais básicas das reeducandas e para as que necessitam de dieta especial por motivo de doença tais como diabetes ou hipertensão, ou para as que estão no berçário, recebem uma refeição feita em separado, com as especificações devidas. Uma curiosidade é que o fornecimento de frutas tem certas restrições, pois algumas frutas tais como laranja, abacaxi, uva ou limão, pois os sucos destas frutas podem produzir a fermentação e com isso se evita o risco da produção de bebidas alcoólicas. As reeducandas realizam três refeições por dia, o café da manhã, às 6h30, o almoço, a partir das 11h30 e o jantar entre as 16h00 da tarde, sendo também fornecido lanches, como frutas, iogurte e leite. Algumas poucas detentas que possui melhores condições financeiras, recebem refeição fornecida por sua família, basicamente por conta da necessidade de dietas especiais.

Na padaria três reeducandas exercem a função de panificação, sendo este outro setor que tem que ser acompanhado de perto e o de panificação, onde ocorre um controle muito grande com o fermento para a panificação, pois com este produto também se pode fabricar bebida alcoólica.

Existe outro espaço com cerca de 5 salas que são usadas para ações de terapia ocupacionais e religiosas, onde podem fazer cursos ou atividades artísticas. Esses espaços são freqüentados por detentas que se inscrevem para participar, tendo para tal que manter um comportamento regular, sem promover alterações disciplinares.

O espaço destinado à saúde é amplo, com clínicas psiquiátricas, ginecologia, clínica médica e dentista, onde tem médicos várias vezes por semana, permitindo uma boa assistência à saúde das detentas. Nesta parte, em conversa informal com o médico clínico, este informou que há muito rigor na prescrição de medicamentos, principalmente quando se trata de pomadas para que não sejam estes recipientes utilizados para armazenar entorpecentes, sendo preferencialmente prescritos comprimidos e quanto à prescrição de medicação controlada, pois estes últimos

podem servir de moeda de troca entre as reeducandas, principalmente para as que sofrem de dependência química, pois não se conseguiria alcançar o objetivo de medicar devidamente as que necessitassem de tratamento psiquiátrico, pois não tomariam os medicamentos como prescrito e as que não necessitariam destes medicamentos é quem faria uso deles, podendo lhes ser prejudicial à saúde e ao comportamento.

O atendimento médico que não pode ocorrer dentro das clínicas instaladas na Colônia Penal Feminina é encaminhado aos hospitais públicos da região metropolitana, onde há a parceria com o pessoal do serviço social da colônia para que o atendimento possa ocorrer o mais breve possível.

As áreas administrativas estão colocadas em salas pequenas, com pouco espaço para armazenar documentos e até para um adequado desempenho dos profissionais. Existem áreas de psicologia que é dividido com a assistente social, com apenas dois birôs, sendo inconveniente para que haja um atendimento, e muitas vezes uma das profissionais tem que se ausentar para que a reeducanda seja atendida pela outra profissional. Pouco espaço também ocupa os profissionais da área de atividades laborais e os da administração prisional.

Á sala das defensoras públicas apesar de ter um espaço maior, também carece de privacidade para a detenta tratar particularmente com a defensora, bem como de ser um ambiente mais iluminado.

5.2 AS PRÁTICAS EDUCACIONAIS DO EJA NA CPFR

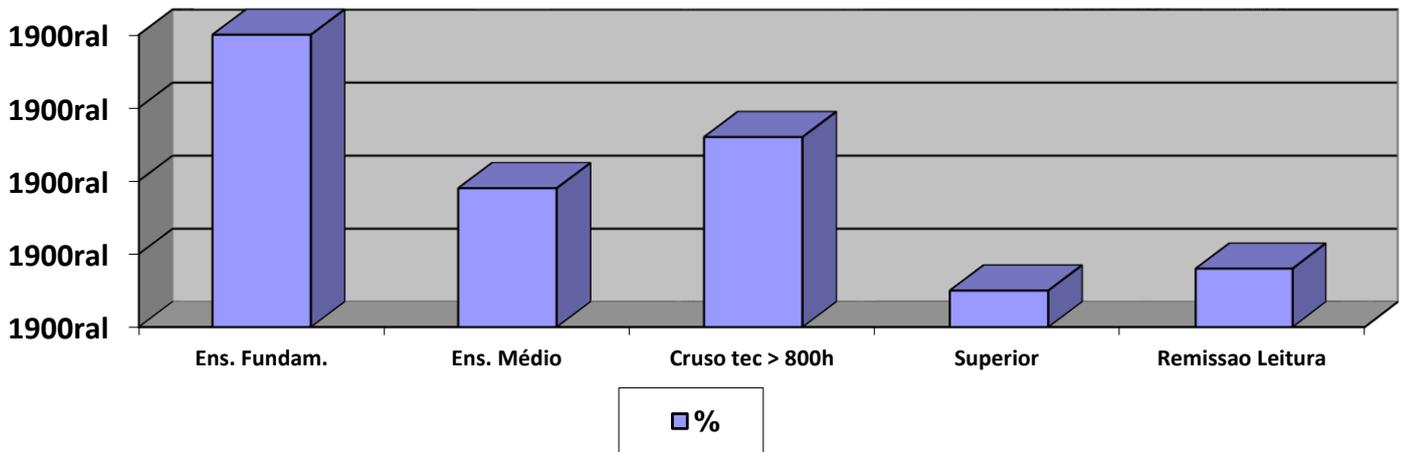
Conforme o que prescreve a Lei de Execuções Penais (LEP), é dever do Estado fornecer à pessoa privada de liberdade assistência educacional, objetivando a prevenção do crime e orientação do retorno à convivência social. Essa assistência educacional será compreendida pela instrução escolar e a formação profissional à pessoa em condições de privação de liberdade, com a obrigatoriedade de fornecimento do ensino fundamental. Dados o INFOPEN MULHERES (2014) informam que em julho de 2014 existiam 5703 mulheres frequentando a escola forma e complementares, perfazendo um total de 25,4 % da população feminina nacional, e

se considerarmos apenas as atividades de ensino formal, tinha-se 21,4 do total de mulheres que estudavam no Brasil para essa modalidade.

Em 2014, 40% do total das que estão em atividade educacional, freqüentam o nível fundamental. Quando reunimos o total das que trabalham e estudam, tinha-se o total nacional de 8,8%.

Analisemos o gráfico que retrata o quantitativo em percentual de mulheres em privação de liberdade em atividade educacional no país em Junho 2014.

Figura 1 - Dados Percentuais INFOPEN Mulheres Brasil: Atividade Eduacional 2014

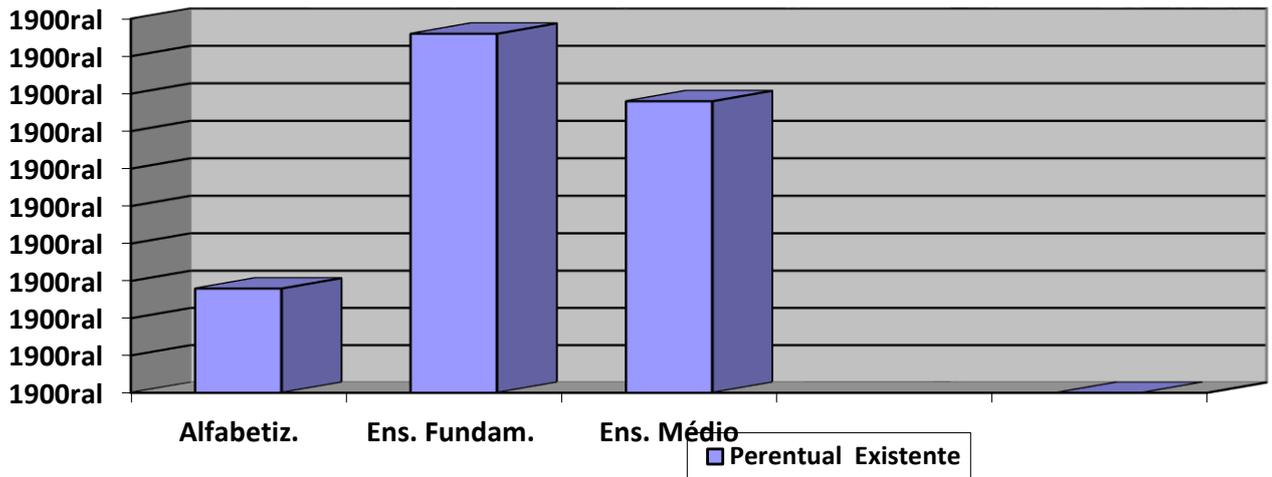


Fonte: Dados do IFOPEN MULHERES 2014

Identificamos que das mulheres que estão em atividade educacional, tínhamos em 2014 cerca de 40% em formação de nível fundamental, bem como a acessibilidade ou adesão à programas de remissão por leitura ou por esporte (onde ocorrerem) ainda é muito baixo. Outro dado a ser verificado no gráfico acima é que o índice de mulheres encarceradas com nível superior é muito baixo, o que evidencia que um grande tempo gasto com estudo reduz a incidência na criminalidade. Por outro lado, as mulheres com o percentual de mulheres com baixa ou nenhuma escolaridade é o maior entre as detentas.

Neste mesmo período identificamos que em Pernambuco, os dados de educação, onde serão analisados os espaços ocupados pelas dentetas nas várias atividades educacionais.

Figura 2 - Dados percentuais infopen mulheres pernambuco atividade educacional 2014



Fonte: Dados do IFOPEN MULHERES 2014

Conforme dados do INFOPEN Mulheres 2014, só há dados no tocante a alfabetização, ensino fundamental e médio, constando 0% para os demais itens.

Diante deste quadro, percebemos que ao promovermos uma análise diante de alguns segmentos sociais significativos, principalmente os que estão passivos de maior vulnerabilidade, tais como idosos, população de baixa renda, mulheres residentes na periferia, a população que se encontra no cárcere é uma das que mais sofre resistência quando tratamos da aplicabilidade de universalização dos direitos humanos, dentro de uma perspectiva de existência de Estado democrático, principalmente quando tratamos do assunto educação, pois o acesso da educação em sua plenitude ao ambiente carcerário, muito mais de que formar o ser humano, de tratar de reformar alguém que delinuiu e que em geral não deve ter grandes acessos e facilmente ser contemplado com as benesses de uma política democrática de inclusão e direitos e deveres iguais perante a lei. Mesmo que o Estado tente satisfazer o anseio da população carcerária, muitas dificuldades se estabelecem para que a educação no cárcere possa avançar e satisfazer àquela população.

A Lei Brasileira, especialmente na Lei de Execução Penal (LEP), nº 7.210 de 1984, prevê a educação escolar no sistema:

A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado; o ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa; o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico; a mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição; as atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados; em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos (BRASIL, 1984, não paginado).

Para que se possa investigar a prática escolar não se pode realizar uma observação aleatória, por ser essa prática é um ato de fundamental importância do papel exercido pelos elementos docentes e discentes e as condições que lhes são dadas para que possam exercê-la com plenitude, pois o processo de ensino aprendizagem é complexo e exige participação mútua dos elementos constituintes.

Os ambientes de estudos foram examinados de perto, sendo o local de observação da prática do processo de aprendizagem. Examinamos as salas de aula, a biblioteca, os ambientes de estudos, o material didático, etc., pois não é apenas no espaço de sala de aula que o aprendizado acontece.

No caso em particular do presente estudo, nosso foco terá como objeto o processo de ensino aprendizagem de mulheres adultas, em condição de cárcere, o que por si só particulariza as condições desse aprendizado e desenvolvimento na área educacional.

No Brasil a educação para pessoas adultas que não tiveram acesso ou continuidade de estudo na idade própria é denominada EJA (Educação de Jovens e Adultos), excluindo-se o conceito de educação profissional e outras modalidades. (Art. 2º da Resolução CEE/PE de 19/04/2004) Esse programa de ensino visa erradicar o analfabetismo entre adultos, oportunizando uma recuperação dos anos de educação daqueles que não freqüentaram os anos letivos no tempo compreendido como normal, possibilitando-os a conclusão do ensino básico e médio.

As condições da detenta que pretende estudar não se podem comparar com as de uma pessoa liberta na sociedade, onde a primeira enfrenta um ambiente muito diferenciado, por se encontrar no cárcere, aprisionada e oprimida por todos os elementos de uma superpopulação do ambiente prisional, da falta de privacidade, do acesso restrito a literatura e aos livros didáticos, ao preconceito daquelas que não estudam, até a própria crença de que não há mais muito que recuperar por se encontrar em uma condição de delinquência, bem com a dificuldade de aprender algo depois de tanto tempo de abandono do estudo é um processo quase impossível. (Queiroz, 2011)

Foucault (1987, P. 131) afirma que “a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta , serve apenas para afundá-los ainda mais na criminalidade”. Apesar de ser uma verdade absoluta essa afirmação não podemos deixar de concordar que em muitos casos essa afirmativa se torna verdadeira, principalmente se levarmos em conta o nosso sistema penitenciário, super povoado e sem garantia de suas condições mínimas de vida digna. Haja vista que os criminosos detidos em nossas prisões não possuem dificuldade em manter a vida de delinquência de dentro dos presídios, e muitas vezes passam a comandar sua gangue de dentro das prisões.

O preso, em um sentido mais amplo, para a sociedade é considerado um marginal, mesmo que sua prisão seja provisória, esperando o julgamento no qual poderá ser inocentado e por isso não ter cometido nenhum delito. Becker (1977, p.53) assim afirma:

“... uma pessoa que comete uma infração de trânsito ou bebe um pouco mais numa festa não é, afinal, tão diferente de nós, e tratamos sua infração com tolerância. Consideramos o ladrão menos parecido conosco e o punimos severamente. Crimes como assassinato, violação, ou traição levam-nos a encarar o violador como verdadeiro marginal.”

Na Instituição prisional orienta-se que os educadores não tomem conhecimento da acusação da detenta, para que não se sintam influenciados em uma ação preconceituosa ou temerária contra àquela aluna, influenciando assim sua relação para com esta.

Na Colônia Penal Feminina do Recife, a educação formal ocorre na escola Olga Benário Prestes, em que a matrícula para freqüentar as aulas não é obrigatória. Isso nos leva a uma reflexão, pois fora da penitenciária, no mundo livre, muitos jovens chegando a idade adulta abandona os estudos para trabalhar, por falta de motivação ou até mesmo por não identificar um futuro promissor ao se terminar os estudos, todavia caso todas as detentas desejassem estudar será que haveria disponibilidade de vagas necessárias para atender a estas? Na prática, vemos que não há ainda condições para isso.

Os desafios que são impostos quanto a educação no interior do cárcere, em um espaço de repressão e de limitação das vontades, trás à detenta desânimo e assim se torna mais difícil a mudança, então é a crença no ser humano e no seu potencial de mudança que evidencia que a prisão é a perda do direito de ir e vir, em outras palavras, mobilidade, mas não pode se concretizar em falta de dignidade, respeito e educação. (MAYER, 2006).

Identifica-se que na Escola Olga Benário Prestes estão dispostas 04 salas de aulas na modalidade EJA, em três turnos, todas com capacidade para 30 alunas. Estas medem cada aproximadamente 50 m2, tendo um quadro branco, birô e cadeira para o professor, as cadeiras dos alunos são do tipo carteiras constituídas de ferro e forração plástico poliuretano com braços, tipo carteiras. Cada sala possui também uma TV de 32 polegadas. Todas as salas são climatizadas.

Suas turmas são dispostas conforme a série ou período letivo a ser cursada, sendo ensino fundamental I, ensino fundamental II, ensino médio, que estão assim dispostas em três turnos com cerca de 35 alunas por sala no turno que é disponibilizado:

Tabela 1 - Distribuição de Salas de Aulas e Turmas na Escola Olga Benário Prestes

TURNO	FASE	DURAÇÃO MÉDIA
MANHÃ	I - Alfabetização	1 ano
	III – 5 ^o e 6 ^o ano Fundamental II	1 ano
	Módulo – 1 ^o nível médio	6 meses
TARDE	I - Alfabetização	1 ano

	II - 3º e 4º anos Fundamental I	1 ano
	III - 5º e 6º anos Fundamental II	1 ano
	IV - 7º e 8º anos - Fundamental II	1 ano
	Módulo - 2º ano	06 meses
NOITE	II - 3º e 4º anos Fundamental I	1 ano
	II - 5º e 6º anos Fundamental II	1 ano
	IV - 7º e 8º anos - Fundamental II	1 ano
	Módulo III - 3º ano	06 meses

Fonte: Dados da Escola Olga Benário Prestes (CPFR)

A Colônia Penal ainda possui uma biblioteca pequena, denomina Irmã Justina, tendo essa ocupado um espaço de um banheiro, resumindo-se a um espaço de aproximadamente 25 m², com 03 mesas, iluminação precária livros de auto ajuda, romance juvenil e clássicos internacionais, literatura, religião e livros didáticos. Esta biblioteca com não foi projetada desde o início, não existe como espaço real de estudos ou leituras, pois esta não pode ser freqüentada pelas detentas para tais fins, servindo mais como depósitos e livros que realmente desempenhando a sua função de espaço de aprendizagem, de desenvolvimento do conhecimento. A falta de espaços para estudo obstaculiza mais ainda o interesse pelos estudos, pois estudar na sela é quase impossível, pelas condições físicas desfavoráveis e principalmente por ser um espaço coletivo, onde a liberdade de ouvir rádio, de conversar e onde a luz acesa em horário inconveniente, pode causar desentendimento entre as moradoras da cela, ou seja, tudo contribui para que a sela não possibilite condições de estudo.

A condição a ser enfrentada em uma prisão e que em muito cria obstáculo ao desenvolvimento educacional é a perda de autonomia, tendo sua vida administrada por outrem, tendo hora para acordar, alimentar-se, dormir, estudar, etc. Diante dessa perda de autonomia, o indivíduo pode se direcionar a certa impassibilidade diante da vida, de modo que o processo de educação no cárcere deve significar antes de tudo uma reconciliação individual com o ato de aprender, não desistindo de sonhar, mudar e aprender com as experiências vividas. (MAYER, 2006).

Nas visitas que realizamos à Colônia Penal Feminina identificamos que diante da realidade do sistema prisional brasileiro, a prioridade de atenção é empregada na segurança, possibilitando assim que as condições de formação do preso podem ser relegadas ao segundo e terceiro plano. Essa condição de priorizar a formação educacional e profissional é um desafio aos governos estaduais e nacional, pois tem em vista evitar a reincidência que ainda é muito alta. Nessas visitas conseguimos conversar com 7 dos doze professores que compõem a instituição, bem como, 26 alunas que estão matriculadas, distribuídas nos 03 turnos e fazes diversa, 18 que não freqüentam as aulas, por estarem esperando vaga ou por não terem interesse em estudar e 03 membros da coordenação/administração da Escola Olga Benário Prestes.

As disciplinas que são ministradas nessas classes disponíveis são:

Área de Ciências Exatas: Ciências, Matemática, Física, Química, e Biologia;

Área Línguas – Português e Inglês

Ciências Humanas – Estudos Sociais, História, Geografia e Artes;

Projeto em substituição em substitui da Educação Física, por não haver condições de ser ministrada por falta de espaço adequado, ministra conteúdo de Educação Doméstica, Cidadania (noções de Direitos Humanos) e Noções de Higiene Pessoal. Esse projeto juntamente com o Projeto Gentileza Gera Gentileza que iniciou em 2017, contribuiu em muito para o reconhecimento pela Unesco que certificou em 2018 a Escola Olga Benário Prestes em Recife e a Escola Padre André Albert Coopmam, do Presídio Doutor Ronildo da Rocha Leão, em Palmares, na Zona da Mata Sul, foram certificadas pela Organização das Nações Unidas para Educação,

Ciência e Cultura (Unesco), com a e certificação de Escola Associada a UNESCO.(Folha Educa, 2018)

5.3 PERCEPÇÃO DA CONDIÇÃO DE EDUCAÇÃO FORMAL QUE É MINISTRADA NA COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE

A educação existente nos centros penitenciários é de grande importância não apenas para aqueles que estão submetidos à pena restritiva de liberdade, mas também para toda a sociedade, uma vez que, inserindo conhecimento para o indivíduos que tiveram um comportamento anti-social, reprovado por toda a sociedade, será mais eficaz a tentativa de se reeducar tais indivíduos, possibilitando melhor convivência quando em retorno à meio social e possibilitando maior chance para o ser aceito no mercado de trabalho.(Ohnesorge, 2016).

Neste sentido, essa parte da pesquisa pretende verificar o que as pessoas que estão envolvidas com educação pensam a respeito do valor da educação para sua vida, sobretudo qual sua importância para este momento de sua vida e para momentos posteriores.

Para tanto empregaremos entrevista semi orientada às reeducandas que estudam e às professoras. O objetivo principal desse procedimento foi o de colher a impressão de qual a importância do estudo para esse grupo, qual o objetivo de dar início ou continuidade aos estudos dentro do cárcere, se conseguia poder identificar mudanças em suas vidas a partir do desenvolvimento da educação formal e quais os principais motivos que as levavam frequentar a escola.

Outro aspecto a ser examinado é o da parte dos docentes, buscando identificar a percepção destes sobre a importância da educação para as reeducandas, as condições de segurança para o desempenho do trabalho, como ocorria o desenvolvimento das estudantes diante da condição estressante e desestimulante do cárcere, etc.

Com o objetivo de procedermos as referidas análises, buscamos o auxílio de Bardin, (1977, p. 65) com a análise de entrevistas aplicadas, sendo necessária a criação de categorias, que é a unidade que nos fornece a base, que se refere a um

conceito que abrange elementos ou aspectos com características comuns ou que se relacionam entre si (Bardin, 1977, p 104). As categorias ajudaram a organizar, separar, classificar, e validar as respostas encontradas pelo nosso instrumento de coleta de dados.

Desta forma, as categorias são criadas a partir da análise das respostas das reeducandas e docentes do sistema prisional da Colônia Penal do Recife, por tratar-se de uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por agrupamento segundo o gênero com critérios definidos previamente. Salientamos ainda que o processo de escolha das reeducandas para a participação das entrevistas foi realizada de forma espontânea, atentando para as que não tivessem em aula no momento da entrevista e assim não prejudicá-las, buscando-se as reeducandas estudantes voluntárias para serem entrevistadas.

Em decorrência da peculiaridade encontrada no ambiente do cárcere, principalmente nos quesitos de segurança e sigilo, não havia muito tempo para que fossem promovidas as entrevistas, não sendo permitido nenhum tipo de aparelho eletrônico, bem como o procedimento tendo que ser mais objetivo possível. Diante dessas condições as respostas realizadas pelos partícipes foram anotadas e posteriormente transcritas, bem como se procurou promover questões, nas entrevistas, que conseguissem responder duas perguntas, utilizando temas e categorias conexos, ampliando assim o tempo útil permitido.

Diante disso analisamos as respostas sob o olhar qualitativo, correspondendo a um procedimento com base no tema.

Com o objetivo de manter o sigilo sobre a pessoa a responder a questão, em decorrência da necessidade de preservar a reeducanda e os professores que trabalham na Colônia Penal Feminina do Recife, por uma questão de segurança e preservação de critérios éticos, a reeducanda receberá a identificação de “Reed 1”, e a profissional de educação será identificada por “Prof 1”.

5.4 PERSPECTIVAS INICIAIS SOBRE A EDUCAÇÃO FORMAL PARA AS REEDUCANDAS QUE ESTUDAM NO CÁRCERE

A aplicação desta entrevista teve como objetivo a identificação da percepção do valor da educação formal e a motivação para as alunas que frequentam as aulas na Escola Benário Prestes.

Antes de nos atermos ao foco da pesquisa, faz-se necessário salientar que as reeducandas chegam à Escola Olga Benário Prestes em vários níveis de estágios de aprendizagem, sendo umas analfabetas, outras que freqüentaram a escola, mas desistiram logo no início, sabendo mal assinar o nome, mas sem conhecimento profundo de leitura, encontrando-se na fase de ensino fundamental I, outras que freqüentaram mais tempo a escola, com conhecimento de leitura, matemática básica, ciências, encontrando-se na fase de ensino fundamental II, e por último as que têm bom domínio da leitura, matemática e ciências, tendo passado mais tempo na escola encontrando-se no nível médio, sendo estas a minoria tratando-se de ambiente carcerário feminino.

A primeira questão foi: “Já estudou antes e há quanto tempo você estuda na CPFR e pretende continuar?” Essa questão buscou identificar a ideia de tempo de frequência da reeducanda ao sistema de ensino visando saber se esta estava dando continuidade ao processo de escolaridade;

Reed 3: Já estudei, fiquei no primário. Eu estudo há 9 meses, já aprendi um pouco; tenho intenções de continuar, pois quanto mais tempo na escola, menos tempo aqui.

Reed 2: Não estudei antes. Eu estudo a 1 ano e dois meses. Aprendi fazer meu nome. Pretendo aprender a ler e escrever para fazer cartas e quando sair escrever no zap, acho tão lindo....

Reed 5 : Estudei sim, pouco tempo. Eu estudo há seis meses. Claro que vou continuar, pois foi fazer o que aqui dentro.

Reed 6: Sim, entrava e saía da escola. Eu Estudo já faz 1 ano e meio. É, tenho que continuar. Aprender não é ruim.

Reed 11: Já Estudei antes, acabei o primário. Eu estudo faz 13 meses e meio e pretendo concluir o ensino médio. Vou fazer o possível.

Reed 16: Já estudei antes sim. Estudo a quase três meses, antes não tinha vaga; vou até continuar aqui.

Uma observação a ser registrada é que a maioria já estudou, cerca de 60 % das reeducandas já frequentaram a escola, mas não deram continuidade aos estudos, abandonando nos anos iniciais, cerca de 25% caminharam mais alguns anos na escola, todavia não chegaram ao ensino médio e apenas 10 % das reeducandas entrevistadas conseguiram chegar a uma das séries do ensino médio não chegando a concluir. No que tange ao tempo de estudo, dentro da Colônia existe uma variação muito grande, principalmente em decorrência do tempo em que cada uma passa internada, ocorrendo uma variação de entrada e saída muito grande desse público, não havendo garantias para a continuidade da frequência, pois o mundo livre convida a outras prioridades. Inferiu-se que 95 % das reeducandas que estudam pensam em dar continuidade, pelo menos enquanto estiverem no cárcere, o que parece ser muito positivo, mas a realidade é diferente, como identificaremos na avaliação dos docentes. Isso nos faz perceber que as reeducandas não têm grande frequência na escola durante sua vida, sendo essa realidade comprovada por outras pesquisas (INFOPEN, 2014), pois esse público, em regra, tem baixa escolaridade.

Verificou-se também nesta abordagem que 60 % estudam a mais de um ano 30% das reeducandas estudam a mais de seis meses, 20% estudam a menos de seis meses na Colônia. Identificamos também que a motivação para o estudo não é das maiores, principalmente entre as estudantes que estudam pela manhã, pois é o horário que se encontram mais indispostas.

Em seguida ofertou-se a segunda questão: Pra você quais as vantagens de estudar e o que lhe atrai nas aulas? Definiu-se como unidade de registro: O motivo para que estudar e categoria de importância e interesse na educação escolar.

Reed 1 : Estudo para reduzir minha pena, pra que eu saia daqui o mais rápido possível. Já não aqueço mais esse lugar. Eu gosto muito das aulas de português, pois assim agente aprende a ler...

Reed 2: Tenho que fazer alguma coisa para ocupar a mente e isso ainda diminui minha pena o que é mais importante. Gosto das aulas de matemática, pois, às vezes ela traz doce para ensinar a gente a contar.

Reed 3: Eu estudei lá fora, mais faz tempo que parei, mas agora estudo e penso em terminar o 2º grau, mas o primeiro motivo é reduzir o tempo aqui. Gosto das informações de ciência são coisas tão interessantes.

Reed 7: É terrível passar o dia todo sem fazer nada, já que não trabalho, pelo menos vou pra escola. Lá a comida é bem melhor e ainda reduzo o tempo presa.

Reed 12: Quero sair daqui logo e assim que abriu vaga eu me matriculei, pois isso vai me ajudar a sair mais rápido; Gosto do doce da aula de matemática.

Reed: 18: Eu era analfabeta, mas agora já assino meu nome e já leio alguma coisa, pelo menos vou saber pegar o ônibus sem ser pela cor quando sair. A comida na escola é melhor que da cozinha.

Verificou-se que 80% afirmaram que estudava para reduzir a pena, o que demonstra um interesse peculiar em frequentar as aulas, bem como para ter o que fazer e combater o tédio e o ócio que são comuns no cárcere. A liberdade como não deveria deixar de ser é o maior interesse das alunas, e como a frequência á escola lhe possibilita esse sonho mais perto, porque não fazê-lo. Contextualizando que assim poderia diminuir o tempo presa e assim voltar mais rápido para perto dos parentes ou filhos. O mais importante é sair logo deste local que é um terror, que faz enlouquecer. Cerca de 20% das alunas também ressaltaram a importância da merenda da escola como estímulo de frequência a aula. Identificou-se que a escola é um lugar de fuga, onde se sonha com a liberdade e se consegue aprender algo, podendo sair do cárcere menos ignorante que entrou. Identificamos também que ao se falar da escola, se via um princípio de sorriso no rosto das reeducandas, nos levando a acreditar que é um lugar de interesse e de certo prazer, apesar de que algumas enfrentam dificuldade em assimilar os novos conhecimentos.

Ao analisarmos as respostas das reeducandas, pode-se identificar que a remissão por estudo é o principal motivo para que as alunas voltem a frequentar e dê importância aos estudos. Com o processo da remissão a aluna/reeducanda diminui a pena e pode voltar logo à liberdade, pois geralmente alguém a espera, sendo que na maioria dos casos essa espera é dos filhos.

A terceira questão: Acredita que o estudo lhe será útil algum dia? Em quê? Definiu-se como registro a visão de futuro com a educação e categoria a influência da educação na vida delas.

Reed 2: Eu acho que uma pessoa sem estudo não pode chegar longe. Veja eu onde estou, não estudei e aí me compliquei. Eu espero poder acabar pelo menos o 8º ano pra poder um dia pensar em ter um emprego decente.

Reed 6: A pessoa com estudo tem mais chance de arrumar trabalho, pois se não sabe assinar o nome não vai ser empregado. Eu espero aprender pra poder arrumar um trabalho para pagar as minhas contas e sustentar a minha filha. Estudar pra arrumar um trabalho.

Reed 11: Eu antes não valorizava os estudos, mas agora que cai aqui, me arrependo muito de não ter estudado quando era nova. Pretendo chegar pelo menos até a 8ª série e conseguir um emprego para ganhar para me sustentar. Os estudos vão me ajudar nisso com certeza.

Reed 12: Quem não estuda parece até que não é gente. Estudo é muito importante, mas eu nunca gostei, não aprendia quase nada na escola, aí, saí. Eu quero terminar o 1º grau pelo menos pra depois pensar no que fazer. Até em dizer que acabou a 8ª série é motivo de orgulho na comunidade, pois já vou ter um diploma...

Reed 13: estudo é quase tudo pra pessoa se dar bem, mas a vida está difícil pra quem tem estudo, imagina pra quem não tem. Mas nunca dei muito valor, preferia vender troço, fazer bico. Estudar dá muito trabalho, mas sem estudo não consegue nada. Pretendo aprender pra mostrar aos meus filhos que a mãe deles não é burra.

Verificou-se que 90% acreditam que o estudo pode lhe ser útil algum dia e sua utilidade é principalmente para conseguir trabalhar. Esse trabalhar é conseguir emprego, preferencialmente com carteira assinada, pois assim conseguiria se manter. 10 % demonstraram, entre linhas, que mesmo estudando, não é certeza ter emprego. Conseguiram identificar parte da realidade política da crise financeira, que atinge muitas áreas, mas não negam que é mais fácil para quem tem mais estudos. Bem ou mal, certo ou errado, antes quase todas trabalhavam, mas quando falam de trabalho, identificam a condição de ter emprego e para tal é importante ter escolaridade.

Foi possível entender que as entrevistadas não apresentaram noção de poder identificar a aprendizagem escolar como desenvolvimento pessoal simplesmente, de modo a perceber seu mundo a poder contribuir com ele e atuar positivamente quando este não lhe atender as necessidades, reivindicando seus direitos e construindo sua história. Antes, porém, atentam para seguir uma regra: estudar para poder ter emprego. Não identificamos, dentre as entrevistadas, o interesse em ser empreendedora, em montar seu próprio negócio e viver sem ter patrão e desenvolver sua criatividade, confiança em si e no que aprendeu ou habilidade pessoal e assim conseguir se manter. Acreditamos que essa falta advenha da falta de oportunidades e das poucas coisas que aprenderam.

A quarta questão buscou identificar a condição de aprendizagem da reeducanda e o seu interesse em temas de educação: Aprende com facilidade e o que você gostaria de aprender? Definiu-se como registro a condição de aprendizado e como categorias os assuntos de interesse em educação.

Reed 1: Eu sempre me achei uma pessoa inteligente, mas depois que voltei a estudar vi que não é tão fácil assim. Acho que não sou burra, mas tem algumas matérias que é difícil de entrar, matemática por exemplo. Eu gostaria de estudar sobre o amor, entender como as pessoas amam e consegue matar o outro que ama. Isso é um mistério.

Reed2: Como não estudei antes, fica difícil aprender agora depois de velha, mas eu vou tentando. Dá um trabalho pra aprender a algumas matérias. Já disse que gosto de matemática por causa dos doces, mas quando chega na divisão eu me enrolo

toda, é muito difícil. Escrever palavra grande também é um problema. Eu gostaria de aprender a escrever bem para um dia escrever um livro e contar a minha vida.

Reed6: Eu não sou muito burra não. Tem hora que é difícil o assunto entrar, mas tem que ser na marra. Gosto muito de matemática e gostaria de aprender sobre história, pois eu vejo que o que a gente aprende na aula ainda acontece muito hoje.

Reed 11: Eu sou inteligente, só não gosto muito dessa biologia, que não entendo quase nada de célula. Queria aprender poesia, pra chegar com uma conversa bonita pra ganhar as meninas. Mulher gosta de palavra difícil, mesmo que não sabe o que é.

Reed 12: Eu não aprendia nada, pois a escola falava de muita coisa que não me interessava. Falava de geográfica, de mapa, de rio. Prá que saber de rio? Pode até ser importante mais não vejo utilidade. Gosto de matemática. Queria ser como a professora. A professora usa de jeito inteligente pra fazer agente aprender. Fala de coisa do nosso dia, usa bala, ensina a contar pra passar troco complicado. Isso sim é importante.

Reed 13: Sempre achei que estudar não era pra mim, não porque fosse burra, mas dá muito trabalho. Eu era desenrolada em vender coisa. Acho que daria uma boa vendedora. Queria mesmo era saber os macetes de venda. Imagine eu vendendo uma moto... eu era desenrolada na venda de pipoca e água. Vendia mais que os outros...

Identificamos que 60 % acreditam que pode aprender as coisas, mas que é mais fácil quando é uma coisa de seu interesse. Verificou-se que 25% se acham pouco inteligente, mas que por que não é mais uma criança e o processo de aprendizagem é difícil. Dentre as entrevistadas, 15% se identificam como burra, alegando que não consegue aprender nada. Algumas alegam que a mente atrofiou e que vê as letras no quadro mais para entrar na cabeça dá um trabalho... Constatou-se através das falas das reeducandas que o processo de aprendizagem não é fácil, principalmente quando se trata de assunto que não é de seu interesse "... pra que aprender de rio?". Identificamos também que ocorre uma atração pelo método utilizado pela professora de matemática que usa de mecanismos para atrair o interesse, empregado objetos e

técnicas com ações do cotidiano das reeducandas para despertar a atenção e o interesse pela disciplina e pelo conhecimento.

Nesse contexto, identificamos o quanto é importante a utilização de técnicas didáticas para atrair a atenção do público, por isso o conhecimento do professor ou instrutor aliado a condição de desenvolver nas alunas um interesse maior, possibilita um maior desenvolvimento e atenção para sua disciplina. Esta análise nos leva a identificar que a formação continuada do professor preparando-o para o ensino no ambiente carcerário, que difere de todo e qualquer ambiente de ensino pode levar a obtenção de mais sucesso e auxiliar no desenvolvimento do interesse das detentas pelo estudo e assim levá-las a um maior crescimento na formação escolar dentro do ambiente carcerário. Mesmo as que se identificam como “burra”, demonstraram interesse nas aulas de matemática, identificando-se com a professora e seus métodos de ensino. Imaginemos se fosse possível, no cárcere, aprender ciências em um laboratório com experiências de química e física.

Existe uma necessidade premente da mudança de atuação do Estado no que se concebe a educação nos sistemas prisionais. Faze-se urgente uma mudança de tratamento para os que vivem no cárcere, pois criação de condições para a efetivação de ressocializar a pessoa encarcerada deve ser o primeiro objetivo do sistema. O Estado deve promover ações inovadoras com o objetivo principal de mudar a realidade social do apenado, proporcionando-lhe uma educação de qualidade, de modo a superar as frustrações a falta de oportunidades que teve que enfrentar durante toda sua vida. Devem ser desenvolvidos projetos de educação que possam atender a necessidade das pessoas encarceradas, despertando o interesse, pois isso implica em maior aprendizado. Esse trabalho é árduo, porém altamente compensador, pois visa diminuir a reincidência da criminalidade, criar alternativas aos que se envolveram com a delinquência, e resgatar o ser humano transformando-o em cidadão apto para uma vida produtiva na sociedade. (Ramos,2017).

5.5 PERSPECTIVAS DO GRUPO DOCENTE QUE PARTICIPA DA DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO FORMAL NA COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE

O grupo de docente foi investigado pela entrevista individual, ocorridas principalmente nos intervalos de aulas, pois todo o processo na Colônia é muito cronometrado e têm-se horários para tudo, com o objetivo de que seja mantida a disciplina. De mesma forma que as entrevistas realizadas com as reeducandas, não foi possível a utilização de nenhum meio eletrônico, em decorrência dos procedimentos de segurança, sendo as entrevistas anotadas e posteriormente realizada as devidas transcrições.

O objetivo de utilização do método de entrevista visa colher principalmente a concepção do trabalho realizado pelas docentes que atuam na Colônia Penal Feminina do Recife. Salientamos ainda que as docentes são selecionadas no processo de voluntariado, tentando-se aproveitar os momentos quem que estavam no intervalo para que não atrapalhasse seu momento de trabalho, deixando assim as reeducandas sozinhas na sala, (solicitação da direção). Foram entrevistadas seis professoras, contando com a diretora da instituição; De mesma forma que as reeducandas, os nomes das docentes foram preservados em anonimato, sendo estas identificadas por Prof. 1, Prof 2, etc., pois como frequentam o ambiente carcerário, sofrem o risco de serem identificadas por essa condição e assim sofrerem algum tipo de assédio ou ameaça por parte de pessoas interessadas em ter acesso ao estabelecimento prisional.

Conforme foi informado nos procedimentos de entrevistas adotados junto às detentas, a entrevista ocorrida com as docentes foi realiza com base na análise de conteúdo e com questões abertas. De mesma forma foram criadas unidades de registro, que é a unidade em que se expressa a significação a ser codificada e que corresponde ao segmento de conteúdo que será considerado como unidade base, visando uma categorização e a contagem de frequência (Bardin, 2017). O tema será utilizado como unidade de registro para estudar o que motiva a opiniões, as atitudes, os valores, sendo avaliadas as respostas, tendo o tema como base.

De modo semelhante serão criadas categorias, sendo utilizadas regras de enumeração conforme acima identificado, sendo registradas as respostas dos

docentes com as respectivas categorias criadas. As categorias foram criadas tendo como ponto de partida o modelo escolhido a partir de criterização escolhida previamente.

As análises das respostas do grupo docente será promovida sob o olhar qualitativo, procurando responder com esse método a inferências ao tema, tentando captar a impressão desse grupo, de forma individual, sobre a educação formal e o aproveitamento das reeducandas que encontram-se no sistema.

Em seguida ofertou-se a primeira questão: Há quanto tempo ensina neste estabelecimento, como chegou a trabalhar aqui e se tem problemas de segurança para desempenhar sua função? Definiu-se como unidade de registro: a forma como assumiu o trabalho e a categoria é identificada como: questão de segurança para o trabalho de educar.

Prof.1: Faz dois anos que ensino nesta escola. Já era professora do Estado e quando abriu uma vaga, me inscrevi e fui chamada para dar aula. No início, por desconhecer a realidade do sistema prisional, acredito que todos têm receio, mas depois quando se conhece vemos que não há motivo para temer pela segurança.

Prof. 2: Faz três anos que ministro aula neste local. Soube da possibilidade de inscrição na Secretaria de Educação e como estava cansada do sistema normal, identifiquei uma oportunidade para mudar e me inscrevi e fui chamada logo depois. Não tive medo no início e agora que conheço o sistema é que não tenho medo. As detentas respeitam muito as professoras.

Prof.3: Ensino aqui faz dois anos e meio. Fui informada da possibilidade de inscrição por meio da secretaria da escola onde trabalhava e me inscrevi e fui chamada depois de seis meses. Não tenho medo de trabalhar aqui e me sinto segura neste estabelecimento. As detentas sempre me respeitaram e ai de quem mexer comigo, elas mesmas tomam as dores para defender os professores.

Prof. 4: Trabalho aqui faz um ano e meio. Uma amiga me indicou a possibilidade e fiz a inscrição, pouco depois fui convidada. No começo tive um pouco de receio, mesmo uma colega professora afirmando que não havia perigo, mas depois consegui ver que aqui na Colônia há mais respeito que na escola pública comum, pois

aqui nunca fui agredida de forma verbal ou física, diferentemente da escola pública comum.

Prof 5: Faz seis anos que leciono aqui. Fiquei sabendo da inscrição por meio de uma colega que trabalhava comigo. Nunca tive medo de trabalhar com detentas, pois sei que se elas saírem da disciplina o castigo é grande e tendo ser amiga delas, mas sempre mantendo o respeito. Certamente é mais preocupante o ensino normal nas escolas do Estado, pois lá a violência e ameaça são constantes, por parte dos alunos. Aqui não registramos casos de violência ou ameaça para com as professoras, pelo contrário, nós somos comparadas às mães delas, simbolicamente.

Prof 6: Faz três anos e meio que ensino na Bom Pastor. Conheci que tinha inscrição quando fui à Secretaria de Educação e vi duas outras professoras conversando e resolvi tentar me inscrever. Resolvi encarar o trabalho e acreditei que não iria ter medo. Quando nos acostumamos, vemos logo que não tem motivação para ter receio e assim fazemos nosso trabalho sem atropelos de segurança. Elas nos respeitam mais que muitas filhas aos pais.

Prof. 7: Ensino na Colônia Bom Pastor já faz dois anos e oito meses. Fui indicada por uma colega de ensino, que me informou que ela tinha se inscrito e eu fiz a minha inscrição também. Ela não foi chamada, mas eu fui. Eu nunca tive medo, pois me preparei psicologicamente para trabalhar aqui e foi muito melhor do que eu imaginava, pois aqui há muito mais respeito que nas escolas públicas fora dos presídios.

Diante da análise das respostas apresentadas, identificamos que em sua totalidade as professoras foram selecionadas por inscrição voluntária, o que demonstra que não há critérios objetivos para a seleção do grupo docente, tendo apenas que se inscrever e a própria Secretaria de Educação faz a indicação. De mesma forma todas as entrevistadas não apresentaram ter receio em sofrer agressão advinda das reeducandas, antes, porém, quando compara as alunas da Colônia com as alunas dos estabelecimentos de ensino público comum, o segundo apresenta mais risco de violência que o primeiro. Pelo menos essa e a visão das professoras que ensinam na Colônia.

Outra impressão que podemos aferir das respostas das professoras é que a sensação de segurança é grande e que são referencias para as detentas, tendo a Prof. 6 afirmado: "... respeitam mais que muitas filhas aos pais." Isso nos leva a crer que as professoras são admiradas e consideradas em mais auto grau pelas reeducandas, podendo servir de exemplo a ser seguido. Na fala e na expressão que as professoras afirmavam que não tinham receio quanto à segurança ao trabalhar neste ambiente carcerário, identificamos uma certeza de que realmente este ambiente não lhes oferecem risco, como ao contrário deveríamos suspeitar que realmente fosse um ambiente de muita tensão quanto a segurança, mas essa impressão foi desfeita pela afirmação dos docente.

Na segunda questão da entrevista: Possui algum curso específico para ministrar aula no EJA ou no Sistema Prisional e qual a sua maior dificuldade para ministrar as aulas?

Nesta questão procurou-se definir como registro a experiência dos educadores para ministrar aulas na condição do cárcere e como categoria é identificada como: questão de segurança para o trabalho de educara dificuldade enfrentada para trabalhar com o sistema por falta de conhecimento específico para lidar com o sistema carcerário.

Prof.1: Não possuo nenhum curso específico para trabalhar com o EJA e com detentos. Mas não identifico dificuldades quanto a isso. A maior dificuldade que identifico é desenvolver motivação nas alunas para que elas aprendam, para que se esforcem no crescimento e no aprendizado, pois vejo que a empregabilidade já está tão difícil pra quem tem estudo, imagine para quem não tem estudo e vem da prisão. A realidade delas é muito difícil.

Prof.2: Não tenho formação específica para o EJA ou para ensinar na cadeia, mas não identifico dificuldades quanto a isso. Apesar de procurar sempre movimentar as aulas, pois eu ensino também pela manhã, a maior dificuldade é fazer as alunas concentrarem-se na aula, pois muitas vezes ficam desinteressadas, sonolentas, morosas, principalmente por uma condição de sono muito prejudicada pela cela. Às vezes tenho que acordar algumas que tomam remédio controlado para que não passem a aula toda dormindo. Principalmente pela manhã é difícil animá-las.

Prof. 3: Quanto a formação específica para o EJA ainda não a fiz, bem como não tenho formação para ministrar aula no cárcere. Acredito que seria bom que a Secretaria de Educação no possibilitasse uma formação especializada, apesar de acreditar que não tenho dificuldade em ministrar aula aqui, por falta de cursos específicos. Uma grande dificuldade que percebo é a falta de habitualidade das reclusas de frequentar a escola, pois isso lhes dificulta muito o aprendizado, pois ou frequentaram pouco a escola ou quase não foram, o que cria grande dificuldade no aprendizado no desenvolvimento escolar.

Prof. 4: As formações com técnicas específicas podem ser muito útil, mas acredito que nos adaptamos quando temos interesse, tentando trazer métodos que estimulem o interesse da presa. Eu não fiz nenhum curso de formação específica. Identifico que as presas têm grande dificuldade de concentração e conseqüentemente de aprendizado. São muito dispersas e apesar de não serem bagunceiras, tudo é motivo para desviar do assunto, a não ser quando tratamos de algo que as interesse profundamente.

Prof.: 5. Acredito que a formação específica no EJA ou para aulas nas Prisões são muito importantes para a nossa realidade. Eu fiz alguns cursos específicos com esse objetivo e para multiplicar os conhecimentos, pela Secretaria de Educação, disponibilizei o material para as demais colegas e me dispus a tirar dúvidas, mas não fui muito procurada. Eu vejo que uma das maiores dificuldades é para as detentas que fazem outra atividade, como as que trabalham e vem para a escola, pois geralmente estão muito cansadas e demoram a concentrar a atenção. Outra dificuldade são as que têm problemas psiquiátricos e tomam remédio controlado, o que é muito comum, devido ao ambiente. Estas alunas são muito sonolentas, chegam a cochilar na aula, e por mais que sejam estimuladas não corresponde suficientemente, o que dificulta o aprendizado.

Prof.6: Não fiz cursos que me preparasse especificamente para ensinar no EJA e nas escolas dentro de centros presidiários. Apesar de ser pósgraduada, formação específica para as duas situações, não fiz. Uma das maiores dificuldades é a condição das alunas de raciocinar, de tentar responder as questões, pois esperam que nós a resolvamos, não buscando por si, as respostas. Sentem grande dificuldade de pesar para encontrar a solução. Isso dificulta muito o desenvolvimento das alunas.

Prof. 7: Formação específica eu não tenho. Acredito que seria útil. Uma grande dificuldade que identifico é o desenvolvimento das iniciantes nos estudos, pois apresentam grande problema em aprender, chegando a se desestimular e desistir de aprender. As alunas apresentam-se muito desconcentradas, irrequietas, agitadas. Ficam impacientes por que por mais que se repita a informação, com métodos diferentes, estas não assimilam o conteúdo. Apesar de usarmos vídeo, revistas, filmes para ilustrar o tema estudado raramente têm-se um bom êxito neste intento.

Diante das respostas apresentadas, promovemos o exame e identificamos que apesar de todas as professoras acreditarem que seria importante a formação específica na atuação do EJA e na condição apresentadas nos estabelecimentos prisionais, apenas a 15% das professoras entrevistadas tiveram a oportunidade de realizar tal formação, o que apresenta pouca representatividade no universo de 14 professores. Cerca de 85% dos professores apesar de terem especialização ou pós graduação não tiveram formação específica para o EJE e para a educação em estabelecimentos prisionais.

Outra análise realizada com a informação é que maior dificuldade das alunas é a condição de concentrar-se, de ficarem atentas às aulas, e de estarem sonolentas durante o período da aula, o que retrata que não há desinteresse por parte das alunas, ou muito menos falta de dedicação da parte do corpo docente, mas que as condições de vida a que estão submetidas as reeducandas/alunas dentre daquela instituição (superlotação, estresse, afastamento da família, calor e tensão nas selas, medicação controlada, etc,) realmente não colabora em nada para auxiliar no desenvolvimento educacional das reeducandas.

Diante do quadro de respostas das professoras, percebemos um pouco de frustração de não conseguir acelerar o desenvolvimento da detenta/aluna independente de seus empenhos em trazer vídeos, técnicas, revistas de forma a contribuir para promover o maior estímulo para despertá-la quanto a necessidade de aprender e evoluir realmente nos estudos.

Na terceira questão da entrevista procuramos identificar as causas e motivos para a melhoria do aprendizado com o questionamento: Quais as duas principais

motivações para as alunas frequentarem as aulas e o que acredita que poderia ser modificado para melhorar as condições de aprendizado no sistema?

Nesta questão procurou-se definir como registro a motivação da aluna para estudar e como tema investigativo quais seria a mudança básica para que as alunas apresentassem maiores condições de aprendizado, levando em consideração as situações de vida no cárcere;

Prof.1: Acredito que, apesar de alguns gostarem de estudar, o principal motivador para a frequência a aula é a possibilidade de remissão, seguida da merenda que é servida pela escola, pois é, segunda às alunas, muito superior às refeições fornecida pela Colônia. Uma coisa que acredito que deveria mudar seria principalmente a condição de superlotação, pois o estresse da cela seria bem menor e a uma melhor condição de sono permitiria a aluna acordar e permanecer mais disposta durante o dia.

Prof 2: Já ouvi de muitas alunas que só estão estudando para diminuir os dias na prisão, ou seja pela remissão. Também importante é o desejo de deixar de ser analfabeta, aliada a ocupação do tempo ocioso. Uma coisa que deveria mudar seria uma melhor condição de vida dentro da cadeia, como por exemplo, melhores e maiores celas. Não estou falando de celas super confortáveis, mas que fossem melhores arejadas, menos povoadas e com melhor iluminação. Isso ajudaria muito as que querem realmente estudar.

Prof.3. Acredito que o motivo maior é aproveitar o tempo que na cela não seria aproveitado, ou seja, ocupar o tempo. Dizem que cabeça vazia é ferramenta do coisa ruim, imagine aqui dentro. A questão de comer melhor na escola também leva muitas alunas a frequentar as aulas. Há uma diferença muito grande entre as duas refeições, segundo as alunas. Uma coisa a ser mudada para possibilitar melhor aprendizado, seria a detenta passar menor tempo na cela, pois assim ficaria mais tempo com a mente ocupada e não sentiria a pressão do cárcere. Deveria trabalhar pela manhã e estudar à tarde, ou o contrário, mas ficar o menor tempo possível na cela, que é um lugar incipiente. Passaria o tempo produzindo, no lugar de sofrer estresse constante.

Prof. 4. Acredito piamente que o motivo principal para as alunas se matricular é a remissão por estudo. As pessoas chegam à beira da loucura neste local, e com a remissão diminuem significativamente a pena. Enquanto estudam, chega mais perto da liberdade. O segundo motivo é pela qualidade da merenda que é servida na Escola Olga Benário. A situação de superlotação é uma condição que provoca muito desequilíbrio no ambiente prisional. Você precisa ver quando elas chegam na sala pela manhã, na segunda feira, apesar de terem a visita no domingo, não saem no sábado e assim ocupam as celas super lotadas. A superlotação provoca brigas por espaços e torna intolerável a vida na cela.

Prof 5. Tenho a convicção que por mais que as professoras se esforcem para ministrar aula com qualidade e despertar o interesse das alunas, a maior motivação para a frequência na aula é a diminuição da pena. O outro motivo é a saída da cela, pois se elas não tiverem ocupação laboral, permaneceram o dia quase todo presa, saindo apenas para as refeições. A superlotação é uma coisa que tem que acabar nas prisões, pois é desumano aglomerar tanta gente assim. Colocar três ou quatro pessoas onde caberia uma é torturante. Se as alunas tivessem mais espaço poderiam ter uma melhor condição de vida e assim terem maior poder de concentração e atenção para o desenvolvimento do aprendizado nos estudos.

Prof,6. A grande maioria das alunas, frequenta as aulas por causa do tempo de diminuição da pena, a famosa remissão. Esse fator é preponderante na escolha por estudar. A maioria delas já tinha abandonado a escola quando estavam em liberdade, porque se interessariam em estudar dentro do cárcere se não fosse uma motivação tão forte? O outro motivo é a ocupação do tempo ocioso, o que é um elemento de tortura para as reducandas. O tempo cioso as torna estressadas, cansadas e deprimidas. Por isso ocupar a mente é fundamental para o tempo passar mais rápido. Uma coisa que certamente eu mudaria seria o espaço destinado a cada uma delas. A colônia é muito cheia, o espaço nas celas é sufocante, não sei como elas aquecem. Com melhor espaço a vida atrás das grades poderia ser menos estressante e com certeza isso repercutiria na condição de aprendizagem.

Prof. 7. A redução do tempo de reclusão é com certeza o maior motivador para que as alunas frequentem as aulas. Outro motivo que poderia listar é a refeição que é disponibilizada na Escola Olga Benário Prestes. Elas preferem 10 vezes a merenda da escola às refeições da Colônia. Acredito que melhoraria o aprendizado no sistema seria o acesso, mesmo que vigiado, aos meios eletrônicos de aprendizagem, como o computador. Mesmo que a maioria das alunas tem pouco desenvolvimento nos estudos, lidar com o computador, principalmente para o desenvolvimento do aprendizado seria muito importante para elas, uma motivação a mais para se desenvolver e chegar a manusear a máquina.

Diante das respostas perpetradas pelas professoras, foi possível identificar o principal fato motivador de frequência às aulas, pelas estudantes. Com 85% de identificação pelo grupo docente, a remissão por estudo foi apontado como o principal motivo para que as alunas frequentem as aulas. A segunda motivação é a qualidade da refeição com 55 % de identificação e seguida bem de perto pela ocupação do tempo ocioso com 45% pela segunda motivação para a frequência a aula.

Quando questionamos dentro do mesmo bloco de entrevista, qual a mudança básica que seria proposta para que se obtivesse uma melhor condição de aprendizagem das alunas, 70% das docentes acreditam que a redução da superlotação proporcionaria uma melhor condição de vida às alunas e conseqüentemente estariam com mais disposição e condições mentais de frequentar as aulas e assimilar as informações prestadas. Em segundo plano ficaram empatados o acesso a meios eletrônicos de ensino e diminuição de tempo no interior das celas, com 15% de indicação cada uma.

Percebeu-se que quando as docentes falavam da superlotação e como tinham esta na principal possibilidade para melhorar o processo de aprendizagem dentro do sistema carcerário, suas faces expressavam uma pequena ruga na testa, como se vissem ali um objeto de grande preocupação como causa de prejuízo a todo o sistema carcerário.

Mas qual ligação teria a superlotação com o rendimento escolar? Acreditamos que no conjunto de respostas das docentes tenha ficado claro que a superlotação provoca um desconforto físico e mental nas reeducandas, pois precisam brigar por

espaço, não têm boa condição de sono, não conseguem vagas suficientes para que todas estudem ou trabalhem e o estresse de ter 30 mulheres com TPM em um mesmo espaço é diferente de ter 10 mulheres sob o mesmo efeito hormonal.

Por isso as professoras apontaram a problemática da superpopulação desse espaço prisional como um dos fatores que prejudicam, além de outras áreas da Colônia, também o desenvolvimento do aprendizado neste estabelecimento prisional.

Quando das visitas promovidas junto à Colônia Penal Feminina do Recife, colheu-se dados junto a Secretaria do centro escolar que nos permitiu o conhecimento de algumas condições de fornecimento de material por parte da Secretaria Estadual de Educação, às quais passamos a apresentar: identificamos, em conversa informal com os administradores da escola Olga Benário Prestes, que o Estado, por meio da Secretaria Estadual de Educação, apenas manda material escolar, (material didático e farda) uma vez por ano, e por a rotatividade das alunas ser muito grande, (saem em liberdade provisória ou por desistirem de estudar), mesmo estando no cárcere, há grande necessidade de reaproveitamento de material em geral. Então, o material escolar (caderno, lápis, caneta, borracha, etc) não podem ir com as detentas para suas celas, pois estas acabam com os cadernos, ao arrancarem folhas para cartas e outros tipos de comunicação ou usando o arame do caderno para produzir as já citadas pererecas, com o objetivo de esquentar água as celas.

Nas análises do ambiente educacional com as informações colhidas também com os administradores da Escola Olga Benário Prestes, identificamos que sempre ficam alunas sem vagas na escola, que ficam aguardando o surgimento de uma vaga decorrente da saída da detenta da Colônia ou de sua desistência de frequência, ocorrendo uma espera de pelo menos 20 alunas por períodos letivos, que vão sendo absolvidas pela escola, conforme ocorra o surgimento de vagas, pois a rotatividade é considerável, em decorrência do entrar e sair de detentas da Colônia Penal Feminina do Recife.

Para o procedimento de ascensão na escolaridade da Escola Olga Benário Prestes, no sistema EJA, não há períodos fixos de avaliação ou testes, cabendo ao educador avaliar continuamente o aluno, identificando se ele está apto ou não para avançar de série. As faltas são repassadas aos dirigentes da Escola que procuram verificar a motivação, chamando a aluna e solicitando explicação pessoal e quando

notam o real desinteresse ou falta de condição para o ensino, convidam uma aluna da fila de espera para ocupar a vaga.

A classificação para identificar o período ou fase em quem a detenta se encontra em escolaridade, é identificada pela simples declaração verbal da aluna, e ao averiguar por meio de um teste de leitura e escrita, que não há habilidades desenvolvidas para que possa acompanhar o nível declarado, o professor promoverá um remanejamento para a série relativamente adequada, conforme a avaliação do professor. Nestes casos, os professores da instituição informaram que em muitas situações ocorrem o analfabetismo funcional, onde a aluna apesar de ter frequentado à escola por alguns anos e ter realmente avançado na série, não apresenta condições de conhecimento para acompanhar o ritmo dos conhecimentos desenvolvidos e a desenvolver do nível em que diz ser estudante.

Para as estudantes que freqüentam a escola no turno da noite, faz-se necessário o atendimento de algumas prioridades, principalmente a de praticar alguma atividade laboral (remunerada ou voluntária) na Colônia Penal em períodos difenciados, pois as demais devem frequentar os turnos da manhã e tarde.

Um aspecto muito interessante que identificamos junto à direção da escola, é que a permissão de frequência nas aulas não é apenas para as pessoas que não concluíram os níveis escolares, havendo determinação do Ministério Público de Pernambuco para que possam se matricular alunas que já concluíram os estudos, seja ele básico, médio ou superior, podendo voltar a estudar na Escola Olga Benário Prestes.

Os motivos que levam a essa determinação é que não há impedimento legal para voltar a estudar, por a condição de frequentar a aula possibilita a remissão de parte da pena, conforme anteriormente identificado, bem como a possibilidade de auxiliar na diminuição do tédio e depressão que coexistem intensamente no ambiente do cárcere. Curiosamente, enquanto conversávamos com membros da direção da Escola Olga Benário Prestes, uma das detentas que freqüentam a aula, mas que já é detentora de formação de curso superior, apresentou-se a diretora e agradeceu a oportunidade de estar frequentando as aulas, pois sem isso acredita que já teria enlouquecido ou mesmo tentado praticar um ato de suicídio.

Em diálogo com as professoras, durante os intervalos, em períodos diferenciados da aplicação da entrevista, identificamos também que as turmas pela manhã, possuem mais problemas de assiduidade, tendo as estudantes apresentado mais faltas ou atrasos neste período, sendo identificado que a principal causa encontra-se na situação estressante e na dificuldade de ter uma boa noite de sono, em decorrências das condições peculiares da vida no cárcere (superlotação das celas, calor, problema de convivência nas celas, a tensão emocional de estar preso, remédio controlado, etc).

As professoras concordaram que as alunas apresentam grande dificuldade para o aprendizado, pois não foram, ao longo de sua vida, acostumadas a pensar para chegar a uma resposta, passando a exigir dos professores a resposta de imediato, nem tentando a solução do exercício (fato constatado também na entrevista, como acima exposto). A falta de costume de frequentar a sala de aula também causa dificuldades das alunas no processo de alfabetização, de leitura e de cálculos (aritmética), pois por não estarem acostumadas a pensar, raciocinar, calcular no que se refere a estudos, no geral não conseguem resolver problemas ou interpretar sentenças para buscar nas lições ensinadas, o meio para a solução do problema. As professoras também concordam que para que o processo de aprendizagem, nas condições do cárcere, possa evoluir, depende muito mais da vontade da aluna que do desempenho do professor.

Outra causa muito importante, ocorre com as alunas que apresentam problemas psiquiátricos ou psicológicos, o que não é um número baixo, em decorrência da depressão, distância de familiares e de problemas emocionais ocasionados pela condição de viver no cárcere. Essas condições promovem um menor aproveitamento, pois muitas alunas tomam remédio controlado e muitas vezes não conseguem acordar a tempo para frequentar a aula ou ainda chegam nas aulas muito sonolentas, apresentando pouco aproveitamento (fato também identificado nas falas de algumas professoras no ato da entrevista). Diante de problemáticas como essas, ocorrem menor frequência e menor procura por alunas para estudar no horário da manhã.

Identificamos também que outra dificuldade enfrentada por boa parte das alunas é a necessidade de se adaptar dentro do cárcere sem o uso de drogas, pois o

processo de desintoxicação é lento e a abstinência causa em geral ansiedade, nervosismo, manias, o que atrapalha em muito a concentração dessas alunas, prejudicando o processo de aprendizagem.

Os profissionais em educação com quem foi mantido contato dentro da Escola Olga Benário Prestes, em grande maioria, afirmaram que a automotivação para o desenvolvimento e a crença de ainda podem aprender algo importante com as aulas, são duas das maiores problemáticas para a continuidade de frequência à escola, pois muitas alunas passam a faltar por causa da depressão, não desejando nem sair das celas.

Diante de tal declaração, passamos a investigar nos contatos que realizamos junto aos dirigentes, funcionários (Psicóloga, Serviço Social, Gestão Laboral e Administração) e alunas da Escola Olga Benário Prestes a razão que mais motivava as alunas para iniciar e manter a frequência nas aulas. Diante de tal investigação, passamos a identificar alguns motivos principais que motivam as reeducandas a buscar a formação escolar em uma colônia de detenção:

1ª Motivação: A remissão dos dias estudados, pois com a frequência da sala de aula, são reduzidos proporcionalmente da pena que esteja cumprindo ou que venha a ser condenada. Demonstrou-se que esse se apresenta como o principal motivador para haver a procura para estudar, pois sair daquela condição de cárcere é o objetivo maior de quase todas as detentas.

2ª Motivação: A merenda que é servida pela escola, pois é muito diferente da que é servida pela Colônia Penal Feminina do Recife. A Secretaria Estadual de Educação fornece verba para que sejam fornecidas 03 refeições por dia, para as alunas que freqüentam a escola, mesmo que o cardápio seja o mesmo para os três turnos, as alunas me confessaram que é bem melhor que as refeições que são servidas pela Colônia.

Os funcionários da administração da Escola acreditam que por ser a produção de alimento pela escola, uma quantidade menor, contando apenas com uma funcionária, escolhida entre as detentas, e uma voluntária (ambas computando remissão pelo trabalho), para produzir e distribuir as refeições, estas são bem mais

apreciadas pelas alunas. O cardápio varia entre arroz doce, sopa, cuscuz com galinha assada, macaxeira, batata, carne moída, ovos, charque, etc. Quinzenalmente são distribuídas frutas. A comida também é distribuída nos vasilhames plásticos trazidos pelas detentas e estas podem levar para se alimentar nas celas nos intervalos das aulas.

3ª Motivação – Ausentar-se da cela pelo período da aula. Para as reeducandas que não conseguem ou não tem interesse em desenvolver atividade laboral na Colônia Penal Feminina do Recife, pois nem todas que querem e se candidatam a uma vaga de trabalho, conseguem vaga ou se adaptam à atividade designada. Desta forma, caso não estudem, e com exceção dos três períodos de refeição, que saem para recebê-las, onde algumas nem se dão ao trabalho, solicitando o favor de uma colega de cela, permanecem em uma cela com pouco espaço e super povoada, sem atividade mental ou física, o que pode causar grande ansiedade ou depressão, principalmente quando se encontram nos períodos de ciclo menstrual. Então frequentar as aulas, além das duas primeiras vantagens apontadas acima, a higiene mental ou distração que a aula pode proporcionar realmente se apresenta como uma grande válvula de escape para o tédio de permanecer continuamente ou diariamente na cela.

Essas informações coincidem com as que foram identificadas nas entrevistas realizadas com as professoras.

Buscando informação quanto à capacitação específicas dos professores para lidarem com o aprendizado no ambiente do cárcere, apenas duas das entrevistadas afirmaram ter freqüentado cursos de formação continuada na Secretaria Estadual de Educação, e uma destas professoras afirmou que quando participa destas capacitações, repassa o material para os demais colegas para que estes se atualizem em métodos e criatividade ao ministrar aula para um público tão especial (essa foi repassada pela Diretora da Escola Olga Benário Prestes). Um dos professores de matemática afirmou que em algumas aulas levava doces para ensinar aritmética, o que atraía muito a atenção das alunas, pois depois poderiam ficar com os doces. (informação também repassada pelas alunas, quando da ocasião da entrevista das estudantes, acima registrada)

Todos os profissionais de educação com quem conversamos, na Colônia Penal Feminina do Recife concordaram em afirmar que comportamento das alunas para com o quadro de professores é sempre de muito respeito e admiração, pois as vêem como amigas, orientadoras, exemplos de mulheres bem sucedidas, mulheres de família onde raramente ocorre casos de indisciplina e não foram computados casos de violências para com os professores nos últimos anos.

Outro ponto em que converge a opinião dos professores e funcionários da Escola Olga Benário Prestes é que o ensino do EJA, não é ideal ou fácil de adaptar às condições do cárcere, principalmente pela realidade vivida pelas alunas antes de adentrarem ao sistema prisional e pelas condições que se deparam ao compor o sistema, quase tudo contribuindo para dificultar o aprendizado e interesse em estudar.

No tocante ao material didático, livros e apostila, estes não mais são enviados pelo Ministério da Educação e Cultura para o EJA, tendo também que reaproveitar os livros já usados, preservando-os ao máximo. Identificou-se também que as reeducandas que são mães, com filho na Colônia, não estudam, por ter que cuidar de seus filhos em tempo integral, pois não tem quem possa substituí-las para ir a escola.

No espaço dedicado à biblioteca, verificou-se que em uma estante encontrava-se uma coleção inteira de livros para auxílio no EJA, ainda não utilizados, dos anos de 2013 e 2016 e outras 03 coleções completas para o estudo visando a prova do ENEM, anos de 2016, as quais também as alunas não tem acesso, pois não lhes são disponibilizadas, o que auxiliaria em muito a condição de aprovação no exame nacional, das já tem o ensino médio concluído ou que conseguissem fazê-lo na Escola Olga Benário Prestes.

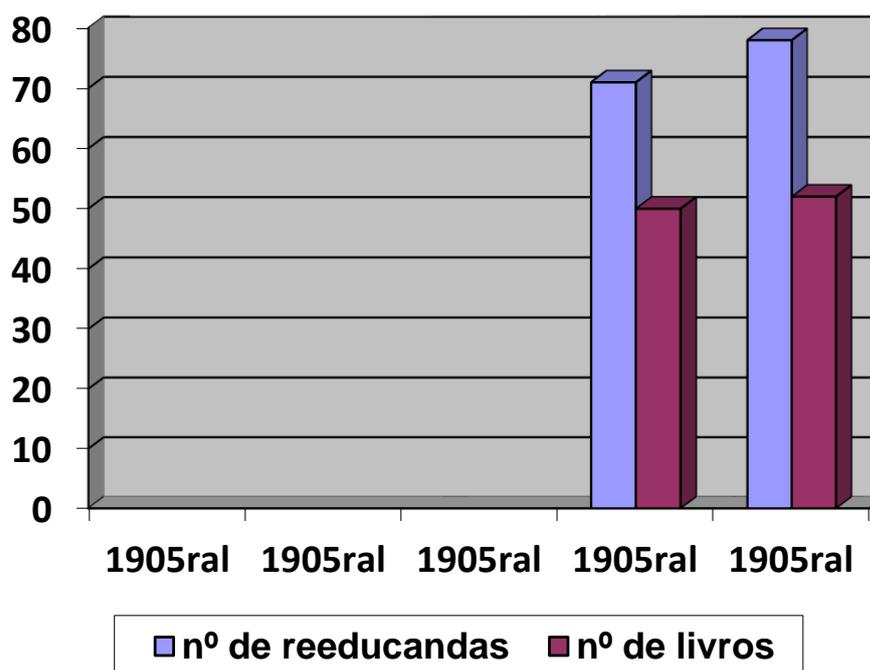
Um fato que chamou muita a atenção é que não se pode utilizar a biblioteca para leitura ou estudos, mesmo porque a iluminação e o calor não possibilitariam tal atividade sem que a estudante sofresse um grande desconforto. As reeducandas têm a possibilidade de pegar livros emprestados na biblioteca, mas apenas para que possam integrar o programa de remissão pela leitura.

Quanto ao citado programa de remissão pela leitura, os registros do ano de 2017 demonstraram que essa prática ainda não é muito frequentemente exercida

pelas detentas, pois a solicitação de empréstimos de livro junto à biblioteca não passava de trinta mensalmente, havendo mês que não havia registro e em outros constando apenas 09 solicitações, ocorrendo no máximo 30 empréstimos. Identificamos também que as alunas não têm acesso a jornal escrito, ou qualquer outro tipo de periódicos. Conforme dados apresentados pela Colônia Penal Feminina do Recife e pela SERES, poderemos avaliar o número de reeducandas que aderiram o programa de remissão por leitura, conforme gráfico abaixo:

Figura 3 - Adesão ao Programa Remissão pela Leitura

Dados acessados no livro de controle e saída de obras literárias para a leitura do ano de 2017/2018. (Biblioteca da Colônia Penal Feminina do Recife)



Fonte: Dados da Escola Olga Benário Prestes (CPFR)

Verifica-se pela simples análise do gráfico que houve uma elevação no número de detentas aderentes ao programa, em um percentual de 10%, o que consideramos boa evolução para as condições de leitura no cárcere, mas muito baixo

para o tempo ocioso que a maioria das reeducanda tem tempo ocioso e que poderia ser aproveitado com esse benefício. Ao chegarem à Colônia Penal Feminina do Recife, a mulher no cárcere pode frequentar a escola, no período que se encontra no curso educacional normal, após passar por um período de adaptação, conforme a disponibilidade do horário ou de vagas em sala de aula pretendida para o EJA.

Faz-se necessário o esclarecimento das condições para a remissão pela leitura, pois exige muito mais que apenas ler um livro. Após a leitura de uma obra dentre as selecionadas para participar do programa, a aluna deverá realizar um resumo ou resenha em um prazo de 22 a 30 dias, sendo a resenha ou resumo realizado em um momento específico, avaliada pelo por uma comissão organizada pelo estabelecimento prisional. Cada obra lida e com o resumo aprovado renderá a remissão de 4 dias de penas, no limite de 12 obras por ano, ou seja podendo chegar a 48 dias anuais de remissão por leitura. (CNJ/2016).

Diante de tais exigências, compreende-se porque este benefício é tão pouco utilizado, pois para se ler uma obra não basta simples leitura, havendo a necessidade de compreensão, interpretação e promoção de síntese do tema apresentado no texto e para isso faz-se necessário ser mais que um mero leitor, pois muitas das detentas apesar de se identificarem como alfabetizadas, são na verdade analfabetas funcionais (registro na infração repassada pelas professoras), não conseguindo compreender ou interpretar o que leu, principalmente quando trata-se de um livro que tem trama, enredo e ao final terá que sintetizar a obra em um período determinado de tempo sem o auxílio de outrem, o que se torna inacessível para muitas das reeducandas.

Por outro lado, as condições de quem também exercem atividade laboral no sistema penitenciário, causa cansaço, que associado ao estresse do cárcere e do ambiente desconfortável da cela, com pouca luz, calor e barulho provocado pelas outras detentas, tornar-se desestimulante tentar a compensação de 04 dias de remissão por obra lida, enfrentando-se todos estes obstáculos, fazendo parecer pouca a recompensa pelo esforço empreendido.

Em momentos de visita à Colônia Penal Feminina do Recife, aproveitando o intervalo em que as reeducandas saem para as refeições, na companhia da Assistente

Social, falamos informalmente com cerca de 15 reeducandas que não frequentam as aulas, tendo estas me informado os principais motivos para a ausência na escola:

1 – Para as que trabalham, afirmam ter grande cansaço por ter exercido a atividade laboral durante o dia e a tarde e quando iniciaram a frequentar as aulas, dormiam mais que ficavam atentas. Que na realidade não conseguiam render muito e para não ocupar o espaço de outra que deseja aprender, melhor seria não estudar;

2- Grande dificuldade em aprender, pois a professora explicava, explicava, mas não conseguia resolver os exercícios. Era como não conseguisse fixar as informações prestadas pelos professores. Algumas afirmaram que o que contribuía para essa falta de concentração era ficar pensando nos filhos em casa, nos parentes, na condição de presidiária.

3 – Falta de crença que os ainda conseguiriam conquistar algo com os estudos, pois em geral alegaram que estudo não dá garantia de emprego. Não ter habilidade com as letras e números e acreditar que saber ler, assinar o nome e passar um troco é o suficiente, pois não acreditam que o estudo avançado vá fazer diferença quando sair da prisão;

Alexandre Aguiar (Aguiar, 2009) nos apresenta outra série de motivos para que a pessoa encarcerada não volte a frequentar as aulas quando se encontram no presídio:

- A maioria dessas pessoas não guarda boas recordações da escola, com histórico de fracasso e frustração;

- Aprenderam a viver sem frequentar a escola e não considera isso prioridade em suas vidas;

- A escola apenas apresenta sentido quando possibilita a mobilidade social, o que não é muito promissor para quem está encarcerado;

- A educação oferecida nos centros prisionais se distânciava da realidade em que os detentos vivem, servindo mais para o preenchimento do tempo livre que poderia ser substituída por outra atividade, como jogar, ouvir rádio, etc.

Em conversas informal com as alunas, identificamos que muitas delas tem vergonha de não saber ler e que isso alimenta sua baixa auto estima contribuindo para que não se vejam com capacidade de aprender a ler e escrever em um ambiente tão hostil: uma das alunas que não freqüentava a escola na Colônia Penal do Recife afirmou: “ eu não aprendi quando era jovem, imagine agora que sou velha” e a aluna informou que tinha apenas 26 anos, então entenda-se por velha a idade adulta.

Em outra vertente, a escola tem auto significado. A escola está relacionada à oportunidade de aprendizado da leitura e escrita para os analfabetos, sendo estes os que em geral mais valorizam a escola e os que apresentam a menor porcentagem de evasão. Escrever e ler para os que estão na prisão é fundamental, pois não ter essas qualidades implica dependência do companheiro. É com esses conhecimentos que as detentas podem escrever e ler cartas, bilhetes e acompanhar o desenrolar dos seus processos criminais. Na prisão, ler e escrever significa, portanto, ter mais liberdade, autonomia e privacidade, até porque quem não sabe pede, e quem pede deve. Na prisão até favor é dívida, e dívida é risco de vida. (Onofre, 2011)

Em informal conversa com um dos docentes, este ressaltou que falta uma preparação na formação específica para atuação no sistema EJA, mas reconhece que mesmo sem formação ou aperfeiçoamento específico o EJA, podem contribuir para o desenvolvimento das alunas, atuando com criatividade e buscando ministrar sua disciplina envolvendo assuntos de interesse das detentas. (diálogo reportado em conversa informal com docentes, após as entrevistas).

Apesar de a formação docente não ser foco de nosso estudo, faz-se necessário evidenciar que a os poderes públicos, por meio das Secretarias de Educação sabem da necessidade de preparar os docentes para trabalho com educação de jovens e adultos. Ribeiro vem afirmar:

“...Que a problemática relacionada à educação de jovens e adultos mereça compor o currículo de formação básica de todos os educadores. Afial, diz respeito a todos a luta contra a exclusão social e educativa, a superação da perspectiva assistencialista da educação compensatória e a articulação sistemas de ensino inclusivos que viabilizem múltiplas trajetórias de formação. (Ribeiro, 1999, p. 17)

Com esse pensamento o governo de Pernambuco desenvolveu em 2016 o programa de Formação Continuada em Serviço para Profissionais (Plano de formação Continuada, 2016) que deveria atuar junto aos profissionais em educação em Prisões, objetivando a ação formativa específica para professores deste ambiente - pretendendo envolver todos os docentes e agentes de segurança penitenciário que exercem a função de apoio pedagógico nas escolas que têm como público-alvo sujeitos privados de liberdade. Apesar de o plano ser muito interessante, pouco se fez efetivamente para aperfeiçoar de modo satisfatório o processo de educação no cárcere.

Esta ação formativa pretende constituir-se como um espaço de interação entre os profissionais das Secretarias de Educação e de Ressocialização, a partir da reflexão sobre a prática pedagógica na Educação de Jovens e Adultos nos espaços de restrição e privação de liberdade no estado de Pernambuco e será desenvolvido através de encontros presenciais e atividades à distância.

O plano apresenta-se subdividido em 3 módulos temáticos sequenciais, nomeados de Identidade, Currículo e Avaliação, tem como método a interdisciplinaridade e a construção de uma proposta de formação participativa para a emancipação do sujeito social, oportunizando a apropriação de conceitos na perspectiva da Ressignificação do projeto político pedagógico destas unidades escolares aos professores e professoras da rede estadual que atuam em escolas prisionais, bem como à equipe gestora das referidas Unidades de Ensino e profissionais multiplicadores, em sua grande maioria, agentes prisionais que atuam como mediadores na Unidade prisional.

Para De Maeyer a educação nas prisões é muito pouca ao considerarmos o número de presos e deveria ser prestada para toda o sistema carcerário, inclusive os familiares dos detentos:

“Em algumas prisões, há somente cinco classes para mil presos. É muito pouco. Por conta disso, a educação na cadeia é apenas para uma elite ou para os que têm grande motivação. É preciso ainda motivar aquele que teve uma história negativa de escolarização. Creio que todo trabalho consiste em definir um processo que motive os presos a se educarem, para que possam definir sua própria demanda por educação. É um

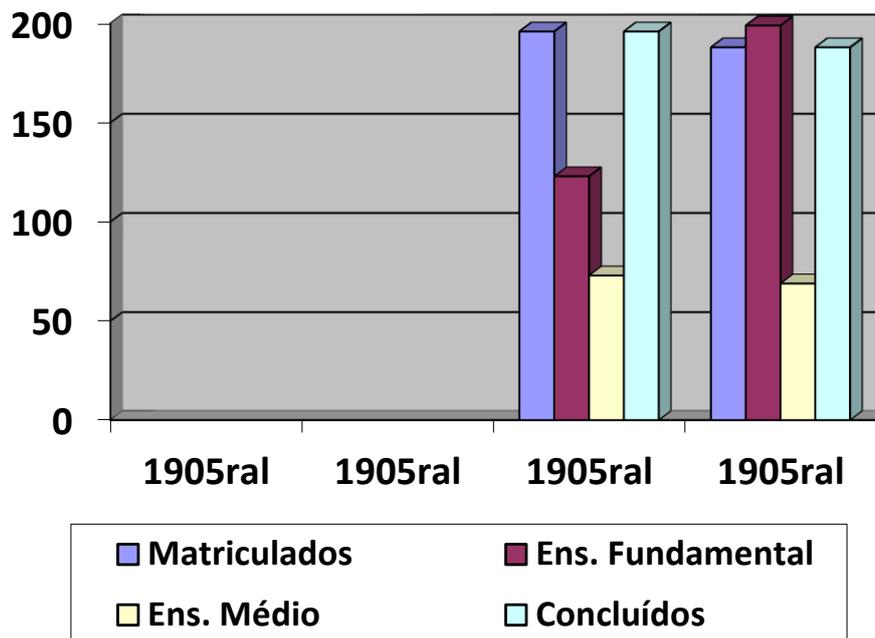
processo difícil para quem está fora da cadeia e ainda mais difícil na prisão". (De Maeyer, 2006)

Apesar da existência de planos de educação continuada para os profissionais que atuam na Colônia Penal Feminina, essa realidade não foi identificada junto aos profissionais de segurança, pois conversamos informalmente com cerca de 12 agentes de segurança (de atuação dentro e fora do sistema da Colônia Penal Feminina do Recife) e estas afirmaram que não participaram de curso de capacitação ou atualização nos últimos 03 anos, bem como não receberam formação específica para atuar junto a detentas, ou seja, mulheres em condição de cárcere. Que o curso tem uma visão de atuação padrão e que as mulheres não apresentam muita dificuldade, principalmente quanto à segurança, e as que apresentam maior dificuldade são as que apresentam problemas psiquiátricos, mas que conseguem contornar quando essas se insurgem ou causam discórdia com as demais.

Em decorrência desse plano do governo estadual, do qual não foi identificadas outras atividades ao longo dos anos, depois de 2016.

No que concerne a informação prestada pela Secretaria de Ressocialização do Estado de Pernambuco, foram apresentados os números de reeducandas que cursaram o ensino fundamental e médio na modalidade EJA, na Colônia Penal Feminina do Recife, entre os anos 2014 e 2017.

Figura 4 - Número de Reeducandas que Estudaram entre 2014 e 2017, no Sistema EJA

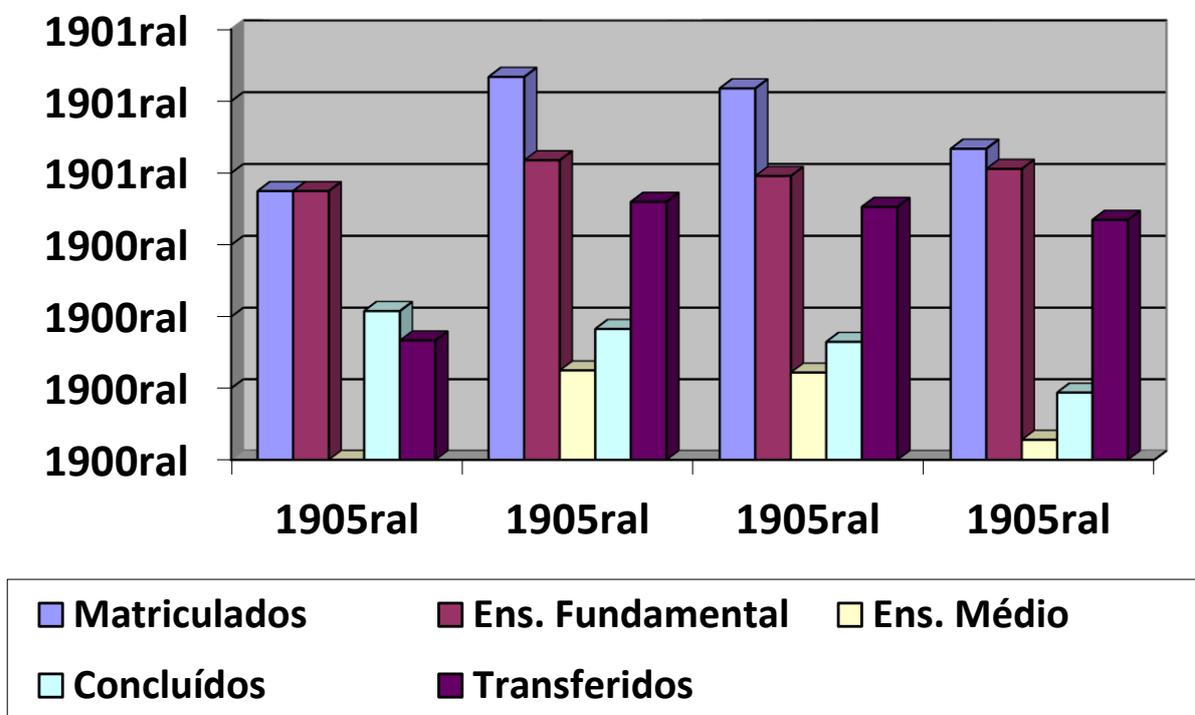


Fonte: Dados da SERES

Ao serem analisadas tais informações, verifica-se que todas as detentas matriculadas, concluíram o curso, o que é muito positivo para o sistema penitenciário feminino, mas se afasta um pouco da realidade do sistema carcerário, pois como vimos nas informações colhidas na Colônia Penal Feminina do Recife, principalmente na Escola Olga Benário Prestes ligada a Secretaria Estadual de Educação, o entra e sai do sistema é muito grande, bem como o desinteresse e entrada de alunas novas é muito significativo no sistema.

Abaixo é possível Examinar os gráficos que a Escola Olga benário Prestes e a Colônia Penal do Recife nos apresentou:

Figura 5 - Números de matriculados, transferidos e concluídos: Escola Olga Benário Prestes



Fonte: Dados da Escola Olga Benário Prestes (CPFR)

Conforme podemos observar, a volatilidade de número de alunos é bastante ampla, o que condiz com maior exatidão com as nuances do sistema carcerário. O que nos faz concluir que deve ter ocorrido um grande engano nos dados apresentados pela SERES ou que não levou em conta os dados da Colônia Penal Feminina do Recife, pois trata-se de números gerais do sistema penitenciário ligado a prisões femininas.

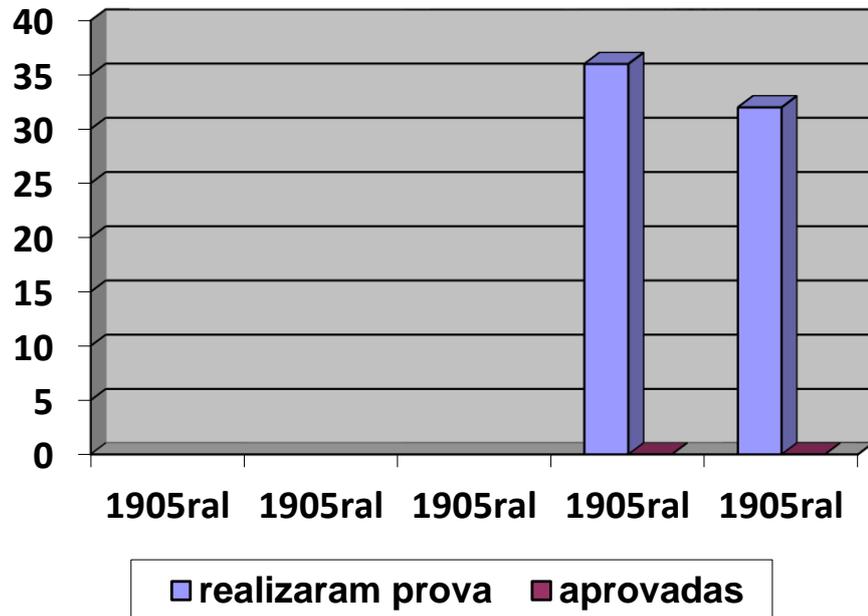
Identificamos que a SERES não apresentou os números do ano de 2014 e 2015, nos informando ainda que os números forma extraviados, pois estavam em uma máquina (computador) que deu pane, o que nos leva a questionar que não há arquivos dos dados e educação, bem como não são impressas as planilhas que auxiliariam muito na avaliação do sistema, promovendo atuações para a mudança, se assim ocorresse o interesse ou se apresenta uma situação de não acompanhamento de tais números não ocorrendo atividades de desenvolvimento em melhores desempenhos em sistemas de ensino nas prisões femininas.

Ao analisarmos os registros da Escola Olga Benário Prestes, mais detalhadamente, identifica-se que no ano de 2014 não havia ensino médio no estabelecimento da Colônia Penal Feminina do Recife, mas que nos anos de 2016 à 2017 foi praticado o ensino médio no estabelecimento mas com poucas alunas, explicando-se os responsáveis pela direção da Escola que as alunas que estão presas e com condições de frequentar o ensino médio é número muito reduzido, o que evidencia em geral as condições em educação que as mulheres que se envolvem com situações delituosas e são encarcerada se encontram. Em grande maioria tem pouca evolução em educação formal, confirmando estatísticas que a falta de uma educação consistente gera menos possibilidade de se conseguir um bom emprego e, por conseguinte, a possibilidade de delinquir é maior, por verem na criminalidade uma forma mais fácil de sustentar a si e aos seus filhos.

Corroborando com essa constatação, na apresentação dos índices de reincidência de presos no Brasil é superior a 70%, conforme Relatório de Pesquisa de Reincidência Criminal no Brasil de 2015 (IPEA, 2015), o que demonstra a importância da educação, pois oportunizada aos detentos a condição de voltar a sonhar com uma cidadania que antes, talvez, não pudesse se almejada. Quando uma pessoa que não recebeu do Estado, as oportunidades mínimas de construir sua cidadania, alguém deve ter errado e contribuído para isso, seja o Estado ou a família, oportunidades e condições minimamente necessárias lhes foi tirada, então é necessário que pelo menos o Estado possa tentar corrigir sua falha, reconstruindo neste indivíduo condições básicas para mantê-lo dignamente em seu meio, por meio de oferta de uma educação de qualidade, pois se ocorre o contrário, o retorno a delinquência é a realidade mais provável.

Quando se buscou informações de reeducandas que realizaram a prova do ENEM no período que estavam no regime fechado da Colônia Penal Feminina do Recife, foi informado que poucas tiveram esse privilégio, e que em maioria foram detentas que já chegaram à Colônia com o nível médio completo.

Figura 6 -Total de Reeducandas que Realizaram a Prova do ENEM nos Últimos 2014/2018



Fonte: **Dados da Administração (CPFR)**

Faz-se necessário entender que fazer a prova é apenas o início, pois concluir os estudos no cárcere já é difícil e ter aproveitamento suficiente para aprovação no ENEM e obter uma nota capaz de conseguir nota para uma vaga em uma universidade pública ou uma bolsa na universidade privada, é um feito muito grande, todavia isso é apenas o começo da via cruzes, pois depois disso, haverá a necessidade de apresentar toda a documentação necessária e depois ter autorização para frequentar as aulas, pois é necessário uma autorização por alvará do Juiz de execuções penais para que a detenta possa frequentar a universidade, bem como esta deverá atender aos requisitos de ter bom comportamento, dispor de recursos para transporte, ter a conveniência do horário de freqüência às aulas, pois a detenta terá que reunir condições para passar por uma progressão de regime, provavelmente progredir de regime fechado para regime semiaberto.

Nos dois anos em que houve registro de alunas/reeducandas que realizaram a prova do ENEM em 2017 e 2018, não houve registro de aprovação com nota suficiente para conseguir uma vaga na universidade, o que reafirma a dificuldade de se estudar dentro do sistema penitenciário. O ambiente na Colônia Penal Feminina do Recife não possibilita condições para estudar fora da sala de aula, pois na sala a iluminação e os espaços são poucos, mas o calor e o número de pessoas é excessivo.

Também não se pode frequentar a biblioteca para estudar, pois não tem bibliotecária ou segurança disponível para acompanhar a estudante, bem como é pequena e também mal iluminada.

A prova do ENEM para as pessoas em sistema privativo de liberdade é realizada no ambiente prisional, aplicada pelo órgão responsável pela prova com a presença de segurança dos agentes penitenciários o que exige uma organização no tocante à espaço adequado para a aplicação de prova e a segurança do processo e do pessoal envolvido.

Em conversa informal com duas reeducandas que realizaram o ENEM, estas afirmaram que se tratava de uma vitória para elas, pois isso lhe daria perspectiva de uma vida melhor quando saísse do cárcere, tornando-se mais fácil conseguir uma vaga de emprego até mesmo durante o curso, pois não seria apenas vista como uma presidiária e sim como uma pessoa esforçada que estava remodelando seus passos para conduzir-se por um novo caminho, escrevendo uma nova história para sua vida e que daria mais esperança para conseguir um emprego e assim criar melhor seus filhos. Quanto à autorização do juiz da vara de execução penal para a progressão de regime, a detenta alegou que seria necessária aprovação e depois tentar uma autorização para a evolução de sistema seria mais fácil.

Diante de todas as condições e realidades apresentadas, verifica-se que estudar no cárcere não é nada simples, principalmente para as mulheres que ainda tem que lidar com o período menstrual, onde os hormônios às incendeiam, algumas vezes com a maternidade e com todo o estresse que existe em um sistema penitenciário.

Para De Mayer, a educação para as detentas não deveriam apenas para aproveitar o momento do cárcere, mas educar para a vida em um contexto amplo, aproveitando a condição de presa, mas os processos educacionais deveriam conceber uma pessoa completa, não apenas detenta e sim que irá voltar ao seio social.

Seria um erro pensar na educação dos detentos em função de seu status provisório de prisioneiro. Não há educação específica a ser desenvolvida na prisão, mesmo se, com certeza alguns enfoques pedagógicos devam ser propostos. Os fundamentos da educação não são específicos para a prisão. (Maeyer, 2011, p. 8)

Mas verifica-se que a possibilidade existe, mesmo ainda que apresente muitas falhas, que não seja um sistema de ensino ideal, que não esteja disponíveis para todas as reeducandas que tenham interesse em estudar, tendo muitas vezes que esperar durante meses para retomar ou iniciar o estudos.

Como mais motivos que tenham para buscar uma evolução educacional, visando uma evolução social, intelectual ou como valorização pessoal, os motivos que mais levam as reeducandas frequentar a escola estão longe disso.

Como apresentado acima, a remissão, a merenda e a ocupação do tempo são os principais motivos que levam as detentas a procurar a educação escolar. Longe do ideal do objetivo maior da educação escolar, as alunas veem a educação como fuga para problemas diários do cárcere.

Na prática do EJA no sistema carcerário feminino foi possível a identificação de que este não é adaptado para o sistema prisional, que está longe de alcançar seus objetivos de educação ideal e recondução da aprendizagem das detentas, mas é o que se tem, ainda é útil e deve ser ao máximo aproveitado pelas que conseguem acessá-lo, mesmo que tenham que vencer todo seu histórico de insucesso com os estudos e as dificuldades do ambiente prisional.

6 PRÁTICAS LABORAIS E A FORMAÇÃO HUMANA NA CPFRR

A educação formal escolar mesmo tendo grandes dificuldades a enfrentar e desafios a vencer, tem grande utilidade na busca do ajuste das pessoas na vida social, seja para desenvolvimento do aprendizado em geral, seja para adquirir informação ou formação para promover as bases da educação profissional no futuro. Neste contexto a educação formal (educação escolar) associando-se com a educação ético-moral e a profissional (educação humana) que se complementam e contribuem para a formação do cidadão/cidadã, de modo que ele possa promover o seu desenvolvimento pessoal, tentando reconstruir uma vida digna e que possa sustentar a si e a sua família.

Muito além de uma formação com foco apenas no posto de trabalho de outrora, as relações de trabalho, fruto de uma série de mudanças no mercado de trabalho, refletem nos tempos atuais, a necessidade de uma construção de formação muito além da técnica. O fundamental é desenvolver habilidades que conciliem a formação técnica com a formação humana. (Turmina, 2011)

Para a consecução de um desenvolvimento pleno, a mulher e o homem moderno necessitam se apropriar do conhecimento, mas não apenas do conhecimento com bases na educação formal, saber ler, escrever, contar, mas também desenvolver-se como ser cultural, ser social, ser que interage em uma sociedade e contribui para a manutenção e evolução dela. Para isso, além do conhecimento da educação formal, deve desenvolver habilidade para ser relacionar e conviver harmonicamente em sociedade, pois se apresenta sérios desvios de comportamento, tende a ser afastado dela e se estes desvios causam afronta ao ordenamento jurídico, pode a vir a ser isolado em um cárcere.

Para os gregos a palavra que mais se adéqua a formação humana é a *paidéia*, que exprimia o ideal do desenvolvimento no homem do que era sua própria natureza de ser humano: o espírito e a política; Para os romanos tratava-se de humanistas romana, bilung para os alemães e humanismo para os renascentistas, tudo com a intenção de expressar a ampla e sólida formação do ser humano. (Tonet, 2016, fls 75).

Nas concepções dos povos antigos conforme acima citado, a preocupação com a formação humana ainda não contemplava o trabalho, pois este era privilégio

dos escravos ou homens de condição inferiorizada, prolongando-se essa concepção até a idade média. Com a entrada em cena do capitalismo em cena, essa atividade de transformação da matéria em produção de riqueza provocou mudanças na formação humana.

Com o advento das concepções de Max, que considerava o ser social com o principal, o ser não mais se definiria pela sua espiritualidade e sim pela sua práxis. A partir de então a sociedade passou a ser separada por classe, não mais justificando a desigualdade social pelo processo natural e na modernidade a burguesia identifica a igualdade de todos os homens perante a natureza, o que implica, em princípio, que todos podem ter acesso aos bens de consumo, mas dependerá da livre iniciativa promovida por cada um. (Tonet, 2016, pag 76).

Mesmo diante das tentações da via moderna, o processo de formação humana não deve se submeter apenas a formação acadêmica, de mesma forma que a vida em sociedade não pode ser dissociada da educação. Desde muito cedo aprendemos a obedecer a regras morais, sociais e éticas, na própria escola, mas não nos é ofertado abertamente à oportunidade de pensar, de refletir, se é importante cumprir tais regras, a quem isso beneficiará, pois pensar e questionar também são processo de formação humana. Em última instância, a educação consiste em um processo integral que aglutina corpo, alma e espírito. Forma conjunto e não o homem em partes isoladas. (Silva, Da Silva, Paivai, 2013).

Mesmo diante das capacidades de promover a iniciativa geradora de riquezas ou não, para viver bem em sociedade o ser humano deve obedecer às normas culturais, morais e legais, para tal necessita compreender essas associações juntamente com seu crescimento natural, desenvolvimento habilidades para ocupar um espaço na produção. Muitas vezes, quando não encontra este espaço, principalmente por não lhe ter sido ofertado ou por escolher não querer desenvolver a habilidade de produção, passa a burlar a lei, pois para ele, a busca do seu sustento, faz-se necessário procurar meios que divergem do moral, do ético e do legal.

Ao se encontrar reprimido pelos seus atos, no cárcere, é fundamental que possa a se readequar para desenvolver sua busca por manutenção dentro dos padrões legais, se tornando fundamental a retomada ao desenvolvimento dessa habilidade, a do trabalho. Por isso é essencial a atividade laboral da pessoa que se

encontra privada de liberdade, pois na maioria das vezes não desenvolveu a habilidade necessária para o trabalho legal e agora esse processo é indispensável para que possa voltar para a sociedade como ser renovado, capaz de produzir o básico para sua sustentabilidade pelos meios legais.

Essa falta de capacidade e habilidade profissional pode e leva muitas mulheres à vida do crime, pois a falta de vagas de trabalho faz com que a delinquência (em especial o tráfico de drogas) atue na vida dessa mulher de modo muito semelhante ao mercado de trabalho convencional, sendo confundido o trabalho com a ação de traficar drogas, que para elas passa a ser uma atividade profissional, pois é de onde tira seu sustento, e depois dele se configura como a única possibilidade de manutenção para si e seus filhos. Mesmo quando ocorrem, as ofertas de trabalhos são escassas, desestruturadas e basicamente promovidas por instituições como ONGs ou entidades ligadas ao governo local. No interior do cárcere, as atividades laborais oferecidas têm por base a baixa remuneração, jornada de trabalho inadequada, repetitivas, ações manuais que não demandam conhecimento técnico ou intelectual. (Bitencurt, 2012)

Diante de tais proposituras, verifica-se que a educação humana e profissional é fundamental para dar bases ao ser humano para que possa se desenvolver, conviver e se tornar produtivo na sociedade, integrando-se e contribuindo para a sua evolução, mesmo que de forma simples. Assim, as práticas laborais no cárcere são de suma importância, pois trazem a possibilidade da detenta desenvolver novas habilidades, de modo a adaptar-se a uma condição de compor a sociedade de forma positiva, e assim passando a também se estruturar de modo a conduzir-se em uma conduta ético-sócia, diferente da que lhe conduziu ao cárcere.

A atividade produtiva, seja ela remunerada ou não, traz muitos benefícios à detenta, auxiliando na formação da personalidade, evita a ociosidade, auxilia na prevenção de rebelião e evita a participação nas organizações criminosas muitas vezes existentes na prisão. Entre outras coisas, lhe auxilia na manutenção de melhores condições da vida no cárcere, pois como uma parte do dinheiro é entregue a reeducanda, ela pode adquirir produtos outros que não são disponibilizados pelo sistema.

Como muitas das detentas não têm visita, por a família não querer ou poder visitar por serem moradores do interior ou não possuir condições ou até mesmo interesse para isso. Outras ainda remetem boa parte desse valor para a família e filhos

que deixou em casa, muitas vezes sem pai e dependente de qualquer valor possível para auxiliar na manutenção.

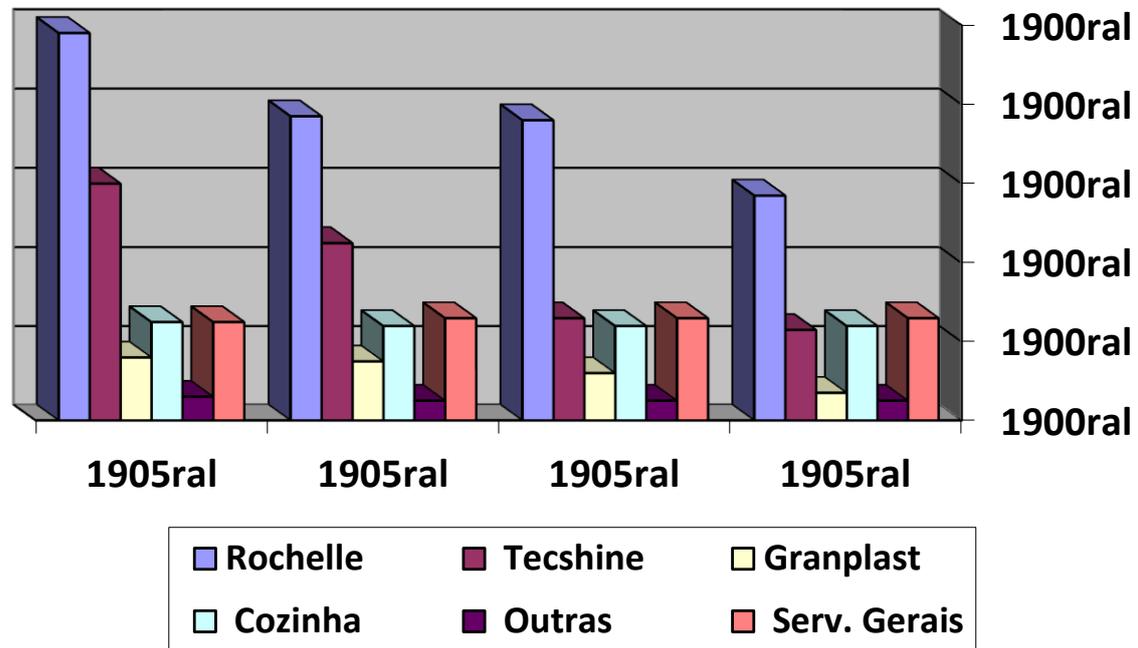
Como podemos identificar no gráfico abaixo, o número de detentas em atividades laborais remuneradas, caiu cerca de 50 nos últimos quatro anos, sendo um reflexo da demanda solicitada às empresas e consequente queda nas vendas e posterior dispensa de prestadoras de serviço. Com isso diminui a quantidade de vagas e assim menos detentas são selecionadas para desempenhar atividades funcionais e, por conseguinte ficam no ócio, sem desenvolver alguma habilidade, seja no conhecimento profissional ou na condição de desenvolver trabalhos e relacionamentos em grupo, responsabilidade e até saber conviver com a pressão da produção e a ajuda financeira que a atividade laboral proporciona.

Tudo isso representa uma perda grande para as pessoas que lá estão, mas não deixa de ser um reflexo da vida em sociedade e da crise política e financeira pela qual passa o país.

As empresas para serem estimuladas em promover atividade laboral no interior do cárcere não pagam às detentas as obrigações trabalhistas promovidas pela CLT, devendo pagar apenas o valor da remuneração mensal, não havendo indenizações caso a reeducanda seja dispensada por qualquer motivo. Apesar de não seguir as leis trabalhistas, a atividade laboral remunerada no cárcere tem o dever de ser cumprida em jornadas de 06 à 08 horas diárias e a remuneração não poderá ser inferior a três quartos do salário mínimo vigente. O trabalho pode ser desenvolvido dentro e fora do cárcere. No caso da Colônia Penal Feminina do Recife, todas as atividades de trabalho são exercidas no interior do estabelecimento.

Um sujeito que não dá importância a educação profissional está propenso ao fracasso social e humano, geralmente tornando-se marginalizado, principalmente ao considerarmos a cultura imposta pela economia capitalista e suas bases na formação escolar e profissional destinada a produção de bens e capital. (Silva, Da Silva, Paivai, 2013).

Figura 7 - O desenvolvimento da atividade laboral entre os anos de 2014 e 2017



Fonte: Dados do Setor de Laboraterapia da Colônia Penal (CPFR)

Conforme o gráfico acima, identificamos que cerca de 60 % das atividades remuneradas, são originárias em empresas que atuam no interior da Colônia, empregando as reeducandas em atividades remuneradas e produtivas. Apesar da queda vertiginosa da atividade privada, perante a grande necessidade de se readequar com as normas legais e de convívio ético social, a pessoa em regime de reclusão, tem que desenvolver essa habilidade, pois tende a voltar para a liberdade da vida em sociedade, tendo que respeitar as regras e para isso necessita garantir sua sobrevivência de modo que não se choque com a lei e que venha lhe possibilitar um modo de vida digna na condição de pessoa livre, mesmo que ainda esteja sob o acompanhamento do poder judicial. Para tanto, a condição de desenvolver uma atividade útil e remunerada para seu sustento é essencial, e para isso a aprendizagem ou o aperfeiçoamento profissional é fundamental para a completude desse planejamento.

A partir dessas concepções passaremos a identificar os meios que são fornecidos pela Colônia Penal Feminina do Recife na construção de readequação e aprendizagem da reeducanda, de modo a reintegrá-la a sociedade para que possa reconduzir-se em um modo de vida útil e produtivo.

6.1 CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA LABORAL NA CPFR

No ambiente de Colônia Penal Feminina do Recife há algumas possibilidades da reeducanda desenvolver-se na atividade laboral, seja por meio de trabalho remunerado ou por meio de atividade voluntária.

No sistema de trabalho remunerado, as reeducandas não recebem diretamente toda a ajuda de custo, sendo-lhes entregue cerca de 40% para auxiliar na sua manutenção durante sua estada no cárcere e 60% é guardado para que quando volte a liberdade provisória ou definitiva possa ter uma reserva ou é encaminhado à família, conforme à decisão da detenta trabalhadora. O horário de trabalho para as remuneradas é de 08 horas diárias com intervalo para almoço de 1 hora.

A atividade laboral que é exercida para empresas que funcionam no ambiente interno da Colônia Penal do Bom Pastor concentram-se em atividades mecânicas, seja na montagem de caixas d'água plásticas para bacias sanitárias, no trabalho de confecção de matérias de cama mesa e banho ou nas atividades de manutenção do ambiente prisional, além das poucas vagas da padaria e do salão de beleza.

O processo de seleção é feito quando a reeducanda que se inscreveu antecipadamente, e aguardam ser chamadas um teste prático, ao surgir vagas nas empresas ou na manutenção, e em sendo aprovadas passam por um período de adaptação que pode durar cerca de 15 dias a um mês, onde será avaliado o interesse na atividade, a pontualidade e assiduidade, a condição da reeducanda em atender a necessidade de produtividade no trabalho, pois caso não atenda aos requisitos propostos, serão substituídas por outra candidata.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA COM A EMPRESA ROCHELLE TÊXTEIS:

A empresa atua no setor de confecção de materiais de cama, mesa e banho, produzindo lençóis, fronhas, capa de sofás, toalhas, jogos de cama, toalhas de mesa

e capas para colchões. As reeducandas são fiscalizadas em suas atividades e recebem a orientação de um encarregado, funcionário da empresa.

As atividades das detentas são divididas em três setores:

Corte: Ambiente onde são cortadas as peças que irão compor o material para costura ou acabamento, conforme citados acima. O trabalho é pesado e repetitivo, pois as reeducandas carregam os rolos inteiros de tecido, esticam as peças relativas aos cortes e acionam a máquina para que este seja efetuado. O ambiente de trabalho é quente, as trabalhadoras passam 90% em pé, se deslocando para deixar as peças de tecidos bem esticadas e alinhadas para que o corte saia preciso em tamanho e alinhamento. O espaço para a movimentação é curto e o trabalho é duro.

Costura e Acabamento: O ambiente é repleto de máquinas de costura onde as reeducandas trabalhadoras costuram e fazem o acabamento do contorno das peças cortadas e em seguida passam para as outras trabalhadoras que fazem o acabamento, retirando as linhas soltas, devolvendo para a costura quando não houve completa conclusão. Este ambiente fica em um andar superior e é mais ventilado, porém poderia ser mais iluminado, já que se trabalha com detalhes de corte e costura. O desenvolvimento do trabalho também é muito duro, pois exige-se uma produção mínima diária para que a trabalhadora possa atender a demanda da empresa, que chega a 400 cortes de lençóis, costura de 1000 fronhas, costura de 500 toalhas por semana e sendo usado cerca de 35 rolos de tecido por semana. Como se vê a produção é grande.

Apesar de trabalharem na mesma empresa e em praticamente o mesmo ambiente, as trabalhadoras desempenham atividades específicas e quem é destinada a uma função, de corte, por exemplo, não está apta para desenvolver acabamento ou costura.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA EMPRESA GRANPLAST

O ambiente no qual a empresa desenvolve suas atividades é espaçoso e tem grande quantidade de materiais em estoque, pois as peças chegam em caixas de papelão e saem já a peça montada em sacos grandes, por isso deveria haver maior cuidado com a prevenção e combate a incêndio em decorrência de existir boa quantidade de plástico estocada junta.

A atividade se resume apenas na junção da bóia que serão juntadas as caixas de descargas plásticas na empresa. As peças a serem montadas chegam

separadamente e são juntadas pelas detentas/trabalhadoras que em poucos minutos montam as bóias das caixas de descargas. O trabalho pode ser feito sentado ou em pé, conforme a conveniência das trabalhadoras. Apesar de ser aparentemente fácil, torna-se repetitivo, pois as funcionárias sempre fazem os mesmos movimentos para o encaixe das peças, não desenvolvendo nenhuma atividade que possa trabalhar a criatividade ou inovação, repetindo sempre a mesma ação de montagem.

Para a montagem das peças, os turnos são de 8 horas diárias e para a atividade não há orientação técnica nem específica, pois quando há uma funcionária novata, esta passa a aprender com as antigas. O trabalho é de simples encaixe de peças, necessitando apenas um pouco de atenção para que o encaixe de rosca saia com precisão, de modo a evitar vazamentos na tubulação no ato da instalação ou enchimento da bóia o que impediria a parada de vazão da água quando do enchimento da caixa d'água. São exigidas a produção de 1500 peças diárias.

ATIVIDADE DA PADARIA:

Na padaria de instituição atuam 03 funcionárias/reeducandas que objetivam a produção de 2700 pães diários que são fornecidos para a cozinha da instituição. A produção é exclusiva de pão, tipo francês, de 50 gramas, Os produtos são misturados, deixando a massa descansar para sofrer o efeito do fermento e depois são assados em fornos dentro da própria padaria.

A atividade é realizada em um espaço relativamente pequeno e em um ambiente muito quente, principalmente em decorrência dos fornos. As funcionárias fizeram curso ministrado no próprio ambiente da Colônia Penal do Recife. Apesar da panificação ser uma atividade técnica, o trabalho ao longo do tempo torna-se mecânico e repetitivo por ser a produção apenas de um tipo de produto, todos os dias, não sendo produzido outro tipo de alimento além do pão o que poderia permitir o desenvolvimento de novas práticas e permitiria novas possibilidades de aprendizagem às reeducandas, de modo a desenvolver a atividade profissionalmente fora do estabelecimento prisional quando voltasse ao mercado de trabalho.

ATIVIDADE NO SALÃO DE BELEZA

O salão de beleza tem apenas 02 funcionárias que trabalham de terça à sábado, durante 08 horas diárias com a atividade voltada a corte e tratamento de cabelo e unhas. Os produtos e equipamento são fornecidos pela própria instituição, onde os serviços são cobrados da reeducanda que recebe o serviço de beleza, que pagam com seus próprios recursos em dinheiro, sendo a renda revertida para pagar as duas funcionárias e aquisição de novos produtos e equipamentos.

As funcionárias relataram que o maior movimento se dá nos finais de semana e nas datas comemorativas, como dias das mães, natal e ano novo, chegando a trabalhar até às 22 horas nestes períodos festivos. As trabalhadoras deste estaco laboral tem que ser de confiança da administração da Colônia Penal, pois tem além de trabalharem com dinheiro, há a condição de utilizarem matérias perfuro cortante como lâminas, tesoura, etc., tanto tendo que saber utilizá-los, bem como ter cuidado para não ser pego pelas freqüentadoras do salão, tendo que exercer uma vigilância constante nestes materiais.

Este ambiente é fundamental para o espaço prisional feminino, pois há uma grande necessidade das detentas manterem a autoestima que neste ambiente é tão tenazmente massacrada. Muitas reeducandas frequentam o salão, tanto as que desejam realçar o seu lado feminino quando as que estão preocupadas em ter uma aparência mais masculina, não deixando o cabelo crescer a ponto de aparentar algo que não desejam.

O salão tem um espaço pequeno, com apenas duas cadeiras para tratamento em frente a um espelho médio, possuído um lavatório, mas chega a atender a demanda das clientes, que nunca faltam. As profissionais que atuam neste local de atividade laboral afirmam ter chegado no salão já sabendo trabalhar, tendo se especializado antes de serem presas. A mudança das profissionais apenas ocorre com a saída para a liberdade de uma delas.

Desenvolvimento de atividade laboral na cozinha da Cozinha;

A cozinha é média, tendo várias trabalhadoras e uma gerente, todas entre as reeducandas que são supervisionadas por um funcionário, o gestor da cozinha, que é agente penitenciário, que fiscaliza toda a atividade, principalmente a distribuição de materiais e o fermento para a padaria ou para a cozinha, quando é necessário na produção de bolo ou tortas.

O grupo é dividido em equipes que atuam na preparação da alimentação, outro na higiene e corte dos alimentos e a outra na limpeza da cozinha e do material utilizado. O trabalho se desenvolve com equipes que atuam em 03 turnos de 06 horas cada turno. A quantidade de alimento produzido é muito grande e por isso tem que ser bem dosada a quantidade do produto para que não falte ou se estrague. A maior quantidade de comida é feita de forma padrão dentro de um cardápio estabelecido por uma nutricionista que visita a Colônia uma vez por semana. Também é produzido alimento para quem encontra-se de dieta por causa de problemas de saúde e para as reeducandas que se encontram no berçário com seus filhos ou prestes a tê-los.

Algumas poucas detentas que possuem condição, recebem alimentação de fora, que lhe é trazida todos os dias, mas estes casos são exceções e devem ser autorizados pela direção. As reeducandas tem cardápio variado, recebendo frutas, com exceção das que são proibidas para não possibilitar a produção de bebida alcoólica, arroz, feijão, carne ou galinha, verduras, café, leite, iogurte e em ocasião especiais bolos e salgados. A refeição é fornecida para as detentas em vasilhas trazidas por elas, em geral potes plásticos, também sendo fornecidos talheres de plásticos em decorrência do risco para a segurança interna.

O conhecimento para atuar na cozinha não foi aprendido em curso, tendo as reeducandas/funcionárias, atuantes na cozinha, já possuindo conhecimento de fora do ambiente da colônia ou aprendem lá dentro, por intermédio das outras colegas que já trabalhavam neste ambiente.

O espaço para promover as refeições é pequeno, comportando poucas pessoas no refeitório, assim as detentas se espalham pelo pátio da Colônia ou vão para suas celas promover sua alimentação. O café da manhã é fornecido de 06 horas da manhã, o almoço ao meio dia e a janta às 17 horas.

O ambiente de trabalho não é muito espaçoso, principalmente a área que é destina ao fogão. Como há trabalho com material perfuro cortante, as funcionárias que trabalham na cozinha tem que ser de confiança da direção da Colônia, para que não sumam tais equipamentos. Local de trabalho é muito agitado, onde quase ninguém fica parado, sempre tendo algo por fazer. Local quente, muitas vezes com chão molhado e grandes caldeirões cheios de alimentos ferventes, ambiente muito propício para acontecimento de acidentes, porém não há orientação para prática de primeiros socorros em situações de queimadura, incêndio ou cortes. As funcionárias não usam

calçados especiais ou equipamento específicos para a função de atividade com culinária.

ATIVIDADE LABORAL NA EMPRESA TECHINE

A empresa trabalha com confecção de almofadas, toalha, capa para sofá, cortinas, etc. O trabalho é basicamente a montagem das peças por meio de costura e acabamento. A equipe é considerável, com um supervisor da empresa que não vem todos os dias para a colônia. O trabalho também é individualizado por tarefas, pois quem trabalha na costura não atua ou necessariamente sabe atuar no acabamento ou montagem ou embalagem das peças, o que torna o trabalho repetitivo. O aprendizado se dá com a passagem de informação de operação das máquinas passando de uma funcionária/reeducanda para a outra, não havendo instrução específica para o aprendizado ou formação com instrução técnica. Não há espaço para criatividade ou inovação pelas trabalhadoras.

O ambiente de trabalho é quente, encontrando-se instalado em um piso superior, as funcionárias não trabalham fardadas, bem como ninguém fica parado, a produção é intensa. O local apresenta a fiação para as máquinas de costura muito exposta, com uma ligação das máquinas muito precárias e com risco de choque.

No ar é perceptível uma nuvem de fiapos e poeira que tanto podem ser inalados pelas trabalhadoras, quanto aumentam em muito o risco de princípio de incêndio quando associado às instalações elétricas precárias.

ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO SISTEMA DA COLÔNIA PENAL

Algumas reeducandas desenvolvem a atividade que é exercida em todo o espaço do sistema da Colônia Penal do Recife, a maioria em atividades de manutenção predial e outra parte no auxílio ao serviço administrativo tais como na clínica médica, na organização e confecção e arquivamento de documentos, bem como na organização de atendimentos das próprias detentas.

O grupo que faz a manutenção predial trabalha com limpeza e pequenos reparos do prédio, atuando no desentupimento de tubulação, pequenos remendos no reboco, com encanação, alguns pequenos consertos na parte elétrica, limpeza do pátio interno e externo, auxiliando também em receber, estender ao sol para enxugar,

recolher e devolver as roupas que foram lavadas, para as detentas, pois não há espaço para secar nas celas.

Nos espaços de atividade laboral não há formação específica para atuação nesta área de serviços gerais, limpeza e auxiliar administrativos, dando-se o aprendizado com os próprios colegas ou com conhecimentos já trazidos da vida antes do cárcere. As atividades são diversas e sempre tem algo a fazer, pois o prédio é antigo e necessita muito de constante manutenção.

Boa parte desse pessoal é remunerado, principalmente os que trabalham como auxiliares de serviços gerais, pois chegam a trabalhar durante todo o dia, tendo informado uma reeducanda, em diálogo informal que chega até a faltar aula, para dar conta de alguns serviços.

Na atividade de escritório, as reeducandas voluntárias ou funcionárias trabalham preparando documentos organizando-os no arquivo, auxiliam no ordenamento de atendimento nas clínicas médicas e psicológicas, assistência social e na confecção de documentação de visitantes cadastrados.

A atividade laboral das reeducandas é intensa na Colônia Penal do Recife, mas não chega a empregar 30% do número total das detentas, mas já chegou a ocupar o dobro desse quantitativo, quando a economia estava aquecida e as empresas ocupavam o dobro e em alguns casos o triplo da capacidade das funcionárias que ocupam atualmente.

Dentro da utilidade de atuação da funcionária/reeducanda na empresa, é exigido basicamente que cumpra os horários, que se busque atingir a meta de produção e quando esta funcionária não consegue atingir a produção estabelecida no período de adaptação é apresentada à administração da colônia, solicitando-se outra pessoa para participar da atividade, sendo inicialmente avaliada no período de adaptação.

Apesar de ser muito útil e extremamente necessária, a atividade laboral praticada dentro da Colônia Penal do Recife não se preocupa em desenvolver nas reeducandas habilidades variadas e inovadoras de modo a prepará-la para o mercado de trabalho, buscando possibilitar um maior desenvolvimento humano e pessoal. Em maioria o que chega a possibilita são atividades repetitivas e que não pratica diversificação de atividade dentro da própria empresa na atuação da

detenta/funcionária de modo a proporcionando-lhe maior desenvolvimento profissional e humano.

6.2 A FORMAÇÃO HUMANA NA CPRF

A formação humana é fundamental para qualquer ser que vive em sociedade, pois representa a condição de lidar com outros serem em um ambiente de grande complexidade em que vai desenvolver habilidades relacionais, profissionais, ético-sociais necessárias para seu desenvolvimento e para como será considerado em seu meio, proporcionando o processo formacional de sua personalidade de modo a permitir-lhe adequar-se ou não à realidade em que vive.

Na avaliação de De Maeyer, o planejamento da educação nos ambientes prisionais que alcançam maior sucesso são àqueles que conseguem também incidir na educação não formal, envolvendo artes, tais como cinema, teatro ou pintura:

“O processo de dedicação ao projeto é mais importante do que o resultado final, assim como a consciência do que está sendo realizado é mais importante que a avaliação de um educador. Os principais problemas são a falta de continuidade de estudo, ausência de lugares e falta de recursos, bem como as constantes transferências dos presos que interferem tanto na continuidade como na perda da motivação para estudar”.(Maeyer, 2006)

A educação humana permite que uma pessoa possa desenvolver-se como um ser consciente, possibilitando atuação em sua vida para a promoção de mudanças, podendo criar condições para organizar sua existência, ampliando sua atuação responsável para que possa compreender e acreditar que vale a pena cumprir as regras jurídicas e éticosociais impostas pela sociedade.

Todavia, a maneira como se vai propor a educação a uma sociedade vai depender muito do objetivo do governo local, pois este pode identificar este veículo para o desenvolvimento e progresso de seu povo ou pode simplesmente utilizá-la como meios de manter o povo na ignorância, sendo manipulável, sem que possa tornar-se cientes de seus direitos e assim reivindicá-los. Se os governantes podem assim utilizar a educação para o povo, muitas outras justificativas têm estes para escolher os modelos de condição de educação que serão propostos para a prisão.

Neste contexto podem-se eleger vários objetivos para a prática da educação na prisão, mas na prática os alvos podem ser outros como exemplifica De Maeyer:

Toda decisão política supõe uma justificativa: a educação na prisão tem uma porção de justificativas (explícitas) e preocupações: garantir um mínimo de ocupação para os internos (ter certeza de que a segurança e a calma estejam garantidas), oferecer mão-de-obra barata para o mercado de trabalho, quebrar o lado ruim da personalidade e construir um novo homem e uma nova mulher, apresentando atitudes e comportamentos religiosos, oferecer ferramentas para a vida externa, reeducar, reduzir a reincidência, etc. Cada uma dessas justificativas é motivada pela visão ideológica das autoridades de cada país. (MAEYER,2006).

O professor Evinis Talon acredita que a prisão deveria apenas atingir o direito de liberdade do preso, no seu direito de ir e vir e não ir além disso, devendo permitir ao preso que possa manter o desenvolvimento das boas aptidões sociais. (Talon,2017).

Dentro dessa ótica, é imposto ao detento muito mais que seu direito de locomoção, lhe é retirado em muitos casos, principalmente na maioria das prisões brasileiras, o direito de desenvolver-se como ser humano, de aperfeiçoasse socialmente, de permitir-lhe uma reconstrução social para que possa se reintegrar a sua sociedade de forma a se tornar produtor, cumpridores de seus deveres éticos e profissionais.

“Ocorre que, atualmente, a perda temporária da liberdade se junta a inúmeras outras consequências não legalmente previstas, porém previsíveis. A prisão tem como consequência legal a privação da liberdade e como consequências ilegais todo o resto. Assim como a liberdade, perde-se a dignidade, a integridade física e psicológica e a certeza sobre a continuidade do exercício do direito à vida.” (Talon,2017).

O ambiente prisional deveria conservar no indivíduo a sua condição de pensar por si, entendendo e respeitando o mundo em que vive, preservando a condição de saber-se capaz de intervir e mudar sua realidade, de modo a levá-lo a aprender com os erros do passado, permitindo-lhe condição de reescrever uma nova realidade a partir dessas reflexões. Mas a prisão encontra-se na maioria dos casos longe dessa perspectiva, reprimindo-lhe quase todos os direitos juntamente com o de liberdade de ir e vir, conforme identifica De Maeyer:

O primeiro dos desafios a enfrentar é o próprio conceito de prisão, que representa um obstáculo à aprendizagem, uma vez que ao ingressar em uma unidade prisional o indivíduo passa a ter a sua vida administrada, deixando de responder de maneira autônoma pelas decisões mais simples e elementares de seu dia a dia, como a hora de tomar banho, de acordar, de dormir, de fazer exercícios, de estudar, etc. Em certo sentido, essa perda de autonomia pode conduzir o indivíduo a certa impassibilidade diante da vida, de modo que a educação nas prisões deve significar, antes de tudo, “uma reconciliação individual com o ato de aprender” (MAEYER, 2006)

A educação humana, nesta condição torna-se fundamental para que o indivíduo que sobre entre outras coisas a privação de liberdade possa desenvolver o sendo de atuação que venha a condizer com sua sociedade, respeitando os princípios legais e éticos sem que possa se anular, conduzindo-se em um ambiente busca de meios de sustentação sem o afrontamento do poder legal estabelecido. Nesta condição o ser educado formal e humanamente passa a valorizar seu ambiente social, pois tem mecanismos para construir sua base de vida e caso tenha caído em desvio, passa a desenvolver comportamentos para recuperar essa condição, reintegrando-se, ao transformar-se por meio de valores e atitudes dignas de respeito, confiança e capacidade de produção.

Neste sentido a Colônia Penal Feminina do Recife, por meio de sua Assistente Social nos informou que no decorrer do ano tenta promover algumas ações para trabalhar e desenvolver a autoestima das reeducandas, tais como curso de maquiagem, palestras educativas em relação à sexologia e à saúde feminina, curso de traças e turbantes, aulas de canto, aulas de dança popular e que no ano de 2017 foi realizado o 1º Concurso de beleza Garota Bom Pastor. Essas ações tem como objetivo principal, além de melhorar a autoestima, permitir a interação e a valorização da mulher, que mesmo estando na situação de cárcere, sente necessidade de ser vaidosa, de se embelezar, de aprender e de se cuidar. Isso também faz parte da formação humana para as mulheres.

Mas como desenvolver essas habilidades e reconstrução de seu ser se seu tempo na prisão não possui ocupação para a ociosidade, se não lhe são

desenvolvidas novas habilidades de produção, de valorização de sua individualidade e ainda lhe é reforçado o estigma de ser ex presidiário, criminoso em liberdade, delinquente fora das grades, com a auto estima lá nos pés? O índice e a probabilidade de reincidência apontada pelo Ministério da Justiça é de aproximadamente 70%.(INFOPEN, 2014)

Ivo Tonet assim trata a formação humana:

“Se definimos formação humana integral como o acesso, por parte do indivíduo, aos bens, materiais, culturais e espirituais, necessários à sua autoconstrução como membro pleno do gênero humano, então formação integral implica emancipação humana” (TONET, 2016).

Neste contexto, poderíamos considerar a formação humana como uma formação que integraria os valores éticos, morais, espirituais, formais, legais e culturais de uma sociedade, possibilitando ao ser humano conhecimento sobre si mesmo, sobre seu ambiente e sobre sua realidade, ofertando-lhe condições de interagir e agir para mudar sua realidade de forma consciente.

Esse tipo de formação nos parece um pouco longe de nossa realidade, pois em regra o homem é educado para seguir normas variadas, respeitar regras de convívio e não questionar muito sobre isso, seja na religiosidade, seja na sociedade ou mesmo na família. Freire trata a educação com uma visão mais ampla e crítica “*a educação deve preparar, ao mesmo tempo, para o juízo crítico das alternativas propostas pela elite, e dar a possibilidade de escolher o próprio caminho*”. (Freire 1980, p.20).

É evidente que o ideal da educação humana é possibilitar a ao indivíduo a construção de sua vida e participado ativamente de seu meio social, de forma a constituir livremente seu modo de vida, com autonomia e assumindo as responsabilidades pelos seus atos, constituindo-se um ser humano produtivo, ético e cumpridor das normas estabelecidas.

Essas condições de construção de seres humanos não é muito comum em nossa sociedade em que as condições básicas de educação e sustentabilidade são para poucos, assim para que essas condições sejam praticadas no ambiente carcerário seria esperar muito da realidade que vivemos. Como não se pode ter o ideal, pelo menos que possamos constituir uma condição mínima para as condições de vida no cárcere, com objetivo maior de cumprir o que está previsto na lei, que é a

recuperação do indivíduo delinqüente, para que com a privação de liberdade, este possa aprender o quanto essa é valiosa e assim corrigir-se perante sua atuação na sociedade.

A formação humana para indivíduo no cárcere deverá ser constituída de atividades que permitam a reestruturação da ética e da sociabilidade, da capacitação profissional e moral, condicionando a vida em liberdade, de modo a proporcionar aos indivíduos a prover seu sustento para viver com dignidade.

Tabela 2 - Cursos com duração e frequência na CPFR 2014/2017

Curso/Duração	Frequência de alunas por ano			
	2014	2015	2016	2017
Modelistas de Roupas – SENAI 200 H/A	7	7	19	
Operação em Computador - SENAI 200 H/A			18	
Costureira – SENAI 180 H/A			20	
Designer de Sobancelha – SENAI 30 H/A				20
Segurança do Trabalho – Teleport 40 H/A				17
Doces e Salgados – SENAC 20 H/A				20
Recepcionista – SENAC 20 H/A				20

Paes, Doces e Biscoitos – SENAC – 20 H/A				20
--	--	--	--	----

Fonte: Dados apresentados pela Colônia Penal Feminina do Recife

Pela realidade que foi identificada, o sistema prisional feminino da Colônia Penal do Recife ainda se encontra afastado dessa realidade.

Para auxiliar no desenvolvimento das reeducandas, alguns cursos foram desenvolvidos no espaço da Colônia Penal do Recife, com o objetivo de preparar profissionalmente as reeducandas.

A tabela acima nos permite identificar que alguns cursos profissionalizantes importantes foram ofertados para as detentas, porém vale salientar que o público que frequentou o curso é muito pequeno em relação ao número de mulheres que coexistem na Colônia Penal do Recife.

6.3 PERSPECTIVAS E IMPRESSÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO E AÇÕES CULTURAIS DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO HUMANA NA PENITENCIÁRIA FEMININA DO RECIFE

Nesta parte trataremos de como foi promovida a atividade de entrevista com o grupo focal, abordando sua construção, desenvolvimentos e resultados alcançados.

Neste contexto, o trabalho com o grupo focal pode ser considerado uma modalidade de entrevista de grupo. A essência de atuação do grupo focal consiste na interação entre os participantes e o pesquisador, com o objetivo de colher dados a partir da discussão com foco em pontos específicos e direcionados. No grupo focal não se busca consenso e sim pluralismo das idéias. (Iervolino, Pelicioni, 2001).

Neste contexto o que se busca é um ambiente social onde os participantes possam interagir uns com os outros, revendo, defendendo ou confirmando suas próprias idéias ou podendo influenciar a opinião de outros participantes. Neste caso o pesquisador pode aproveitar para aprofundar seu entendimento das respostas que são obtidas.

A formação humana é um tema que neste caso vai buscar identificar como as reeducandas conseguem visualizar a disponibilização deste tipo de formação por parte da Colônia Peal Feminina do Recife. Desse modo, poder-se-a, por meio do grupo focal, analisar os reflexos que a educação em formação humana é conduzida pelo espaço do cárcere feminino, por meio de interação com as reeducandas buscando inteirar-se de suas concepções, idéias e interpretações desse processo.

O grupo focal é um debate aberto e acessível a todos, tendo como tema de interesse de todo o grupo, por meio de um debate com base na discussão racional, buscando-se a troca de pontos de vista representativos de cada elemento. (Bauer e Gaskel, 2010, p 79). Originalmente o grupo focal é composto por um grupo de seis a oito pessoas desconhecidas, realizado em um ambiente confortável em um tempo de uma a duas horas. Todavia, Bauer e Gaskel (2010, p 82) afirmam que às vezes em que a familiaridade dos participantes é uma vantagem para a existência de entrevistas, em decorrência de compartilharem do mesmo meio social não cultura organizacional, no caso em estudo, as reeducandas que dividem o mesmo espaço prisional, mas sem ter que serem íntimas entre si.

Apesar do número de participantes do focal ser em regra ser de seis a dez pessoas, existe a compreensão e encontramos na literatura uam variação de seis a 15 pessoas. O tamanho excelente para um grupo focal é aquele que permita a participação efetiva de todos os participantes e a discussão adequada do tema (PIZZOL, 2004). No caso do trabalho em estabelecimento prisional a condição de reunir pessoas de grupo de trabalho diferentes, que trabalha em diferentes horários é muito complexo, principalmente porque demanda outros funcionários além do pessoal de segurança. Desta forma, como não havia muito tempo, espaço e pessoal para atuar juntamente com o pesquisador, resolveu-se, no lugar de dois grupos de seis, compor um grupo de doze pessoas. O tempo estimado foi o de uma hora e vinte minutos com tolerância de dez minutos.

Para atuar como facilitadora foi convidada a Assistente Social E.C., (formada em Assitência Social pela UFPE, curso de especialização pela Universidade Católica de Pernambuco e funcionária da SERES PE, desde 2006), que tem conhecimento e goza do respeito das reeducandas, com vistas a manutenção da ordem e facilitação do diálogo, juntamente com o pesquisador que atuou como moderador que conduziu

a discussão de modo a manter o foco sobre o interesse do estudo, possibilitado a participação e expressão de todas ampliando o processo de discussão, sem deixar que se estenda além do necessário. Os nomes dos participantes e da facilitadora foram preservados a pedido da Direção da Instituição Penal em decorrência da questão de segurança das mesmas.

A escolha das participantes se deu entre as reeducandas que desempenham atividade laboral na Colônia, nas atividades das empresas concessionárias e em membros atuantes nas atividades de beleza, padaria, cozinha, manutenção e auxiliar administrativo da colônia, bem como das reeducandas que participam de atividades culturais, religiosas e de formação profissional por meio de cursos no sistema, sendo estas voluntárias.

Os resultados das entrevistas do grupo focal, por impedimento de entrada de meios eletrônicos no ambiente prisional, não houve a possibilidade de gravação em mídia, sendo as questões anotadas e com posterior transcrição com veremos abaixo.

Os trabalhos de grupo focal foram iniciados com apresentação dos participantes, esclarecimentos dos objetivos, informação sobre respeito das falas, a necessidade de evitar discussões paralelas, definição do tema, informações complementares e exemplos do que é formação humana e grupo focal, informando também da necessidade de organização e objetividade das respostas em decorrência do espaço de tempo disponível.

A unidade de registro da primeira questão foi o de aquisição de valores que oportunizassem mudança na vida das reeducandas, como base da categoria de análise.

Diante das atividades profissionais e culturais que conseguiram participar na Colônia, acreditam que adquiriram valores podem mudar a sua realidade? Dê exemplo.

Aprendiz 1 – Eu já trabalhei antes, mas aqui é diferente, pois do trabalho não voltamos pra casa e sim pra cela, por isso sinto que o trabalho é muito mais agradável. Quando estamos trabalhando o tempo passa mais rápido e agente aprende coisa com o trabalho e com as colegas, mas não aprende coisa que faça ser diferente dos

trabalhadores lá fora. Na vida livre também não se aprende muita coisa, não se pode pagar muitos cursos e os que são de graça, enchem logo. Aprendi a valorizar minha liberdade e não pretendo mais voltar pra aqui. Trabalho com serviços gerais e não aprendi muita coisa aqui, pois já fazia isso lá fora. Mas acho que vou sair com mais cabeça do que entrei. Aqui se amadurece ou se fica podre.

Aprendiz 5 – Acredito que agente pode sempre aprender algo novo. Eu sou da padaria e aprendi aqui a fazer pão, com um curso que foi dado a umas 10 meninas. Acho que posso trabalhar em uma padaria quando for para a liberdade, então o que aprendi aqui mudou a minha realidade. Sei que a vida é dura e ser expressa vai atrapalhar um pouco, mas fica mais fácil quando se sabe fazer algum trabalho como profissão.

Aprendiz 8 -- Eu fiz alguns cursos aqui, mas é muito curto, mas é melhor que não fazer nada. Até agora não trabalhei aqui dentro. Também participei de eventos culturais que me mostrou que eu tenho que me dar valor, mesmo tendo saído da prisão. Mas acho que na liberdade ainda as pessoas não vão me valorizar por ter sido presa. Eu sou mulher, negra e não tenho profissão, mas sei que ainda posso aprender. Tem uma diferença grande entre o que diz os livros e a realidade que nós enfrentamos aqui dentro e vamos enfrentar lá fora, mas temos que continuar vivendo. O que eu aprendi aqui mudou um pouco minha vida.

Aprendiz 11. Meu trabalho lá fora era vender droga, agora, depois que comecei a trabalhar aqui como serviço geral, na manutenção. Aprendi fazer um reboco, desentupir uma fossa, pintar uma parede e fazer pequenos consertos. Sei que já posso fazer alguma coisa que não vender droga e isso é bom porque vou fazer de tudo para não voltar pra cá. Aqui eu comecei até a frequentar a escola agora, se depender de mim eu não paro de estudar. Com tudo isso, eu acho que vou sair daqui melhor do que entrei, pois aprendi muita coisa.

Analisando os comentários do grupo, identificamos que as reeducandas sentem que conseguiram aprender algo na condição de cárcere, mas que na realidade não foi o suficiente para acreditarem que poderão conquistar sua liberdade por completo. A fala da Aprendiz 1 "aqui se amadurece ou fica podre", retrata a reeducanda toda a dificuldade que é viver no presídio, demonstrando a necessidade

de buscar meios para mudar de vida, pois a outra alternativa é desistir definitivamente da mudança.

Outra análise possível é que a condição de ex-presidiária irá lhe acompanhar e a discriminação por esse motivo dificultará em muito a sua reintegração social, pois esse estigma pesa muito quando se analisa o perfil do trabalhador. Mas quando se conseguiu desenvolver um conhecimento profissional, diminui a influência da condição de apenada e o conhecimento de uma atividade pode lhe contra balancear o estigma.

Quanto à valorização pessoal, verifica-se que apesar de não apresentarem renovação ou desenvolvimento no cárcere da autoestima, demonstram esperança com o se fosse uma alavanca para promover mudanças em suas vidas. Todavia, provavelmente pela falta de estrutura social e educação, nas experiências anteriores a entrada no cárcere, alguma das reeducandas identifica a vida na delinquência como sendo parte de sua vida profissional: Aprendiz 11 "Meu trabalho lá fora era vender droga". Relata também que a aprendizagem de novas habilidades não se deu por formação em cursos, mas por ter que realizar trabalhos práticos, aprendendo sozinhas ou com colegas e mesmo sem conhecimentos técnicos, considera o aprendizado válido.

No que se refere ao aprendizado desenvolvido pela reeducandas, realmente todo o aprendizado é válido, mas se esse aprendizado reunir condições para formar os conhecimentos práticos e técnicos por meio de cursos ministrados por pessoas ou empresas competentes, desenvolverá maiores possibilidade e confiança nas aprendizas de modo a permitir-lhes mais armas para conquistar sua liberdade e libertação da delinquência ao voltar ao convívio social na vida livre, deixando de ser um sentimento e passando a ser uma realidade a vida de cada uma delas.

A unidade de registro para a categoria de análise dessa questão concentrou-se na aquisição de habilidades para a consecução de um emprego ou trabalho ao sair do cárcere.

O mundo lá fora está muito competitivo, então vocês acreditam que com as atividades laborais e culturais que desenvolveram aqui no cárcere conseguiram

adquirir habilidades para conseguir um emprego ou sair se sentindo mais valorizada como pessoa, seja culturalmente ou profissionalmente?

Aprendiz 3 – Veja bem moço, eu aqui trabalho no salão de beleza e já tinha aprendido isso lá fora, não tendo nenhuma novidade aqui. Aqui tem até menos equipamento que na rua. Eu acho é quando sair daqui eu vou ter que fazer outros cursos para me atualizar, pois deve ter muita novidade lá fora. Trabalhar aqui é bom, não vou dizer que não serve prá nada, mas aqui o que a gente aprende de verdade é aguentar sofrimento calada. Eu vou ser expresa, pra se sentir melhor com isso é difícil, mas fazer o que, fui errar, agora é viver com isso. Ser cabeleireira vai me ajudar a trabalhar, mas ter saído da prisão vai diminuir muito minha chance de um trabalho melhor. Acho que não saio daqui mais valorizada com que aprendi na cadeia.

Aprendiz 7 - Eu trabalho na cozinha e quando vim pra a cadeia vendia troço na rua. Trabalho na cozinha lavando panela e vasilhas e cortando verdura e isso não vai me garantir um trabalho lá fora, mas trabalho porque sou do interior e meus parentes são muito pobres. Trabalho, diminuo meu tempo na cadeia e ainda ganho um dinheiro pra comprar o que o que preciso. Eu gosto de trabalhar na cozinha e tento aprender a cozinhar com as meninas cozinheiras, mas é tanta panela, é chão e fogão pra limpar e tanta verdura pra cortar que quase não dá tempo de ver nada. Se quando eu sair daqui a condição do Brasil melhorar e tiver vaga para ajudante de cozinha pode ser que eu me der bem, ma não acredito.

Aprendiz 9 – Trabalho na montadora de caixa de descarga. Gosto muito de trabalhar lá, por que senão trabalhasse lá onde eu ia trabalhar aqui dentro da prisão. Antes de ser presa eu não tinha trabalho certo, fazia faxina de vez em quando até me envolver com o erro e cair aqui. A falta de emprego é muito grande, mas acho que o que faço aqui é coisa simples e todo mundo que tem duas mãos e uma cabeça pode fazer. Por causa do trabalho não frequento as reuniões de canto e religião quando tem, pois ganhar dinheiro é mais importante. No meu trabalho eu faço a mesma coisa o dia todo, monto peças de caixa de descarga e isso deixa meu braço cansado e às vezes de noite fica doendo de tanto que eu repito o mesmo serviço. Acho que o que eu aprendi é ter mais responsabilidade com o trabalho, acordar cedo, chegar na hora e sair na hora, compromisso e se conseguir um trabalho quando sair, já tenho esse costume.

Aprendiz 10. Eu trabalho com máquina com corte de tecido. Não é um trabalho fácil, pego peso, passa o dia em pé, lugar quente, mas é um trabalho. Qual o trabalho que é fácil pra quem não tem estudo? Gosto muito de trabalhar e preciso do dinheiro, pois tenho filhos lá fora e tenho que sustentar eles. Não estudo porque fico muito cansada e não tenho forças para estudar à noite. Também não faço eventos culturais, pois estou no trabalho. Para trabalhar na máquina de corte de tecido não precisa de muita habilidade, apenas tem que esticar bem o tecido, ela trabalha praticamente sozinha, mas os tecidos são pesados. Bem, eu só sei fazer o que faço na fábrica de confecção e se conseguir um trabalho com isso vai ser muito bom, mas eu sei que o desemprego está grande. Fábrica tem outra parte a de costura, mas eu não sei costurar e ninguém do corte gostaria de trocar comigo, pois meu trabalho é mais pesado. Veja bem, agente está na cadeia, então não pode está querendo muito, mas no trabalho é assim também. Tem é que agradecer pelo trabalho. Acho que aprendi algo que vai me ajudar quando sair daqui. Antes não sabia fazer nada...

Pode-se observar nas respostas das reeducandas, na análise desta categoria, que a aquisição de conhecimento profissional não lhes parece suficiente para proporcionar condições de disputar uma vaga de emprego ao sair do presídio. Acreditam mais na fé que na sua condição técnica, identificando até mesmo estarem com conhecimento desatualizado, o que não lhes reforça a confiança na disputa de uma vaga de emprego.

Identificamos que a evolução com seu estado profissional e cultural de antes só cresce, em alguns casos, quando é comparado ao quase nada que tinha antes de serem presas, tendo esse fator influenciado na condição de detenta que vive hoje, pois mesmo apresentando interesse em aprender, a condição de trabalho enfrentada no cárcere não lhes possibilita muitas oportunidades do desenvolvimento de seus conhecimentos profissionais.

Observamos que nas respostas as reeducandas identificam atividades repetitivas, cansativas e com pouca ou nenhuma criatividade, possível para qualquer pessoa sadia, o que demonstra que a atividade laboral dentro do cárcere, em geral, não se ocupa em promover o crescimento criativo e sim atender à necessidade da empresa ou da Colônia, na utilização de mão de obra da detenta. Mesmo dentro da própria empresa, ao se trabalhar com maquinário, não é promovido o rodízio nas

funções, para que não se venha a perder tempo em novos treinamentos ou diminuição da produção, deixando evidente que o desenvolvimento da reeducanda fica relegado ao terceiro plano, quando se pensa nele.

Na análise das falas, pode-se identificar que a credibilidade da reeducanda no desenvolvimento de habilidades nas atividades laborais ou culturais dentro do presídio apenas são valorizadas quando avaliadas com as condições que tinham antes de se encontrarem presas, pois em muitos casos não tinham nem trabalho formal.

Identifica-se que pela preocupação maior de sustentar a si e seus filhos, a reeducanda não vislumbra o desenvolvimento cultural, concentrando-se apenas nas atividades laborais, vendo a atividade cultural como um passatempo e não como uma possibilidade de expressão, de afirmação e de valorização pessoal. A dureza de sua realidade inclina as reeducandas a concentrar-se na condição de sustentabilidade financeira, não identificando as atividades culturais como possibilidade de ganhos reais para o espírito, para a mente, pois têm a necessidade primeira de sustentar o corpo.

A unidade de registro dessa pergunta teve categoria de análise a perspectiva de atuação da Colônia em ofertar formação humana.

O que acredita que poderia ter na sua formação humana (profissional, social, ética e cultural) dentro da Colônia Penal Feminina que não teve?

Aprendiz 2 – Eu trabalho com costura de travesseiros, cortinas, almofada e outras coisas. Aprendi a costurar aqui, antes já trabalhei com faxina e em um hotel com serviço geral. Eu não sabia costurar e na verdade apenas costuro as peças que vêm já cortadas pra mim. Eu não sei cortar tecido. Eu não estou reclamando, mas acho que agente poderia aprender outras coisas, como cortar e fazer outras coisas para ganhar dinheiro principalmente quando sair. O serviço é fazer só uma coisa, mas se eu não conseguir trabalhar costurando peça, vou ter que aprender outra coisa, mas o que? Será que vou ter que me virar de novo? Deus me livre...

Aprendiz 4 - Eu não trabalho aqui dentro, mas já trabalhei lá fora. Trabalhei na casa de família. Aqui já participei das aulas de canto e dança, é muito divertido,

mas eu não posso dançar para ganhar dinheiro, sendo gordinha como sou. Acho que agente devia aprender a mexer em computador, aprender a trabalhar com maquiagem e corte de cabelo, assim agente podia trabalhar no comércio ou no salão de beleza. Tem umas meninas mais estudadas que ajudam na administração. Eu gostaria tanto de saber usar um computador e trabalhar com isso. Outra coisa que eu acho que agente podia aprender é fazer alguma coisa como artesanato para poder vender. Pelo menos era uma maneira de agente tentar ganhar dinheiro lá fora.

Aprendiz 6 – Eu trabalho como voluntária na administração da Colônia, na secretaria. Eu não recebo salário, mas ganho diminuição do tempo de prisão. Aprendi a trabalhar no computador aqui, fazendo documento, então isso foi muito importante para mim, me dando conhecimento e acho que posso trabalhar como auxiliar de escritório quando for para a liberdade. A colônia não tem trabalho para todo mundo, mas acho que poderia ter cursos para as meninas que não trabalham fazer. Seria bom ter cursos constantemente e não só duas ou três vezes por ano e como poucas vagas, mas eu vejo que não tem muito espaço pra montar oficina, mas agente tem que aproveitar o tempo aqui para aprender alguma coisa e mudar a nossa vida.

Aprendiz 12 – Eu trabalho com serviço geral aqui na cadeia, pois foi o único que consegui. Trabalho lavando banheiro, estendo as roupas que as meninas (detentas) lavam e as levo no final da tarde para as donas. Acredito que agente deveria ter mais grupos da sociedade ajudando agente aqui na cadeia. É uma realidade muito triste e muitas mulheres ficam aqui abandonadas pela família e amigos. Imagine o que acontece quando você não tem motivo para lutar. Quando se aprende algo novo, isso pode te dar esperança. Agente quando sai da cadeia, sofre muito preconceito, então arrumar trabalho é difícil. Então eu acho que agente devia fazer cursos que pudesse trabalhar pra si, como manicure, fazer bolos e doces, costura, cuidadora de pessoas mais velhas, maquiagem e cabelo e massagem corporal, pois assim agente se viraria caso não arrumasse emprego. Aqui não tem curso pra todo mundo, são só 20 ou 30 vagas, mas somos mais de 500 mulheres, no espaço muito apertado e todo dia sai e entre gente.

Identificamos nas falas das educandas, um certo reconhecimento de algo que aprenderam, o que demonstra que há oportunidades de desenvolvimento pessoal, todavia essa fala vem de pessoas que quase não tiveram oportunidades na vida em

liberdade, isso é, para muitas não foram oportunizadas condições de aprender uma profissão, de começar ou até de terminar os estudos.

Percebe-se que as críticas são ensaiadas Aprendiz 2: ...”*Eu não estou reclamando, mas acho que agente poderia aprender outras coisas...*” mas de forma velada, pois não deseja parecer ingrata e como se estivessem assumindo a mea culpa por se encontrar naquela situação, pois apesar de não serem apenas seus atos e decisões que a levaram a viver essa triste realidade, tais ações foram preponderante para a presente realidade. Mas identificam que poderia ser feito muito mais para que seu desenvolvimento. Reconhecem que os serviços são repetitivos e que apenas se ocupa de uma parte dele, onde se o interesse fosse também de desenvolver competências, as alunas/trabalhadoras fariam um rodízio de função e somariam experiências, aproveitando muito mais a atividade laboral.

Diante da análise da manifestação da aluna que não trabalha, mas participa da formação humana em artes, revela o prazer de participar, mas preocupa-se em não ter vaga para poder trabalhar, aprender um ofício, buscar e receber o aprendizado em atividades laborais, revelando ainda a sua vontade de aprende a trabalham com um computador, chegando a declarar que isso seria um sonho e apontando uma alternativa, caso pudesse aprender artesanato. Muito além do sonho de se profissionalizar no ambiente carcerário, existe a contínua falta de oportunidade por falta de vaga, por falta de verba e as limitações persistem e as oportunidades de crescimento continuam no imaginário.

Identificamos, ao ouvir as participantes do grupo focal, que mesmo não recebendo valores monetários, algumas reeducandas apresentam-se para o trabalho voluntário, inicialmente para remir parte da pena e depois, por serem mais estudadas antes do cárcere, conseguem se desenvolver ao aprender a manipular o computador e desenvolver atividade administrativa. Mesmo assim, revela a necessidade do público de trabalho, quando reconhece que a colônia não oferta trabalho para todas e assim tem que ser agarrada a menor oportunidade, mas para isso faz-se necessário uma qualificação mínima, apresentada por poucas detentas. A qualificação humana, em regra, não existe antes da chegada ao cárcere e para muitas continuam a não existir no momento da saída, mesmo tendo se passado anos nesta condição.

Observa-se na última fala, acima registrada, Aprendiz 12, que a condição de abandono e preconceito vividos por muitas delas, reduz sua esperança para lutar, e que pode ter como consequência a depressão, a desmotivação para reescrever a história até ali escrita. Identifica-se que uma das alternativas apontadas é o desenvolvimento de atividades em que não necessite ser empregada, atividades em que possa empreender com produtos ou serviços, o que seria uma importante alternativa. Realmente, alguns cursos desse nível foram ministrados, mas de forma esporádica e geralmente para pequenas turmas, permanecendo a desesperança e falta de aprendizado para grande parte das centenas de mulheres que habitam a instituição.

6.4 LOCAL DE ACOLHIMENTO DOS EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – PATRONATO PENITENCIÁRIO DE PERNAMBUCO

Conforme indicado no título deste capítulo, o Patronato Penitenciário do Estado de Pernambuco foi criado pela Lei nº 14.552 de 07 de dezembro de 2011. As informações foram colhidas in loco, através de conversa informal com os responsáveis técnicos dos vários setores deste órgão, no final de 2017 e no início de 2018. Inserido no Plano Estadual de Segurança Pública, Pacto Pela Vida, objetivou a fiscalização do cumprimento das regras que são impostas aos que são merecedores de liberdade vigiada, decorrente de livramento condicional, em decorrência de progressão de regime prisional, ou seja, aos egressos do sistema penitenciário, fornecendo-lhes assistência nos campos psicológicos, jurídicos, social, cultural e pedagógico com o fim de evitar o máximo a reincidência do apenado que agora se encontra sob liberdade vigiada.

O patronato está ligado à Secretaria Executiva de Justiça dos Direitos Humanos de Pernambuco, sendo-lhe um órgão de execução penal, sendo responsável pelos reeducandos no tocante ao monitoramento, fiscalização e reinserção destes, em regime de liberdade condicional no Estado. Além do núcleo do Recife, também existem núcleos no interior do Estado de Pernambuco, tais como Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Petrolina.

O patronato deve promover o crescimento pessoal, profissional e responsabilidade do reeducando, bem como a sua autodeterminação, possibilitando novas oportunidades com vistas a reintegrar-lhes à sociedade como entes produtivos.

O reeducando tem como obrigação de comparecer pelo menos uma vez por mês ao patronato, com o dever de assinar uma ficha para registro, pois apesar de estar em liberdade, esta é condicional a cumprimento de determinados deveres. Se deixar de assinar sem justificativa plausível, voltará a cumprir pena no regime fechado.

Muitas vezes, ao sair do cárcere, o reeducando não possui documentação pessoal ou esta se encontra incompleta, ou encontra-se com problemas de saúde, principalmente ligado ao uso de álcool e drogas, então o Patronato tem o dever de lhe encaminhar aos órgãos competentes para tirar os documentos ou aos órgãos de saúde (CRAS) para cuidar de problemas de saúde ou dependência.

Os setores principais do Patronato são o Jurídico Penal, o Psicossocial, Educacional e Empregabilidade. Em 2018 foram criados o Centro de Atenção à Egressos e Familiares que funciona no próprio Patronato. Esses Centros dão ênfase ao trabalho e tem como lema que o trabalho é a melhor ferramenta para a ressocialização, todavia seus coordenadores informam que enfrentam uma grande dificuldade, pois os egressos não possuem, em regra, qualificação suficiente que lhes permita uma rápida empregabilidade.

Outra dificuldade que os agentes do Patronato enfrentam é que quando da chegada dos egressos ao Patronado, estes desejam logo ser encaminhados ao trabalho, mas é necessário que passem pelos setores psicossocial e educacional, algo que muitas vezes revolta o assistido e chega a criar alguns problemas de insatisfação, pois a carência financeira é grande e o foco emergente é o do trabalho.

Embora a contra gosto do egresso, o setor de entrada no Patronato é o de psicossocial com o objetivo de traçar uma análise do perfil, identificando suas necessidades, como dependência química, pendência documental, problemas psicológicos, etc. Os egressos não mostram interesse por frequentar cursos ou por aderir a programas de qualificação para o trabalho.

Depois de passar pelo setor psicossocial, o reeducando é encaminhado ao setor educacional, sendo encaminhado ao EJA (de preferência próximo a sua residência), caso deseje dar continuidade aos estudos, ou simultaneamente à capacitação profissional. No setor empregacional existe um banco de talentos para que o egresso inscrito e com sua condição educacional e profissional identificadas possa ter identificado e indicado para vagas nas empresas conveniadas, quando do surgimento dessas.

Uma das condições que identificamos é que os egressos apresentam pouca ou nenhuma qualificação profissional o que inibe consideravelmente a indicação para a ocupação de vagas de emprego, nas empresas que são conveniadas, demonstrando que a qualificação profissional nos presídios ainda se encontra muito aquém da necessidade do mercado de trabalho.

A taxa de atendimento no ano de 2018 foi de 9.514 pessoas advindas das penitenciárias, onde cerca de 686 eram mulheres, perfazendo menos de 10% do total de atendimentos. (Dados do Patronato). Esse público feminino apesar de ser em menor quantidade chega tanto quanto desqualificado profissional e educacionalmente, tendo que ser indicado à formação profissional e formação educacional para melhor se adequar as possibilidades de emprego. O Patronato faz fiscalização nas empresas constantemente, conversando com o empregador, com o egresso e fazendo palestras motivadoras e esclarecedoras.

O Patronato promove convênio ou programas de cooperação técnicas com empresas públicas, privadas ou de capital misto para fornecer vagas de emprego aos egressos. Essas empresas têm como estímulo apenas a obrigação de pagamento de vale transporte e de salário para os reeducandos, não ocorrendo o vínculo empregatício ou trabalhista e a relação dura apenas o período que o egresso está em cumprimento de regime aberto da pena, pois com o fim da pena, extingue-se a atividade laboral, nada impedindo que o egresso seja contratado, todavia, nesta situação como um trabalhador normal.

O órgão do Patronato também mantém convênio com outros órgãos públicos, como por exemplo, o DETRAN, conseguindo vagas no programa de Carteira de Habilitação Popular, onde não há custos para o processo de habilitação, tendo

atendido 700 pessoas entre os anos de 2015 e 2018. (Dados do patronato). Dessas vagas foram destinadas às mulheres apenas 29 mulheres conseguiram a carteira de habilitação neste período. (Dados do Patronato). O pequeno número de candidatas mulheres deu-se em decorrência da falta de condição de estudos e habilidades para prestar o exame de habilitação. Também existem convênios com a rede do SENAC e SESI para realização de cursos na área de pastelaria, pedreiro, encanador, eletricitista, para homens e mulheres. Para esses cursos são fornecidos, passagem de ônibus, material didático, fardamento e lanche.

O Patronato afirmou que existia um banco de dados dos talentos aproveitados, o que poderia identificar o índice de aproveitamento do gênero feminino na instituição, todavia este bando de dados foi perdido em decorrência de pane elétrica neste estabelecimento.

No campo de formação estudantil o Patronato ainda estimula e auxilia a inscrição dos egressos para o supletivo, orientando o que estudar para realizar a prova. Não possui sala para que o egresso acesse a internet. Ainda possibilita a remissão por leitura aos egressos, fornecendo livros e possibilitando um prazo de 21 dias para ler. Reserva um espaço a realização da resenha/resumo do livro lido, sendo uma hora para a orientação e uma hora para realizar a resenha/resumo.

Caso o aluno consiga nota acima de 06 pontos será enviada uma informação para o Juiz da Vara de Execuções Penais e o egresso ganhará sete dias de remissão da pena por livro. É permitido a leitura e exame de um livro por mês, o que se for bem aproveitado poderá resultar em uma redução de 84 dias por ano. A frequência ao EJA, cursos supletivos ou cursos superiores também ensejam remissão.

O Patronato informa que as mulheres em geral são pouco qualificadas, e os empregadores preferem mais os homens em decorrência da situação de gravidez que pode ser enfrentada pelas mulheres. Se ocorrer a gravidez da mulher, a empresa conveniada que utiliza seus serviços pode encerrar o acordo e solicitar outra pessoa. Não tem obrigação de ficar com a reeducanda grávida, pois não há obrigação trabalhista. Por isso a maioria das empresas prefere contratar homens. As mulheres são mais facilmente empregadas em serviços de costura, produção fabris, serviços gerais, embaladeiras e limpeza urbana. As mulheres apresentam muita dedicação

ao trabalho, pois geralmente têm filhos e precisa sustentá-los. Mulheres com problemas de saúde não são encaminhadas às empresas.

O trabalho nestas condições de convênio pode se estender por vários anos, desde que o egresso ainda estiver no cumprimento da pena. O salário independe da condição profissional ou educacional, sempre se resume a um salário mínimo. Muitos egressos não gostam de trabalhar nas ruas, por ficarem muito expostos, e correrem risco de encontrarem um desafeto.

Quanto ao que é proporcionado ao egresso, este não tem a obrigação de trabalhar nem estudar, sendo obrigado apenas a comparecer ao Patronato mensalmente para assinar sua ata.

O Patronato atua com patrocinador do reeducando, após a saída do cárcere e apesar de vigiar-lhe a liberdade, este também o assiste em várias necessidades, com o objetivo de promover a reintegração à sociedade e a reconstrução de sua história como ser social.

Apesar de importante intervenção na vida social dos reeducandos que estão gozando de liberdade assistida, identifica-se que o Patronato poderia realizar muito mais ações, mas é impedido primeiro pela diminuição de parceiros em decorrência da crise e depois e principalmente pela falta de apoio do governo do Estado, que não proporciona condições adequadas para a atuação desse órgão, haja vista o local e as condições em que esse órgão atua. Sua sede no Centro da Cidade, na Rua Floriano Peixoto está em péssimas condições, tendo que dividir o prédio com o PROCOM.

O prédio é muito antigo, possui instalações físicas, elétricas e de internete muito precárias, onde a rede de dados cai várias vezes ao dia. Os móveis são antigos, os espaços não muito apropriados para os funcionários exercerem suas atividades organizadamente, pois muitos setores instalados no mesmo espaço físico em que se recebe o público. Os funcionários tentam dar conta da grande quantidade de serviço, mas sem os meios apropriados fica muito difícil, e quem mais sofre com isso é o egresso que vê na falta de condições e apoio devidos, uma oportunidade a menos para receber a assistência adequada que precisa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou investigar o espaço carcerário feminino existente na Colônia Penal Feminina do Recife, quanto às práticas de Educação Formal e Formação Humana, perante as práticas dos Direitos Humanos. Para tanto, buscou-se identificar a construção da história da prisão feminina no mundo, no Brasil e no Recife, de modo a identificar o processo de formação desse fenômeno, perpassando pela descrição das normas legais, as orientações de Direitos Humanos, a legislação sobre educação, as atividades laborais e educacionais a realidade do cárcere na Colônia Penal Feminina do Recife.

Em momento algum se pretendeu levantar bandeiras em defesa das detentas, tampouco afirmar a simples vitimização desse público, buscando-se antes de tudo, reconhecer o que diz as normas e relacionar à realidade vivida no cárcere pelas mulheres reeducandas em um determinado espaço prisional.

Quando visualizamos a construção histórica do cárcere feminino, identificamos que a maior parte do público feminino no cárcere possui baixa escolaridade, são compostas em maioria de mulheres negras, jovens e que geralmente tem filhos e a repressão de ações que eram consideradas nocivas à sociedade, tais com prostituição, vadiagem, pedintes, etc. Antes eram consideradas pessoas sem virtudes, então eram conduzidas ao cárcere para aprender a serem prenyadas na arte do lar. No início, presas no mesmo ambiente que os homens, mas agora para simplesmente serem punidas com o afastamento da sociedade e com todas as outras penas que o cárcere contém.

Todos nós sabemos que a função da cadeia é retirar do preso a liberdade para agir livremente na sociedade, fazendo com que possa refletir ao sofrer tal constrangimento, onde deveria ser apenas essa punição, mas como se vê, além da liberdade se tira muito mais. Tira-lhe a dignidade ao colocá-los abarrotados em celas minúsculas, superlotadas, dificultando a todos e todas, as oportunidades de se reestruturar e adquirir novamente condições de regressar ao seio social de forma a se reconstruir.

Com o objetivo de investigar a situação dessa mulher no cárcere é que se deu início a esta pesquisa, principalmente quanto à educação formal escolar e a formação humana diante da perspectiva dos direitos humanos.

A presente pesquisa não conseguiu identificar uma política carcerária específica para as mulheres, e sim uma política comum para os dois gêneros, onde muitas leis e normas foram criadas, onde muitas normas internacionais e orientações dos direitos humanos foram recepcionadas pelas leis internas nacionais, mas que não foram postas em prática, submetendo as mulheres presidiárias aos mesmos locais superlotados, sem muita condição de higiene, sem muito espaço moral e quase sem dignidade, de mesma forma que são tratados os homens, tornando a vida do cárcere sem perspectiva de melhoras a curto e médio prazo.

Passado a examinar o as condições da execução de direitos humanos no cárcere, onde identificamos que são condições difícilimas, pois as garantias básicas não são devidamente respeitadas, não havendo segurança, higiene, espaço mínimo necessário para os que vivem atrás das grades.

Avançando na análise, identificou-se a importância da educação e seu papel humanizante, proporcionando as condições mínimas para buscar um espaço de boa condição de vida, sem que seja tentado à delinquência por falta do básico. Na cadeia, a educação assume um papel muito mais importante, pois deveria devolver ou permitir-lhe a condição de se desenvolver, de crescer, de reconstruir-se por meio da formação escolar, buscando oportunidades antes não acessíveis, para reescrever uma nova história para si

Na análise do sistema de estudo programado para o ambiente das prisões, identificamos a Educação de Jovens e Adultos como sendo o sistema de ensino que visa permitir à detenta que volte a estudar, a buscar novos conhecimento e assim vislumbrar novas realidades. A educação, neste caso, não deve ser usada apenas como ferramenta de reabilitação social, ou para lidar com conflitos dentro da prisão, mas, primordialmente, deve ser uma oportunidade para que os internos decodifiquem sua realidade e entendam as causas e consequências dos atos que os levaram à prisão.

Demonstrou-se que a busca pela educação ou a frequência à aula traz alguns benefícios além do aprendizado, pois permite o aproveitamento para os dias estudados para contribuir com a remissão (diminuição de pena) para a reeducanda que estudar ou a que realizar leitura de obras selecionadas e depois apresentar um resumo, tendo assim reduzido o tempo de condenação.

Trata-se de projeto de remissão pela volta aos estudos (EJA) e remissão pela leitura, ações que beneficiam o esforço e a dedicação. Vimos que programas como esses são muito úteis, mas que pela carência com que são ofertados não alcançam as metas almejadas, pois não há vagas para todas as reeducandas que desejam estudar, tendo que esperar uma vaga por vários meses, bem como a remissão pela leitura é de difícil execução nas selas são apertadas, tumultuadas e com pouca luz. Na realidade, dentro do cárcere, ocorrem práticas estudantis precárias.

Em sequência tratou-se da importância da formação humana, definindo-a e identificando-a como uma educação que vai da atividade laboral, passa pela atividade ética, religiosa e atinge a liberdade de pensar, agir e poder tomar decisões a partir de desenvolvimento de um pensamento crítico e consciente.

Não foram identificados projetos de políticas estruturais que venham a modificar as condições impostas às detentas na Colônia Penal Feminina, a curto e médio prazo.

Verifica-se que é muito difícil falar de redimensionamentos de valores, construindo uma formação a ser pautada na análise crítica, com base na ética e preceitos sociais quando a detenta informa (entrevista) que o seu trabalho antes da cadeia era vender droga, entendendo isso como uma profissão como todas as outras, só que reprimida pelas leis.

Alguns curso e palestras são ministrados com vistas a buscar a valorização da mulher encarcerada, tornando-a ciente de onde está e onde poderá chegar, valorizando-se como é, mas esse esforço esbarra com a diversidade de não se achar digna de visita de um parente ou saber-se discriminada ao ponto de ter grande dificuldade de encontrar um emprego básico, pelo estigma de ser expresidiária.

A partir da necessidade de formação humana identifica-se também a necessidade de uma educação para os direitos humanos, permitindo ao indivíduo ser consciente de seus direitos e como a lei estabelece que ele seja tratado, possibilitando o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Diante dessas análises, iniciou-se a identificação de como ocorrem os processos de formação educacional dentro da Colônia Penal Feminina do Recife. Passamos a conhecer a estrutura educacional que é realizada com base no EJA, como ele funciona na realidade, as condições físicas das salas de estudos, os quantitativos de alunas, suas subdivisões das séries, as possibilidades de vagas para frequentar as aulas e as condições físicas e de estrutura da Escola Olga Benário Prestes.

Percebeu-se que as condições são precárias, o material didático é pouco, as vagas para o estudo é limitado, mas que a dedicação dos profissionais que fazem o grupo estudantil é muito importante para as estudantes que têm o privilégio de lá estudar. Não poderíamos afirmar que é a melhor escola da cidade, mas que desempenha bem o seu papel dentro das condições que possui, tanto que no ano de 2018 juntamente com outra Escola do Estado, foi premiada pela UNESCO com o certificado Escola Associada a UNESCO.

Diante da análise dos números apresentados na produtividade de estudantes, identificou-se que os números apresentados pela SERES foram meio equivocados, pois demonstraram um aproveitamento de 100% das estudantes, bem como informaram que muitos dados foram extraviados em decorrência de problemas com os computadores, o que demonstrou pouca organização e necessidade de tratar com mais seriedade informação muito importante, pois é com a análise dos resultados obtidos que se pode conduzir programas para melhoria.

Ainda no que tange a educação formal, buscou-se analisar inicialmente a impressão das alunas quanto a condição de ensino que é ofertada na Colônia Penal Feminina do Recife, tendo identificado inicialmente por meio de entrevista orientada às alunas, dividindo as questões em categorias, conseguiu-se chegar a determinadas conclusões:

Quanto ao tempo de freqüência às aulas e continuidade dos estudos:

60% das entrevistadas já freqüentaram a escola, mas não deram continuidade; 10% das alunas já chegaram a uma das séries do ensino médio; 20% estudaram menos de 06 meses; a movimentação de entrada e saída de reeducandas na colônia é intensa; O interesse real por estudo é muito pequeno.

Quanto à vantagem de estudar e interesse na escola:

80% das entrevistadas afirmaram que freqüentam pela remissão da pena; 20% afirmaram frequentar pela merenda; outro motivo também foi o de ocupar a mente. Uma das estudantes afirmou que a possibilidade de frequentar a aula lhe é tão importante que se não fosse essa oportunidade provavelmente teria feito uma besteira (suicídio). A motivação pela remissão é a principal sem sombra de duvidas;

Quanto a utilidade pessoal do estudo:

90% acreditam que o estudo pode-lhes proporcionar uma melhor condição no futuro; Acreditam que emprego é mais importante que estudo, mas que estudar facilita a consecução de um emprego.

Quanto a dificuldade de aprendizado e o que gostariam de aprender:

60% acreditam que conseguem ainda aprender coisas novas; 25% se acham pouco inteligentes e 15% se acham burras. Identificou-se que muito tempo fora da escola provocou dificuldade no aprendizado, pela falta do costume de estudar e aprender. As alunas afirmaram que não gostam de aprender assuntos que não são de seus interesses: "pra que estudar rio". Desta forma, é fundamental o uso de bons recursos didáticos para poder atrair a atenção das estudantes. Percebe-se que existe uma necessidade de qualidade na formação de profissionais de ensino para que possam atuar com técnicas adequadas para o desenvolvimento de interesse das alunas, pois mais que nunca, o estudo na cadeia resgata o ser humano.

Objetivando complementar as informações colhidas junto às reeducandas, buscaram-se entrevistas orientadas com os professores, de forma a dividi-las também em categorias:

Quanto a problemas com a segurança: Os docentes, em quase unanimidade, afirmaram não ter problemas com a segurança, nem acreditarem que correm risco ao trabalharem com as reeducandas, sendo muito respeitados. Em maioria, afirmaram que apenas se inscreveram para dar aula na penitenciária e depois foram chamados.

Quanto ao conhecimento específico para dar aula em prisões e a dificuldade com as reeducandas: Os docentes afirmaram que não tinham formação específica para ministrar aula no EJA ou em situação de Penitenciárias, mas que isso poderia ser interessante, trazendo-lhes técnicas novas e de utilidade. A maior dificuldade com as reeducandas é a falta de concentração e sonolência que elas apresentam, principalmente pela manhã, bem como a dificuldade de conseguirem pensar e resolver problemas, desejando logo a colocação da resposta.

Quanto a causa de motivação para as alunas freqüentarem as aulas e o que auxiliaria na melhoria do ensino na Colônia: 85% dos professores afirmaram que a principal motivação para frequência às aulas é a remissão por estudo, em seguida a qualidade da merenda escolar e depois a utilização útil do tempo. Outra informação importante e que na análise dos professores se houvessem meios eletrônicos para serem utilizados como ferramenta, o aprendizado poderia avançar, mas uma das causas que mais prejudica o aprendizado é a superlotação causando estresse, noites mal dormida e baixa condição de vida no cárcere.

Na análise da formação humana por meio a partir da impressão das alunas, foi utilizado o trabalho com grupo focal, onde se buscou a identificação de com estas analisam as oportunidades desta formação na Colônia. Trabalhou-se com um grupo de 12 pessoas (reeducandas) dentre as trabalhadoras das empresas que se instalaram na colônia, as funcionárias administrativas e de áreas de alimentação, beleza, padaria e serviços gerais e as reeducandas que participam de atividades culturais, religiosas e de cursos profissionalizantes. Diante do trabalho perpetrado com o grupo focal, conseguiu-se identificar:

Que houve certo aprendizado quando a formação humana, mas muito incipiente, que haveria condições de existir mais informação e formação para que houvesse a identidade de que seja possível mudar as histórias que lhes levaram ao

cárcere. Identificam que o estigma de expresidiária irá lhe acompanhar por muito tempo e isso lhe dificulta a empregabilidade.

As reeducandas identificam a falta de oportunidades anteriores, ao afirmarem que têm alguma evolução o aprendizado laboral, pois antes não disponham de nada. A maioria delas preocupa-se com o aprendizado profissional e de um ofício, pois ao sair do cárcere necessitaram trabalhar para sustentar seus filhos. As que trabalham nas empresas instaladas na Colônia identificam trabalhos repetitivos, cansativos, sem criatividade, não lhes sendo possibilitado rodízio de funções pois demandaria tempo em treinamento e readaptação, não sendo este o objetivo das empresas.

No discurso das detentas, por mais que desejem, não identificamos a confiança de estarem preparadas de conseguirem disputar com chances de ser escolhida, uma vaga de emprego ao sair do cárcere, com base com o que aprenderam.

Há entendimento que os cursos e atividades laborais são importantes, mas reconhecem que há poucas vagas e que são esporádicos, deixando muitas reeducandas de fora da oportunidade.

Diante da análise das falas das reeducandas, não se consegue identificar o atendimento das normas vigentes e dos preceitos dos direitos humanos quando a medidas de formação de educação e de trabalho para o ambiente carcerário. Não se identifica também a construção de saberes diversos, como criatividade, desenvolvimento de habilidades relacionais, atividades relacionadas à ética e ao convívio social.

Complementando o processo investigativo, visitou-se o Patronato que é o órgão responsável em acolher e assistir os reeducandos quando da volta para a liberdade condicional ou provisória. O reeducando tem que passar lá pelo menos uma vez por mês para assinar uma ata de acompanhamento.

O Patronato ao receber os reeducandos tenta orientá-los, estimulá-los a estudar e prepará-los e encaminhá-los para ocupar uma vaga de emprego nas diversas empresas conveniadas. Desta forma, incentiva a continuidade dos estudos, auxiliando-lhes na inscrição e realização dos testes supletivos, encaminhando as

escolas do governo para continuar os estudos normais, promovem cursos profissionalizantes em convênio com o SENAC e SESI de forma gratuita para os que estema sob sua orientação.

Auxilia na indicação de preenchimento de vagas de emprego nas empresas conveniadas, onde os reeducados apenas recebem um salário mínimo e vale transporte, não havendo as demais obrigações trabalhistas. Enquanto o reeducando estiver cumprindo pena em regime aberto, ele estará sob a tutela do Patronato, podendo permanecer no emprego nas condições definidas. O Patronato é de grande utilidade para os egressos do sistema prisional.

O número de mulheres acolhidas pelo Patronato é pequeno em relação ao número de homens, não chegando a 10%.

Por todo do exposto identificamos que as entidades que se envolvem com o sistema carcerário (presídio e patronato) realmente se esforçam para acolher e conduzir as reeducandas, mas o que está sendo feito não é nem de perto o mínimo necessário, pois as condições de educação formal e formação humana nos locais pesquisados deixam muito a desejar, a começar pelas sede desses estabelecimentos.

Basta fazer uma visita à SERES ou ao Patronato que perceberemos a falta de manutenção e de locais adequados a sua instalação. Em geral são prédios velhos, mal cuidados, com instalações e mobiliários antigos e precários, cheios de instalações elétricas e de internete desorganizadas (gambiarras). Quanto às condições de segurança contra incêndio nem se fala, sendo detectados extintores com validade vencida, falta de equipamentos e sinalização adequada, bem como de pessoal capacitado para atuar na ocorrência de um sinistro. Verdadeira decadência e descaso no planejamento e investimento dessas instituições.

Os estabelecimentos prisionais são superlotados, com instalações físicas impróprias e antigas. No caso do presídio feminino não apropriado para abrigar mulheres, há muito necessitando de ampliação ou no mínimo uma grande reforma. Não há espaço par prática de esporte, não há salas de jogos ou auditórios, tendo os cursos extracurriculares que serem ministrados no refeitório, que só comporta de 20 a 30 pessoas no máximo. Uma coisa que incomoda muito é a sirene de marcação de

horário de saída e entrada das reeducandas das celas para a refeição, pois é estridente, excessivamente alta. A colocação de uma música suave e relaxante melhoraria e muito o ambiente.

Identificamos que os funcionários se esforçam para atender da melhor maneira possível as detentas, no que tange à formação educacional e a formação humana, mas seu trabalho é boicotado por uma política de governo que não cumpre o papel mínimo necessário para garantir uma condição humana minimamente digna nas penitenciárias, principalmente na Colônia Penal Feminina do Recife.

A superlotação é o problema mais grave que foi identificado, pois daí decorre todas as outras necessidades e carências do sistema. A falta de espaços para celas decentes, oficinas de trabalhos e artes, salas de informática, material de trabalhos técnicos, cursos profissionalizantes e um plano de formação continuado para o público penitenciário, profissionais e reeducandas, faz-se inadiável, pois estamos tratando com pessoas e não com coisas.

Faz-se necessário a urgente também a implementação de uma política que respeite o direito das instituições de se estruturarem melhor para atender ao público carcerário, possibilitando as mínimas condições de dignidade e direitos humanos na oportunidade de recondução de histórias de erros que deveriam estar sendo reescritos de forma renovadoras, mas que tendem a se perpetuar com o tempo, pela falta de planejamentos e investimentos que oportunizem um novo recomeço, uma reconstrução de personalidades que foram e estão abandonadas pela negligência de um planejamento político em que impera o descaso e a falta de respeito para com as mulheres encarceradas na Colônia Penal Feminina do Recife.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Alexandre. Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade: Perspectivas e Desafios. Revista Paidéia. Nº 7, ano VI, 2009. Universidade FUMEC. Belo Horizonte.

Disponível:<<http://www.fumec.br/revistas/paideia/article/view/953/725>>

_____A.H.F. (Bagatela). TV Cultura. 2013. Entrevista. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=VrgY_ol9IC4&list=PLJBv51OAI7iLzEeQ3d749DV B5RGvHNKHm&index=2

ALTHUSSER, Louis. A Reprodução: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino. Corvilã, 2009.

ALTHUSSER, Louis: Aparelhos Ideológicos de Estado. 1971

ARENDT , H. Entre o Passado e o Futuro. São Paulo: Perspectiva, 1978.

ARTUR, Ângela Teixeira. As Origens do "Presídio de Mulheres" do Estado de São Paulo. Tese de Mestrado. USP – S. Paulo - 2011.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo Tradução (Luiz A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). 1977. Lisboa: Edições 70.

BARDIN, L.(2011). Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70.

BANDEIRA, Wagner. Artigo: Ações de Formação em EJA nas Prisões: o que pensam os professores do sistema prisional do Ceará? 2013. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/30710>

BARROS, A. M. Fé, Política e Prisão. Pastoral Carcerária e Administração Penitenciária: Um Estudo na Penitenciária Juiz Plácido de Souza em Caruaru de 1996 a 2002. UFPE: Recife, Doutorado em Ciência Política. Defesa em: 19 de janeiro de 2007.

BAUER, Martim W., **GASKEL**, George. Pesquisa Qualitativa com Texto. Imagem e som: Um Manual Prático. Ed. Vozes. RJ. 2010.

BITENCOURT, Álvaro Hummes. Mulheres & Sistema Prisional: O Sentido Do Trabalho Para Quem Viveu E Vive Sob A Égide Do Cárcere. Dissertação. Porto Alegre. 2012. Disponível:
<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/1953/1/000444370-Texto%2bParcial-0.pdf>

CASSIN, Marcos. Bourdieu E Os Esquemas Reprodutores.. LOUIS ALTHUSSER: Aparelhos Ideológicos de Estado e a Escola. Acesso em <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/08/Louis-Althusser-Aparelhos-Ideologicos-e-a-Escola-M-Cassin.pdf>.

_____ **NJ Serviço – Saiba como funciona a remição de pena 29/02/2016 - 10h24.** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81644-cnj-servico-como-funciona-a-remicao-de-pena - Brasilia - DF>

CARRARA, K. Introdução À Psicologia Da Educação. São Paulo: Avercamp, 2004.

CRESWELL, John w. Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e misto; tradução Magda Lopes. – 3 ed. – Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRISTINA, Charisma.. Economia Criativa no Cárcere Feminino: um Laboratório para Produção de Material Didático (vídeo) em EAD. Recife. 2014. Dissertação de Mestrado.

COSTA, Karina. **Estudo deve diminuir pena em presídios. 2006.** Disponível em: <http://aprendiz.uol.com.br/content/thogesticl.mmp>

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Socioeducação: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006.

Cunha, Fernanda. Além das grades: Uma leitura do sistema prisional feminino no Brasil. 2017. Paraíba. Disponível: https://www.huffpostbrasil.com/2017/07/15/alem-das-grades-uma-leitura-do-sistema-prisional-feminino-no-br_a_23030605/

_____ **Detento de SC fazem Enem em dezembro**. Reportagem de 08/11/2016. Disponível em <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/11/3718-detentos-de-sc-devem-faz-o-enem-em-dezembro.html>.

_____ **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Governo Federal. Acesso www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto. Capturado em 18/07/17.

ECCO, Idanir. **NAGARO**, Arnaldo. A EDUCAÇÃO EM PAULO FREIRE COMO PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO. Artigo. Educare. XIII congresso nacional de educação. 2015. Curitiba. Disponível. https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/18184_7792.pdf

FALCÃO, Glauber Quintino. CONTROLES GERENCIAIS NA ÁREA TRABALHISTA: UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR. Dissertação UFPE. 2018. Recife.

FRANCISCA, Maria. Análise Crítica ao Livro Pedagogia do Oprimido. São Paulo. 2013. Disponível em <https://franfreire.wordpress.com/2013/04/05/resumo-critico-do-livro-pedagogia-do-oprimido>

FRANCISCO, João Francisco. Pedagogia da Revolução. Recife. Bagaço, 2004.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. São Paulo 1968.

FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. São Paulo 1967.

FREIRE. Paulo. **Conscientização- Teria e prática da libertação ao pensamento de Paulo Freire**. Editora Centauro. São Paulo. 1980.

FREIRE, Paulo. Pedagogia dos sonhos possíveis. Ana Maria Araújo Freire (org.). São Paulo: Editora Unesp, 2001.

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia. São Paulo. Paz e Terra 2002.

_____ FOLHA EDUCA. **Escolas prisionais de PE serão certificadas pela Unesco por projetos de cultura de paz. Recife. 2018. Portal FolhaPE em 05/09/18. Disponível em** <https://www.folhape.com.br/folhaeduca/folhaeduca/folha-educa/2018/09/05/NWS,80264,94,916,FOLHAEDUCA,2525-ESCOLAS-PRISIONAIS-SERAO-CERTIFICADAS-PELA-UNESCO-POR-PROJETOS-CULTURA-PAZ.aspx>

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. A História da Violência nas Prisões. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____ FUNDEB. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Ministério da Educação. Disponível : <https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fundeb?view=default>

Giovinazzo, R. A. Focus Group em Pesquisa Qualitativa – Fundamentos e Reflexões. Paraná. 2001. Administração On-Line – Prática – Pesquisa – Ensino, 2, nº 4. Disponível . https://www.fecap.br/adm_online/art24/renata2.htm

GRACILIANO, Mariângela. **SCHILIG**, Flávia. Artigo: A Educação Na Prisão: Hesitações, Limites E Possibilidades. 2008. Araraquara. Periódico: Estudos de Sociologia, Araraquara, v.13, n.25, p.111-132. Disponível: <http://www.cmv-educare.com/wp-content/uploads/2012/07/Graciano-e-Schilling-2008.pdf>

GODOTI, Moacir. Histórias das Idéias Pedagógicas. 8ª Ed. São Paulo. Ática, 2001. Disponível: <http://brasilescola.uou.com.br/sociologia/educação-reprodução-social.htm>

GOMES, Luiz Flávio. A menor elegibilidade ("less eligibility") da prisão. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 16, n. 2982, 31 ago. 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/19887>. Acesso em: 7 ago. 2019.

GONÇALVES, Milene. Uma Breve Análise Histórica da Pena de Prisão e a Mulher no Cárcere.

MatoGrosso.2017.acesso:<https://milenyvg.jusbrasil.com.br/artigos/549846929/uma-breve-analisehistorica-da-pena-de-prisao-e-a-mulher-no-carcere>.

GRAMSCI, A. La alternativa pedagógica. Barcelona: Editorial Fontamara, 1981. Disponível:

<http://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>

.

KUENZER, Acácia Zeneida. **GRABOWSKI**, Gabriel. Educação Profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho . Artigo. 2006. PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 297-318, jan/jun. Disponível , v. 24, n. 1, p. 273-296, jan/jun. <http://www.perspectiva.ufsc.br>

Koche, J. C. (1997). Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. Vozes

IERVOLINO, S. A.; **PELICIONI**, M. C. F. A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção da saúde. Rev Esc Enf USP, v. 35, n.2, p.115-21, jun, 2001. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0080-62342001000200004&script=sci_abstract&tlng=pt

IPEA Reincidência Criminal no Brasil - Portal CNJ 2015. Pesquisa Acesso: cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/07/572...

IRELAND, Timothy: "A EJA tem agora objetivos maiores que a alfabetização". Revista nova escola. 2011. Curitiba. Disponível: <https://ejaitajai.blogspot.com/2011/05/timothy-ireland-eja-tem-agora-objetivos.html>

HUCITEC, 1995. Bibliografia crítica de um conceito. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006

KONDER, Leonardo. A questão da ideologia em Gramsci. 2002 capturado em [w.w.w.acesa.com/gramsci/?id=298&page=visualizar](http://www.w.acesa.com/gramsci/?id=298&page=visualizar)

JULIANE, Marcele Frossard de Araújo. Hegemonia Cultural. Rio de Janeiro, 2016. Captiruido em <https://www.infoescola.com/sociologia/hegemonia-cultural/>

Brasil. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres/2014 do Ministério da Justiça. Disponível :<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/relatorio-infopen-mulheres.pdf>

Brasil. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres/2018 do Ministério da Justiça. Disponível http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf

LAKATOS, E. M & Marconi, M. A. (2010). Fundamentos da metodologia científica. São Paulo: Atlas.

LIMA, Elça Mendonça. Origens da **Prisão Feminina no Rio de Janeiro: O Período das Freiras (1942-1955)**. OAB/RJ, Rio de Janeiro, 1983. Line, v. 3, p. 1-11, 2013.

MARGOTTO, Gleidson Roberto. Resenha da obra "A Reprodução" de Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron. 2017. Disponível em < <http://periodicos.ufes.br/kirikere/article/view/15944>> .

MARIA, Célia. Paulo Freire e os Direitos Humanos. Revista Fronteiras da Educação São Paulo . 2013. Disponível em <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=http://www.frenteirasdaeducacao.org/index.php/fronteiras/article/viewFile/24/30>.

MAEYER, Marc de. Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida? Alfabetização e Cidadania, Revista de Educação de Jovens e Adultos, Brasília, n.19, p. 17-37, 2006. Disponível em:

<http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/2324/2287#page=14>
1.

MAEYER, Mark De. A PRISÃO É UM FRACASSO. 2017. Marro
<https://biblioteconomiasocial.blogspot.com.br/2017/01/a-prisao-e-um-fracasso-afirma-o.html> .

Silva, Mazukyevicz Ramon Santos Do Nascimento. “Que pode a educação na prisão?”, Dissertação de Mestrado. 2011. PPGD da UFPB. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ep/v39n4/aop894.pdf>.

MINAYO, Maria Cecília e outros. Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Editora Vozes, 21ª. Petrópolis 2012.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 25. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2007. 108p.

MOREIRA, Daniel Augusto. O método fenomenológico na pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002

NOVELLI, Juliana. **LOUZADA**, Shênia **SORAYA** Soares. O trabalho do professor dentro das penitenciárias . O s ó r i o. 2012. Artigo - R e v i s t a T r a j e t ó r i a M u l t i c u r s o . A n o 3 – V o l . 5 - N ° 6 - J u l / 2 0 1 2. Disponível: http://facos.edu.br/publicacoes/revistas/trajetoria_multicursos/julho_2012/pdf/o_trabalho_do_professor_dentro_das_penitenciarias.pdf

PERALVA, A. Violência e Democracia. O Paradoxo Brasileiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____ **Plano Estadual de Educação nas Prisões**. Secretaria de Educação PE, Secretaria de Desenvolv. Social e Direitos Humanos e Secretaria Executiva de Ressocialização. Recife. 2012.

PIZZOL, S. J. S. Combinação de Grupos Focais E Análise Discriminante: Um Método Para Tipificação De Sistemas De Produção Agropecuária. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, Brasília, v. 42, n. 3, p. 451-468, 2004.

SILVA, Mazukyevicz. Que Pode a Educação na Prisão? 2011. Dissertação. João Pessoa -UFPB. Disponível <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4358>. acesso

SILVA, Luis Lucas Dantas d. **DA SILVA** Assis Leão da, **PAIVAI**, Christianne Torres de. Reflexões (Im)Pertinentes Sobre Formação Humana Na Experiência Docente da Educação Profissional. Anais do II Colóquio Nacional- A Produção do Conhecimento em Educação Profissional. Natal: IFRN, 2013. São Luis. Disponível <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1371/REFLEX%20%95ES%20%28IM%29PERTINENTES%20SOBRE%20FORMA%20%87%20%83O%20HUMANA%20NA%20EXPERI%20%8aNCIA%20DOCENTE%20DA%20EDUCA%20%87%20%83O%20PROFISSIONAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

SILVA, Rafael Bianchi. Autonomia da Educação: Refleões e Tensões nos Caminhos para a Formação Humana. 2015. Conjectura: Filos. Educ., Caxias do Sul, v. 20, n. 1, p. 38-50, jan.

TOSI, G. História e atualidade dos Direitos do homem. In. NEVES, P, S C (org) Polícia e Democracia. Desafios à Educação em Direitos Humanos. Recife: GAJOP/Bagaço, 2002.

WAQUANT, L. Os Condenados da Cidade. Rio de Janeiro: Revan / Fase, 2001. Arte como Ferramenta de Transformação do Sistema Penitenciário. Disponível em <http://webartigos.com/artigos/arte-como-ferramenta-de-transformacoes-no-sistema->

[penitenciario/74455#ixzz4no5Z6u2Dhttps://pedagogiaaopedaletra.com/bourdieu-educacao/](https://pedagogiaaopedaletra.com/bourdieu-educacao/)

OHNNESORGE, Rui. **A educação no sistema penitenciário, e sua importância na ressocialização. Monografia. Campinas. 2016. Disponível em <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-educacao-no-sistema-penitenciario-sua-importancia-na-ressocializacao.htm>**

OLABUENAGA, J J R; **ISPIZUA**, M. A . La descodificacion de La vida cotidiana: métodos de investigacion cualitativa. Bilbao. Universidad de Deusto. 1989.

OLIVEIRA, I. A. de. Filosofia da Educação: reflexões e debates. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação Escolar na Prisão: controvérsias e caminhos de enfrentamento e superação da cilada. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva;

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Org.). O Espaço da Prisão e suas Práticas Educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos: EdUFSCar, 2011. P. 267-285

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. 2013. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v38n1/05.pdf>

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. A escola da prisão como espaço de dupla inclusão: no contexto e para além das grades. São Paulo, 2011. Revista Encontro de Pesquisa em Educação. Vv. 1, n.1, p. 25-36, 2013

PALHA, C. R. L. Na hegemonia cultural de Antonio Gramsci, uma leitura da mídia televisiva, da História e da educação. METIS: história & cultura- v. 1 , n. 1, p. 11-23,

jan./jun. 2002. Disponível em:
<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/1036/702>.

PASSOS, Matheus. Aparelho ideológico do estado. São Paulo, 2009.
<http://profmatheus.com/2009/10/31/os-aparelhos-ideologicos-do-estado/>

PHNILIPPI Jr, Arlindo. **FERNANCES**, Valdir. Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa. Barueri, SP: Manole, 2015.

PIMENTA, Luciana. Audiência de Custódia: o que é e como funciona. 2016.
Disponível em
<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI239559,41046-Audiencia+de+custodia+o+que+e+e+e+como+funciona> . Acesso em 07/2018.

PIMENTA, S. Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs.). Professor Reflexivo no Brasil: Gênese e Prudente, 2008.

DOS SANTOS, Pollyana. **DURAND**, Olga Celestina da Silva. A Educação de Jovens e Adultos no Espaço Prisional: Sentidos Da Escolarização Para Mulheres Em Privação De Liberdade. 2014. Florianópolis. Periódico PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 32, n. 1, 129-159, jan./abr. 2014. Disponível [file:///C:/Users/225/Downloads/32360-124690-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/225/Downloads/32360-124690-1-PB%20(1).pdf)

QUEIROZ, Nana Presos que Menstruam,. Ed. Recor. São Paulo. 2015

Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos – Genebra 1955 capturado em
<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos>

VALERIO, Rosangela Almeida. Interdisciplinaridade - Teoria e Prática Em Uma Escola Pública. MERCADO DE LETRAS. São Pauo. 2015.

SOARES, Barbara Musumeci; ILGENFRITZ, Iara. *Prisioneiras. Vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOARES, M. V.B. Cidadania e Direitos Humanos. In. CARVALHO, J.S.F. de. Educação, Cidadania e Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Vozes, 2004

SORCI, Almeida. **Caderno Juízes para a Democracia**. ano 5, n.21, o de 2000.
Disponível: <https://ajd.org.br/>

RAMOS, D. K. Os conteúdos de aprendizagem e o planejamento escolar. Psicopedagogia OnSERRADO JÚNIOR, Jehu Vieira. A formação do professor do sistema penitenciário: a necessidade de uma educação reflexiva e restaurativa nas prisões. FCT/UNESP, Presidente

RAMOS - Gelsiana Paulina da Cruz, A Importância Da Eja No Sistema Prisional. Webrtigos. 2017. São Paulo. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/a-importancia-da-eja-no-sistema-prisional/151651>.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012. <https://www.webartigos.com/artigos/a-importancia-da-eja-no-sistema-prisional/151651>

_____ Rede Brasil Atual. Direito Negado. Menos de 13% da população carcerária tem acesso à educação. Disponível Julho/2017 São Paulo www.redebrasilatual.com.br/educacao/2017/07/menos-de-13-da-populacao-carceraria-tem-acesso-a-educacao/

RIBEIRO, Vera Masagão. A formação de educadores e a constituição da educação de jovens e adultos como campo pedagógico. *Educ. Soc.*[online]. 1999, vol.20, n.68, pp.184-201. ISSN 0101-7330. Unicampi. Campinas. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S01013301999000300010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

_____ Relatório de reincidência no Brasil – IPEA – Rio de Janeiro. 2015.2017. Espírito Santo capturado em <http://periodicos.ufes.br/kirikere/article/view/15944>

SANTOS, Jahyra Helena P.; **SANTOS**, Ivanna Pequena dos. Prisão: Um aporte sobre a origem do encerramento feminino no Brasil. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=c76fe1d8e0846243>>; Acesso em junho de 2017

SAMPIERE, Roberto Hernandez.**CALLADO**, Carlos Fernandez. **LUCIO**, Maria Del Pilar Batista. Metodologia de Pesquisa. 5ª Edição. 2013. Porto Alegre. Ed. Penso Artmed.

SOARES, Barbara Musumeci; **ILGENFRITZ**, Iara. *Prisioneiras. Vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

TALON, Evinis. O fracasso da prisão: a privação da liberdade como o mínimo 2017. São Paulo <http://evinistalon.com/o-fracasso-da-prisao-a-privacao-da-liberdade-como-o-minimo/>

.

TÉRCIA, Lanuzia Freire de Sá Bakhtin. *Marxismo e Filosofia Da Linguagem*. 2015 São Paulo

THOMPSON, J. B. *Ideologia e cultura moderna*. Petrópolis. Vozes, 1995.

TRILLA, J. *A pedagogia da felicidade*. Porto Alegre: Artmed, 2011. h São Paulo. disponível em <https://jus.com.br/artigos/19887>

TRAJANO Iranilton da Silva Uma Breve Análise Histórica E Legal Sobre O Encarceramento Feminino No Brasil - Junho de 2014 *Parte integrante da Edição no 1176*

TURMINA, Adriana Cláudia. Nada Substitui uma boa Formação Humana. Artigo. Navus – Revista de Gestão e Tecnologia. Florianópolis, SC, v. 1, n. 1, p. 99-104, Jul./Dez. 2011. Disponível: [file:///C:/Users/225/Downloads/Dialnet-NadaSubstituiUmaBoaFormacaoHumana-5168681%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/225/Downloads/Dialnet-NadaSubstituiUmaBoaFormacaoHumana-5168681%20(1).pdf)

**APÊNDICE A - QUESTÕES DAS ENTREVISTAS SEMI ESTRUTURADAS
PROPOSTAS ÀS REEDUCANDAS/ESTUDANTES**

- 1 - Já estudou antes e há quanto tempo você estuda na CPFR e pretende continuar?
- 2 - Pra você quais as vantagens de estudar e o que lhe atrai nas aulas?
- 3 - Acredita que o estudo lhe será útil algum dia? Em quê?
- 4 - Aprende com facilidade e o que você gostaria de aprender?

**APÊNDICE B - QUESTÕES PROPOSTAS NA ENTREVISTA AO GRUPO
DOCENTE**

1 - Há quanto tempo ensina neste estabelecimento, como chegou a trabalhar aqui e se tem problemas de segurança para desempenhar sua função?

2 - Possui algum curso específico para ministrar aula no EJA ou no Sistema Prisional e qual a sua maior dificuldade para ministrar as aulas?

3 - Quais as duas principais motivações para as alunas frequentarem as aulas e o que acredita que poderia ser modificado para melhorar as condições de aprendizado no sistema?

**APÊNDICE C - QUESTÕES PROPOSTAS AO GRUPO FOCAL COM
REEDUCANDAS TRABALHADORAS E QUE FREQUENTA ATIVIDADES
CULTURAIS, ARTÍSTICAS E RELIGIOSAS**

1 - Diante das atividades profissionais e culturais que conseguiram participar na Colônia, acreditam que adquiriram valores podem mudar a sua realidade? Dê exemplo.

2 - O mundo lá fora está muito competitivo, então vocês acreditam que com as atividades laborais e culturais que desenvolveram aqui no cárcere conseguiram adquirir habilidades para conseguir um emprego ou sair se sentindo mais valorizada como pessoa, seja culturalmente ou profissionalmente?

3 - O que acredita que poderia ter na sua formação humana (profissional, social, ética e cultural) dentro da Colônia Penal Feminina que não teve?